



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

101 - RACI - RELATORIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

ANUAL/2023

1. Normatização do sistema e histórico legal

No Exercício de 2009, cumprindo determinação legal e objetivando a implantação da Unidade de Controle Interno, o Município de LIDIANOPOLIS, elaborou Mensagem e projeto de Lei e encaminhou a Câmara Municipal dispendo sobre a fiscalização no Município pelo Sistema de Controle Interno.

O Projeto foi distribuído aos vereadores da Casa Legislativa, os quais, analisaram, discutiram e votaram, aprovando por unanimidade o respectivo Projeto de Lei.

Em seguida, o Executivo Municipal, sancionou a Lei n. 2.364/2018 de 13 de DEZEMBRO de 2018, implantando a Unidade de Controle Interno do Município de LIDIANOPOLIS.

Dada à relevância da função de Coordenador da Unidade Central do Controle Interno, das exigências do Tribunal de Contas do Estado, ao conjunto de responsabilidades, contemplando o que dispõem os arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal e 59 da Lei complementar 101/00 (LRF) e, ainda, os aspectos técnicos que envolvem a questão, houve em Lidianópolis, um espaço de tempo entre a criação da Lei e a nomeação do Coordenador do Sistema de controle interno.

Após a criação do cargo, iniciou-se o processo de seleção dos servidores que pudessem ocupá-lo, priorizando os que tinham experiência na administração pública, nível de escolaridade superior, com visão imparcial dos fatos, livre acesso a informações, documentos e dependências da prefeitura e demonstrasse conhecimento sobre a legislação vigente e sobre matéria orçamentária, financeira e contábil.

A designação do servidor para assumir a coordenação do controle interno ocorreu através do Decreto n°. 2.364/2018 de 13/12/2018.

Tendo em vista as exigências da legislação, a coordenação das atividades do sistema de controle interno é exercida pela Unidade Central do Sistema do Sistema de Controle Interno, como órgão central, com o auxílio dos serviços seccionais de controle interno.

Todos os integrantes são servidores municipais, que em paralelo as suas atividades normais, atuam como representantes de órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno. A esses servidores integrantes do quadro permanente de pessoal cabe servir de elo entre sua área de atuação e o órgão central do sistema em todos os assuntos relacionados com o controle interno.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

LIDIANOPOLIS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
Controlador



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

102 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E HISTÓRICO LEGAL

ANUAL/2023

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei	Mês/Ano
1	COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO	0	10/2002
2	REUNIÃO DA EQUIPE COM A DIREÇÃO DA ENTIDADE, VISANDO COLHER SUBSÍDIOS PARA O PROJETO	0	10/2001
3	APRESENTAÇÃO DO PROJETO	0	11/2001
4	MENSAGEM À CÂMARA DO PROJETO LEI E DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO	0	11/2001
5	criação legal do sistema - aprovação da lei	024/2001	12/2001
6	REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - PUBLICAÇÃO DO DECRETO	060/2008	05/2008

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

LIDIANOPOLIS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

103 - QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2023

103 - QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO

Profissional JOSE GLAUCIO DO PRADC CPF 741.029.1 RG 4.989.119-9

Cidade LIDIANOPOLIS Estado PR

Bairro CENTRO CEP 86 830 000

Endereço RUA ANTONIO RODRIGUES Telefone 43 3473 1238

E-mail glaucio.filho@hotmail.com

Ano : 2023

Ato : portaria nº2364/2018 DE 13/12/2018.

Data do Início : 01/02/2012

Data do Fim : 31/12/2024

Data Nomeação : 01/10/2007

Data Concurso : 13/05/1993

Cargo : 001-CONTROLADOR INTERNO

Cargo Efetivo Ocupado : TÉCNICO AGRÍCOLA

Situação : EFETIVO

Tipo : RESPONSÁVEL

Formação Acadêmica : Pós Graduação

Realizou curso de capacitação relacionados à atividade desempenhada?:

Justificativa: GESTÃO PÚBLICA

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

LIDIANOPOLIS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO

Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

103 - QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

PORTARIA N.º 2.364, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o servidor público municipal Sr. JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO, portador do RG. N.º 4.989.119-9 - SSP-PR., E CPF/MF. N.º 741.029.159-15, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TECNICO AGRICOLA, para responder como Controlador Interno do Município. Lei n.º 934/2018.

Fica concedida "Função Gratificada" - FG-1, de 50% sobre o valor dos vencimentos, do servidor, revoga-se a portaria n.º 2054-2017, de 17/03/2018. Embasamento Legal: Lei n.º 847 de 06/10/2017 e 730/2015 de 23/07/2015.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Município

Edição N.º 2035 Ano: 2018

Página N.º 3-4

Lidianópolis, 13/12/2018

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

104 - RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA Nº 2.259, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

**NOMEIA PARA OS SERVIÇOS SECCIONAIS DE
CONTROLE INTERNO COMO AUXILIARES DE
CONTROLE INTERNO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O SR. ADAUTO APARECIDO MANDU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

RESOLVE :

Nomear os servidores abaixo para os serviços seccionais de
Controle I, como Auxiliares de Controle Interno, em obediência a Lei n.º 420/2007 e
Regimento Interno do Município de Lidianópolis, estado do Paraná

SETOR	Responsável	CPF
➤ Contabilidade	Gislaine Marchi	044.114.079-30
➤ Recursos Humanos	Eliane Ap. ^a S. S. Dos Santos	027.218.659-78
➤ Compras	Regiane Correa	082.897.679-19
➤ Licitações e contratos	Dhiego Francisco R. Torres	083.114.789-02
➤ Urbanismo	Mario Rosano dos Santos	004.308.239-40
➤ Tributação	José do Carmo Neto	475.513.309-25
➤ Procuradoria Jurídica	Carolina Gheller Bandeira	072.780.739-01
➤ Finanças	José Antonio Domiciano	005.812.359-83
➤ Esporte	Camila Lopes Pacífico	087.449.279-32
➤ Assistência Social	Alana Morais Vanzela	093.102.069-77
➤ Saúde	Elizangela Rodrigues De Carvalho	047.845.699-95
➤ Viação	Daniel Rosa Micionero	478.948.909-44
➤ Administração e planejamento	Aparecido Buzato	533.966.189-04
➤ Obras	Marcos Augusto Maciel	738.273.479-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

104 - RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PUBLICAÇÃO
Diário Oficial do Município
Edição N.º 1960 Ano 2018
Página N.º 2-3
Lidianópolis, 14/06/2018

~~ADAUTO APARECIDO MANDU~~
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

104 - RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2023

104 - RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO

ANUAL/2023

Mês	Ano	Profissional	Cargo	Descrição	Dt. Término	Situação	Nome Cargo Efetivo
01	2023	018-DIEGO FRANCISCO R. TORRES	002-AUXILIAR DO CONTROLE INTERNO	PORTARIA	31/12/2024	NÃO-EFETIVO	
07	2023	007-GISLAINE MARCHI	002-AUXILIAR DO CONTROLE INTERNO	AUXLIAR CONTROLE INTERNO	31/12/2024	EFETIVO	
01	2023	020-ELIZANGELA RODRIGUES DE CARVA	002-AUXILIAR DO CONTROLE INTERNO	PORTARIA	31/12/2024	EFETIVO	
07	2023	005-ELIANE APARECIDA SANTANA DA S	002-AUXILIAR DO CONTROLE INTERNO	AUXLIAR CONTROLE INTERNO	31/12/2024	EFETIVO	
01	2023	017-CAROLINA GHELLER BANDEIRA	002-AUXILIAR DO CONTROLE INTERNO	PROCURADOR JURIDICO	31/12/2024	EFETIVO	PROCURADOR JURIDICO
01	2023	024-JOSÉ ANTONIO DOMICIANO	002-AUXILIAR DO CONTROLE INTERNO	PORTARIA	31/12/2024	NÃO-EFETIVO	
07	2023	027-JOSÉ DO CARMO NETO	002-AUXILIAR DO CONTROLE INTERNO	DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO	31/12/2024	EFETIVO	
07	2023	031-DANIEL ROSA MACIONERO	002-AUXILIAR DO CONTROLE INTERNO	VIAÇÃO	31/12/2024	EFETIVO	
07	2023	034-MARIO ROSANO DOS SANTOS	002-AUXILIAR DO CONTROLE INTERNO	URBANISMO	31/12/2024	EFETIVO	

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

LIDIANOPOLIS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105 - AÇÕES DESENVOLVIDAS

ANUAL/2023

Nº	Período	Ano	Setor	Ações	Metodologia	Porcentagem	Conclusão	Parecer
1	02	2023	Financeiro	Análise de Conciliações Bancárias: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Educação 25%, FPM – Fundo de Participação dos Municípios, Bloco Prot. Social Básica FNAS.	Conferencia de Sistema e Análise da Documentação	100%	Após análise da documentação apresentada pelo servidor responsável do Departamento, constatamos que os saldo contábil conferem com o saldo em extrato, diante disso manifestamos pela regularidade.	REGULAR
2	03	2023	Financeiro	Análise de Conciliações Bancárias: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Educação 25%, FPM – Fundo de Participação dos Municípios, Bloco Prot. Social Básica FNAS.	Conferencia de Sistema e Extratos Bancários	100%	Após análise da documentação apresentada pelo servidor responsável do Departamento, constatamos que os saldo contábil conferem com o saldo em extrato, diante disso manifestamos pela regularidade.	REGULAR
3	04	2023	Financeiro	Análise de Conciliações Bancárias: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Educação 25%, FPM – Fundo de Participação dos Municípios, Bloco Prot. Social Básica FNAS.	Conferencia de Sistema, Conciliações Bancárias e Extratos Bancários	100%	Após análise da documentação apresentada pelo servidor responsável do Departamento, constatamos que os saldo contábil conferem com o saldo em extrato, diante disso manifestamos pela regularidade.	REGULAR
4	05	2023	EDUCAÇÃO	Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da LRF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
5	05	2023	EDUCAÇÃO	Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
6	10	2023	Execução Orçamentária das Despesas e Despesas por Função e Subfunção, com ênfase no cumprimento dos Limites das despesas de: a)	Analisando e comparando o que foi Planejado com o Executado.	Pessoal b)	Educação b.	Análise dos Relatórios de Balanço das Despesas e Despesa por Função e Subfunção.	REGULAR
7	10	2023	DIVIDA FUNDADA	Análise da dívida fundada do município, legalidade.	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada	100%	Parecer circunstanciado	REGULAR
8	11	2023	ADMINISTRAÇÃO GERAL	EMIÇÃO DO MANUAL DE CONTROLE INTERNO	MANUAL DE CONTROLE INTERNO	100%	MANUAL DE CONTROLE INTERNO PUBLICADO POR OFÍCIO ÀS SECRETARIAS	REGULAR
9	12	2023	LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS	Análise documental dos processos Licitatórios, Contratos e seus Aditivo	Exames e verificação da documentação do processo	10%	Parecer circunstanciado, Recomendações, Instruções, e reorientação da sistemática.	REGULAR
10	12	2023	Execução Orçamentária das Despesas e Despesas por Função e Subfunção, com ênfase no cumprimento dos Limites das despesas de: a)	Análise documental dos processos Licitatórios, Contratos e seus Aditivo	Pessoal b)	Educação b.	Análise dos Relatórios de Balanço das Despesas e Despesa por Função e Subfunção.	REGULAR
11	12	2023	CONTABILIDADE E GESTÃO de Receitas, Tributação, Cobrança de Dívida Ativa, Execução Orçamentária das Receitas	Análise do balanço orçamentário o conjunto das Receitas, em suas Classes, Grupos, Subgrupos, Itens, Subitens e níveis principalmente as Receitas Tributárias: Impostos, taxas, contribuições de melhoria, Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita Agropecuária, Receita Industrial, Receita de Serviços, o comportamento Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, com ênfase nas Receitas da Dívida Ativa, Receitas de Capital, Operações de Crédito, Receitas de Alienação de Bens, outras Receitas de Capital, Receita Intra-orçamentárias, Deficit ou Superávit.	Análise dos Relatórios de Balanço das Receitas.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização, bem como capacitação dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão.	REGULAR

12	12	2023	CONTABILIDADE E GESTÃO de Receitas, Tributação, Cobrança de Dívida Ativa, Execução Orçamentária das Receitas	Análise do balanço orçamentário o conjunto das Receitas, em suas Classes, Grupos, Subgrupos, Itens, Subitens e níveis principalmente as Receitas Tributárias: Impostos, taxas, contribuições de melhoria, Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita Agropecuária, Receita Industrial, Receita de Serviços, o comportamento Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, com ênfase nas Receitas da Dívida Ativa, Receitas de Capital, Operações de Crédito, Receitas de Alienação de Bens, outras Receitas de Capital, Receitas Intra-orçamentárias, Deficit ou Superávit.	Análise dos Relatórios de Balanço das Receitas.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização, bem como capacitação dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão.	REGULAR
13	12	2023	DIVIDA FLUTUANTE	Análise da dívida fluante do município, legalidade	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida FLUTUANTE	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO	REGULAR
14	12	2023	DIVIDA FUNDADA	Análise da dívida fundada do município, legalidade.	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada	100%	Parecer circunstanciado	REGULAR
15	12	2023	PESSOAL	Análise das despesas com pessoal do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da RGF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
16	12	2023	EDUCAÇÃO	Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da LRF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
17	12	2023	CONTABILIDADE	VERIFICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA LRF, DA LEI 4320, SOBRE GESTÃO, PPA, LDO, LOA, LIMITE DE DOTAÇÕES, CAIXA, EVITANDO PROBLEMAS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO..	Verificação dos relatórios de gestão.	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
18	5	2023	AUDITORIA GESTÃO	Analisando e comparando o que foi Planejado com o Executado.	Análise dos Relatórios de Balanço das Despesas e Despesa por Função e Sub-função.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização, bem como capacitação dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão. Reuniões com os Secretários.	REGULAR
19	5	2023	AUDITORIA GESTÃO	Análise do balanço orçamentário o conjunto das Receitas, em suas Classes, Grupos, Subgrupos, Itens, Subitens e níveis principalmente as Receitas Tributárias: Impostos, taxas, contribuições de melhoria, Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita Agropecuária, Receita Industrial, Receita de Serviços, o comportamento Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, com ênfase nas Receitas da Dívida Ativa, Receitas de Capital, Operações de Crédito, Receitas de Alienação de Bens, outras Receitas de Capital, Receita Intra-orçamentárias, Deficit ou Superávit.	Análise dos Relatórios de Balanço das Receitas.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização, bem como capacitação dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão.	REGULAR
20	5	2023	DÍVIDA FUNDADA	Análise da dívida fundada do município, legalidade.	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada	100%	Parecer circunstanciado	REGULAR
21	5	2023	LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS	Análise documental dos processos Licitatórios, Contratos e seus Aditivo, por amostragem.	Exames e verificação da documentação do processo	16%	Parecer circunstanciado, Recomendações, Instruções, e reorientação da sistemática.	REGULAR
22	5	2023	DIVIDA FLUTUANTE	Análise da dívida fluante do município, legalidade	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida FLUTUANTE	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
23	5	2023	EDUCAÇÃO	Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da LRF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
24	5	2023	PESSOAL	Análise das despesas com pessoal do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da RGF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
25	7	2023	Análise das rotinas de atividades das secretarias	Análise, solicitação de informações complementares, solicitação e análise de documentação comprobatória	Análise das respostas de questionários previamente estabelecidas, e análise de documentação comprobatória.	100%	Parecer a respeito das rotinas de atividades, capacitação, instruções normativas, visita em loco.	REGULAR
26	7	2023	LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS	Análise documental dos processos Licitatórios, Contratos e seus Aditivo	Exames e verificação da documentação do processo	10%	Parecer circunstanciado, Recomendações, Instruções, e reorientação da sistemática.	REGULAR
27	9	2023	DIVIDA FLUTUANTE	Análise da dívida fluante do município, legalidade	Verificação do relatório da Lei	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR

					4320. Da dívida FLUTUANTE			
28	9	2023	PESSOAL	Análise das despesas com pessoal do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da RGF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

LIDIANOPOLIS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106 - PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO | SIM-AM

ANUAL/2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/TRIMESTRE OUTUBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.642.000,00	28.200.412,11	11.150.919,15	39,54	32.569.329,56	115,49	-4.368.917,45
RECEITAS CORRENTES	26.535.000,00	27.611.267,48	8.309.765,58	30,10	27.208.859,05	98,54	402.408,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.424.735,00	1.512.945,68	604.441,44	39,95	1.786.105,03	118,05	-273.159,35
Impostos	1.179.975,00	1.268.185,68	541.267,13	42,68	1.574.750,15	124,17	-306.564,47
Taxas	244.760,00	244.760,00	63.174,31	25,81	211.354,88	86,35	33.405,12
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	317.616,35	317.616,35	86.307,69	27,17	375.902,32	118,35	-58.285,97
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	317.616,35	317.616,35	86.307,69	27,17	375.902,32	118,35	-58.285,97
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	838.267,07	201.762,68	24,07	868.648,07	103,62	-30.381,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Valores Mobiliários	0,00	738.267,07	201.762,68	27,33	868.648,07	117,66	-130.381,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	62.000,00	62.000,00	5.460,98	8,81	22.663,19	36,55	39.336,81
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	5.460,98	0,00	22.663,19	0,00	-22.663,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.629.471,65	24.879.261,38	7.411.791,89	29,79	24.143.900,23	97,04	735.361,15
Transferências da União e de suas Entidades	17.186.361,65	17.342.011,38	5.089.393,32	29,35	16.203.464,31	93,43	1.138.547,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.693.110,00	4.787.250,00	1.580.187,81	33,01	5.250.453,87	109,68	-463.203,87
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.750.000,00	2.750.000,00	742.210,76	26,99	2.689.982,05	97,82	60.017,95
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.177,00	1.177,00	0,90	0,08	11.640,21	988,97	-10.463,21
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.177,00	1.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,90	0,00	11.640,21	0,00	-11.640,21
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	107.000,00	589.144,63	2.841.153,57	482,25	5.360.470,51	909,87	-4.771.325,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	506.380,23	0,00	-506.380,23
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	506.380,23	0,00	-506.380,23
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	107.000,00	589.144,63	2.841.153,57	482,25	4.854.090,28	823,92	-4.264.945,65
Transferências da União e de suas Entidades	107.000,00	504.144,63	2.832.693,57	561,88	4.439.369,38	880,57	-3.935.224,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	85.000,00	8.460,00	9,95	414.720,90	487,91	-329.720,90
Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106 - PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO | SIM-AM

ANUAL/2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/TRIMESTRE OUTUBRO-DEZEMBRO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.642.000,00	28.200.412,11	11.150.919,15	39,54	32.569.329,56	115,49	-4.368.917,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.642.000,00	28.200.412,11	11.150.919,15	39,54	32.569.329,56	115,49	-4.368.917,45
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	26.642.000,00	28.200.412,11	11.150.919,15	39,54	32.569.329,56	115,49	-4.368.917,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	6.497.459,67	-	-	6.497.459,67	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	6.497.459,67	-	-	6.497.459,67	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		LIQUIDADAS				
						No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.442.000,00	33.497.871,78	8.144.573,36	29.667.276,12	3.830.595,66	8.726.362,56	28.365.912,94	5.131.958,84	28.042.315,18	1.301.363,18
DESPESAS CORRENTES	23.626.137,22	28.355.734,80	7.619.636,75	26.430.092,77	1.925.642,03	8.117.881,06	26.191.497,28	2.164.237,52	25.888.466,66	238.595,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.853.113,55	14.322.807,05	4.191.318,17	13.616.351,77	706.455,28	4.191.318,17	13.616.351,77	706.455,28	13.426.207,52	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	105.949,75	-10.399,20	95.590,55	10.399,20	24.387,70	95.590,55	10.399,20	95.590,55	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.693.023,67	13.926.978,00	3.438.677,78	12.718.150,45	1.208.827,55	3.902.175,19	12.479.554,96	1.447.423,04	12.366.668,59	238.595,49
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.693.023,67	13.926.978,00	3.438.677,78	12.718.150,45	1.208.827,55	3.902.175,19	12.479.554,96	1.447.423,04	12.366.668,59	238.595,49
DESPESAS DE CAPITAL	1.685.862,78	5.142.136,84	524.936,61	3.237.183,35	1.904.953,49	608.481,50	2.174.415,66	2.967.721,18	2.153.848,52	1.062.767,69
INVESTIMENTOS	1.585.862,78	5.051.085,59	516.885,36	3.146.132,10	1.904.953,49	567.728,82	2.083.364,41	2.967.721,18	2.062.797,27	1.062.767,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	91.051,25	8.051,25	91.051,25	0,00	40.752,68	91.051,25	0,00	91.051,25	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	0,14	0,00	0,00	0,14	0,00	0,00	0,14	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.442.000,00	33.497.871,78	8.144.573,36	29.667.276,12	3.830.595,66	8.726.362,56	28.365.912,94	5.131.958,84	28.042.315,18	1.301.363,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	25.442.000,00	33.497.871,78	8.144.573,36	29.667.276,12	3.830.595,66	8.726.362,56	28.365.912,94	5.131.958,84	28.042.315,18	1.301.363,18
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.902.053,44	-	-	4.203.416,62	-	4.527.014,38	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.442.000,00	33.497.871,78	8.144.573,36	32.569.329,56	928.542,22	8.726.362,56	32.569.329,56	928.542,22	32.569.329,56	1.301.363,18
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 06/mar/2024 as 07h e 55m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106 - PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO | SIM-AM
ANUAL/2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/TRIMESTRE OUTUBRO-DEZEMBRO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
(CONTADOR)
CONTADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106 - PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO | SIM-AM

ANUAL/2023

Sobre políticas de governo e políticas de Estado: distinções necessárias

O que são políticas de Estado e o que são políticas de governo? Seriam os dois termos intercambiáveis, como preferem alguns? Ou são elas necessariamente distintas e próprias de cada situação, de cada arranjo de poder, correspondendo cada uma a uma forma específica de elaboração e de aprovação? Esta não é uma questão trivial, pois dependendo da resposta que se dá a estas questões pode-se estar sancionando meras políticas do governo como se fossem políticas de Estado ou travestindo as primeiras com a aura indevida do processo decisório articulado e responsável, como devem ser todas as políticas que aspiram à chancela de Estado?.

106A CUMPRIMENTO DAS METAS CONTIDAS NO PLANO PLURIANUAL

Analisando os Planos e Políticas de Governo, estabelecidas no Plano Plurianual, para o exercício financeiro, verificamos a meta inicial conforme dados desta planilha um montante de R\$25.442.000,00 houve suplementações e cancelamentos restando um montante Autorizado de R\$33.497.871,78 e sendo empenhado no presente exercício financeiro o montante de R\$ 29.667.276,12, restando um saldo final de R\$3.830.595,66, sendo Liquidado R\$ 28.365.912,94 e Pago R\$ 28.042.315,18 e Restos a Pagar R\$ 1.301.363,18, caracterizando que as Metas contidas no Plano Plurianual, foram executadas REGULARMENTE.

106B EFICÁCIA DA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO

Verificou-se que no exercício financeiro de 2023, as Metas estabelecidas nos Planos Políticos de Governo contidas no Plano Plurianual, foram executadas com regularidade e que pelos índices de aplicação a EFICÁCIA ficou demonstrada. Apesar da dificuldade de verificação da Eficácia, que deveria ser medida em cada camada social onde os recursos são aplicados, e em todos os setores, pelos índices apresentados, nosso parecer é pela REGULARIDADE.

106C ESTIMATIVA DA RECEITA COM BASES CONSERVADORAS

Analisando a projeção da receita nos 4(quatro) exercícios que compõe o Plano Plurianual, constatamos que a base utilizada está dentro dos limites de expansão normais do município, sendo que a alíquota das estimativas de um exercício para outro foi em média de 5,00% equivalente á projeção da inflação dos períodos. Por isso nosso parecer é pela REGULARIDADE.

106D DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

LIDIANOPOLIS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO

Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107 - ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO | SIM-AM
ANUAL/2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/TRIMESTRE OUTUBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.642.000,00	28.200.412,11	11.150.919,15	39,54	32.569.329,56	115,49	-4.368.917,45
RECEITAS CORRENTES	26.535.000,00	27.611.267,48	8.309.765,58	30,10	27.208.859,05	98,54	402.408,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.424.735,00	1.512.945,68	604.441,44	39,95	1.786.105,03	118,05	-273.159,35
Impostos	1.179.975,00	1.268.185,68	541.267,13	42,68	1.574.750,15	124,17	-306.564,47
Taxas	244.760,00	244.760,00	63.174,31	25,81	211.354,88	86,35	33.405,12
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	317.616,35	317.616,35	86.307,69	27,17	375.902,32	118,35	-58.285,97
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	317.616,35	317.616,35	86.307,69	27,17	375.902,32	118,35	-58.285,97
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	838.267,07	201.762,68	24,07	868.648,07	103,62	-30.381,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Valores Mobiliários	0,00	738.267,07	201.762,68	27,33	868.648,07	117,66	-130.381,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	62.000,00	62.000,00	5.460,98	8,81	22.663,19	36,55	39.336,81
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	5.460,98	0,00	22.663,19	0,00	-22.663,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.629.471,65	24.879.261,38	7.411.791,89	29,79	24.143.900,23	97,04	735.361,15
Transferências da União e de suas Entidades	17.186.361,65	17.342.011,38	5.089.393,32	29,35	16.203.464,31	93,43	1.138.547,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.693.110,00	4.787.250,00	1.580.187,81	33,01	5.250.453,87	109,68	-463.203,87
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.750.000,00	2.750.000,00	742.210,76	26,99	2.689.982,05	97,82	60.017,95
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.177,00	1.177,00	0,90	0,08	11.640,21	988,97	-10.463,21
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.177,00	1.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,90	0,00	11.640,21	0,00	-11.640,21
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	107.000,00	589.144,63	2.841.153,57	482,25	5.360.470,51	909,87	-4.771.325,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	506.380,23	0,00	-506.380,23
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	506.380,23	0,00	-506.380,23
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	107.000,00	589.144,63	2.841.153,57	482,25	4.854.090,28	823,92	-4.264.945,65
Transferências da União e de suas Entidades	107.000,00	504.144,63	2.832.693,57	561,88	4.439.369,38	880,57	-3.935.224,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	85.000,00	8.460,00	9,95	414.720,90	487,91	-329.720,90
Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107 - ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO | SIM-AM
ANUAL/2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/TRIMESTRE OUTUBRO-DEZEMBRO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.642.000,00	28.200.412,11	11.150.919,15	39,54	32.569.329,56	115,49	-4.368.917,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.642.000,00	28.200.412,11	11.150.919,15	39,54	32.569.329,56	115,49	-4.368.917,45
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	26.642.000,00	28.200.412,11	11.150.919,15	39,54	32.569.329,56	115,49	-4.368.917,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	6.497.459,67	-	-	6.497.459,67	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	6.497.459,67	-	-	6.497.459,67	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		LIQUIDADAS				
						No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.442.000,00	33.497.871,78	8.144.573,36	29.667.276,12	3.830.595,66	8.726.362,56	28.365.912,94	5.131.958,84	28.042.315,18	1.301.363,18
DESPESAS CORRENTES	23.626.137,22	28.355.734,80	7.619.636,75	26.430.092,77	1.925.642,03	8.117.881,06	26.191.497,28	2.164.237,52	25.888.466,66	238.595,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.853.113,55	14.322.807,05	4.191.318,17	13.616.351,77	706.455,28	4.191.318,17	13.616.351,77	706.455,28	13.426.207,52	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	105.949,75	-10.399,20	95.590,55	10.399,20	24.387,70	95.590,55	10.399,20	95.590,55	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.693.023,67	13.926.978,00	3.438.677,78	12.718.150,45	1.208.827,55	3.902.175,19	12.479.554,96	1.447.423,04	12.366.668,59	238.595,49
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.693.023,67	13.926.978,00	3.438.677,78	12.718.150,45	1.208.827,55	3.902.175,19	12.479.554,96	1.447.423,04	12.366.668,59	238.595,49
DESPESAS DE CAPITAL	1.685.862,78	5.142.136,84	524.936,61	3.237.183,35	1.904.953,49	608.481,50	2.174.415,66	2.967.721,18	2.153.848,52	1.062.767,69
INVESTIMENTOS	1.585.862,78	5.051.085,59	516.885,36	3.146.132,10	1.904.953,49	567.728,82	2.083.364,41	2.967.721,18	2.062.797,27	1.062.767,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	91.051,25	8.051,25	91.051,25	0,00	40.752,68	91.051,25	0,00	91.051,25	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	0,14	0,00	0,00	0,14	0,00	0,00	0,14	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.442.000,00	33.497.871,78	8.144.573,36	29.667.276,12	3.830.595,66	8.726.362,56	28.365.912,94	5.131.958,84	28.042.315,18	1.301.363,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	25.442.000,00	33.497.871,78	8.144.573,36	29.667.276,12	3.830.595,66	8.726.362,56	28.365.912,94	5.131.958,84	28.042.315,18	1.301.363,18
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.902.053,44	-	-	4.203.416,62	-	4.527.014,38	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.442.000,00	33.497.871,78	8.144.573,36	32.569.329,56	928.542,22	8.726.362,56	32.569.329,56	928.542,22	32.569.329,56	1.301.363,18
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 06/mar/2024 as 07h e 55m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107 - ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO | SIM-AM
ANUAL/2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/TRIMESTRE OUTUBRO-DEZEMBRO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
(CONTADOR)
CONTADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107 - ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO | SIM-AM
ANUAL/2023

107 ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO.

A execução das políticas públicas municipais só pode ser efetivada se for antecedida por um processo de planejamento e se for compatível com os instrumentos orçamentários ? Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Entender como o planejamento deve ser elaborado, adequando-o à legislação e aos avanços no campo da gestão pública, por meio da integração entre planejamento e orçamentação, é fundamental para viabilizar políticas públicas que respondam às necessidades da população. Debater essa questão, de modo simplificado e com profundidade, contribui para ampliar o processo democrático e para subsidiar a tomada de decisões a respeito dos problemas e/ou potencialidades que desafiam os municípios. As Instituições precisam reforçar o processo de planejamento orçamentário municipal. Retomar os principais aspectos que explicitam a construção, o desenvolvimento e o acompanhamento do PPA 2022-2025, bem como o reforçar, relacionando-o com os demais instrumentos orçamentários, tais como a LDO e a LOA. O presente trabalho organiza as questões abordadas pelos participantes dos seminários Sempre é necessário enfatizar aspectos do planejamento, do processo orçamentário, dos principais componentes do PPA, da LDO e da LOA e das indagações que contribuíram para aprofundá-las. Ao cidadão não-especializado, deve-se orientá-lo para que o entendimento seja mais amplo e auxiliá-los para que o entendimento das exigências legais que embasam a execução das políticas públicas, salientando a cumplicidade entre planejamento, participação popular e processo orçamentário. Haja compreensão dessa cumplicidade é o ponto de partida para o correto entendimento da responsabilidade que envolve a execução das políticas públicas municipais, importantes para enfrentar as desigualdades econômicas e sociais existentes no Município..

107A DIRETRIZES CONTIDAS NA LDO

Observa-se que as Diretrizes contidas na LDO, estão adequadas as Metas contidas no PPA, assim o planejamento dos Planos e Políticas de Governo estão sendo legalmente executadas. Esta Controladoria não detectou no exercício de 2023, nenhuma irregularidade visível. Por isso somos pela REGULARIDADE da execução das Diretrizes contidas na LDO.

107B AÇÕES E PROGRAMAS DO PPA PREVISTOS PARA O PERÍODO

Analisando a planilha acima, verifica-se que as Ações e Programas previstos para o período no PPA, foram executados, pois o %percentual alcançado foi de 84,68%, caracterizando REGULARIDADE na execução.

107C PARECER FINAL DO CONTROLADOR

Quanto ao aspecto legal a lei Orçamentária Anual atende as exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias e apresentação está adequada ao Plano Plurianual Anual, sendo assim, o Parecer desta Controladoria é pela Regularidade.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

LIDIANOPOLIS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO

Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | SIM-AM
ANUAL/2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/TRIMESTRE OUTUBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.642.000,00	28.200.412,11	11.150.919,15	39,54	32.569.329,56	115,49	-4.368.917,45
RECEITAS CORRENTES	26.535.000,00	27.611.267,48	8.309.765,58	30,10	27.208.859,05	98,54	402.408,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.424.735,00	1.512.945,68	604.441,44	39,95	1.786.105,03	118,05	-273.159,35
Impostos	1.179.975,00	1.268.185,68	541.267,13	42,68	1.574.750,15	124,17	-306.564,47
Taxas	244.760,00	244.760,00	63.174,31	25,81	211.354,88	86,35	33.405,12
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	317.616,35	317.616,35	86.307,69	27,17	375.902,32	118,35	-58.285,97
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	317.616,35	317.616,35	86.307,69	27,17	375.902,32	118,35	-58.285,97
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	838.267,07	201.762,68	24,07	868.648,07	103,62	-30.381,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Valores Mobiliários	0,00	738.267,07	201.762,68	27,33	868.648,07	117,66	-130.381,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	62.000,00	62.000,00	5.460,98	8,81	22.663,19	36,55	39.336,81
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	5.460,98	0,00	22.663,19	0,00	-22.663,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.629.471,65	24.879.261,38	7.411.791,89	29,79	24.143.900,23	97,04	735.361,15
Transferências da União e de suas Entidades	17.186.361,65	17.342.011,38	5.089.393,32	29,35	16.203.464,31	93,43	1.138.547,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.693.110,00	4.787.250,00	1.580.187,81	33,01	5.250.453,87	109,68	-463.203,87
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.750.000,00	2.750.000,00	742.210,76	26,99	2.689.982,05	97,82	60.017,95
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.177,00	1.177,00	0,90	0,08	11.640,21	988,97	-10.463,21
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.177,00	1.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,90	0,00	11.640,21	0,00	-11.640,21
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	107.000,00	589.144,63	2.841.153,57	482,25	5.360.470,51	909,87	-4.771.325,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	506.380,23	0,00	-506.380,23
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	506.380,23	0,00	-506.380,23
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	107.000,00	589.144,63	2.841.153,57	482,25	4.854.090,28	823,92	-4.264.945,65
Transferências da União e de suas Entidades	107.000,00	504.144,63	2.832.693,57	561,88	4.439.369,38	880,57	-3.935.224,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	85.000,00	8.460,00	9,95	414.720,90	487,91	-329.720,90
Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | SIM-AM

ANUAL/2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/TRIMESTRE OUTUBRO-DEZEMBRO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.642.000,00	28.200.412,11	11.150.919,15	39,54	32.569.329,56	115,49	-4.368.917,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.642.000,00	28.200.412,11	11.150.919,15	39,54	32.569.329,56	115,49	-4.368.917,45
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	0,00	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	26.642.000,00	28.200.412,11	11.150.919,15	39,54	32.569.329,56	115,49	-4.368.917,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	6.497.459,67	-	-	6.497.459,67	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	6.497.459,67	-	-	6.497.459,67	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.442.000,00	33.497.871,78	8.144.573,36	29.667.276,12	3.830.595,66	8.726.362,56	28.365.912,94	5.131.958,84	28.042.315,18	1.301.363,18
DESPESAS CORRENTES	23.626.137,22	28.355.734,80	7.619.636,75	26.430.092,77	1.925.642,03	8.117.881,06	26.191.497,28	2.164.237,52	25.888.466,66	238.595,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.853.113,55	14.322.807,05	4.191.318,17	13.616.351,77	706.455,28	4.191.318,17	13.616.351,77	706.455,28	13.426.207,52	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	105.949,75	-10.359,20	95.590,55	10.359,20	24.387,70	95.590,55	10.359,20	95.590,55	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.693.023,67	13.926.978,00	3.438.677,78	12.718.150,45	1.208.827,55	3.902.175,19	12.479.554,96	1.447.423,04	12.366.668,59	238.595,49
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.693.023,67	13.926.978,00	3.438.677,78	12.718.150,45	1.208.827,55	3.902.175,19	12.479.554,96	1.447.423,04	12.366.668,59	238.595,49
DESPESAS DE CAPITAL	1.685.862,78	5.142.136,84	524.936,61	3.237.183,35	1.904.953,49	608.481,50	2.174.415,66	2.967.721,18	2.153.848,52	1.062.767,69
INVESTIMENTOS	1.585.862,78	5.051.085,59	516.885,36	3.146.132,10	1.904.953,49	567.728,82	2.083.364,41	2.967.721,18	2.062.797,27	1.062.767,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	91.051,25	8.051,25	91.051,25	0,00	40.752,68	91.051,25	0,00	91.051,25	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	0,14	0,00	0,00	0,14	0,00	0,00	0,14	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.442.000,00	33.497.871,78	8.144.573,36	29.667.276,12	3.830.595,66	8.726.362,56	28.365.912,94	5.131.958,84	28.042.315,18	1.301.363,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	25.442.000,00	33.497.871,78	8.144.573,36	29.667.276,12	3.830.595,66	8.726.362,56	28.365.912,94	5.131.958,84	28.042.315,18	1.301.363,18
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.902.053,44	-	-	4.203.416,62	-	4.527.014,38	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.442.000,00	33.497.871,78	8.144.573,36	32.569.329,56	928.542,22	8.726.362,56	32.569.329,56	928.542,22	32.569.329,56	1.301.363,18
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 06/mar/2024 as 07h e 55m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | SIM-AM
ANUAL/2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/TRIMESTRE OUTUBRO-DEZEMBRO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
(CONTADOR)
CONTADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | SIM-AM
ANUAL/2023

108 - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Pelos resultados acima, verifica-se que a municipalidade, no exercício financeiro de 2023, atingiu o índice de Realização da Receita de 115,49%, o que demonstra REGULARIDADE, na realização.

108A - REALIZAÇÃO DA RECEITA E RENÚNCIA FISCAL

Pelos resultados acima, verifica-se que a municipalidade, no exercício financeiro de 2023, atingiu o índice de Realização da Receita de 115,49%, o que demonstra REGULARIDADE, na realização.

108B - MEDIDAS DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

A DÍVIDA ATIVA ATINGIU O PERCENTUAL DE % 100,00 %

POR ISSO AS MADIDAS DE COBRANÇA ESTÃO REGULARES.

Quanto a Realização da Receita Tributária, atingiu o índice de 118,05%, considerando adequado com a projeção para o exercício, caracterizando REGULARIDADE.

108C - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CONGELAMENTO DE DOTAÇÕES

NO PERÍODO NÃO HOUE NECESSIDADE DE CONGELAMENTO DE DOTAÇÕES, EM RAZÃO DA GESTÃO REGULAR DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA.

POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE.

108D - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

LIDIANOPOLIS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

Nº Decreto: 4599/2023 25/01/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 25/01/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

373	07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.14.00.00.	1104	DIÁRIAS - CIVIL	O	5.000,00
375	07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.30.00.00.	1104	MATERIAL DE CONSUMO	O	40.050,00
377	07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.32.00.00.	1001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	30.000,00
386	07.004.12.361.0017.2.037.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	30.000,00
400	07.004.12.365.0019.2.044.3.3.90.30.00.00.	1103	MATERIAL DE CONSUMO	O	10.700,00
401	07.004.12.365.0019.2.044.3.3.90.30.00.00.	1104	MATERIAL DE CONSUMO	O	35.200,00
398	07.004.12.365.0019.2.044.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	7.089,00
406	07.004.12.365.0019.2.044.3.3.90.39.00.00.	1103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	1.605,00

Redução

447	07.004.12.782.0023.2.038.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	26.750,00
448	07.004.12.782.0023.2.038.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	5.885,00
449	07.004.12.782.0023.2.038.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	5.350,00
452	07.004.12.782.0023.2.038.3.3.90.30.00.00.	1103	MATERIAL DE CONSUMO	O	10.700,00
453	07.004.12.782.0023.2.038.3.3.90.30.00.00.	1104	MATERIAL DE CONSUMO	O	64.200,00
455	07.004.12.782.0023.2.038.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	2.140,00
457	07.004.12.782.0023.2.038.3.3.90.39.00.00.	1103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	1.070,00
458	07.004.12.782.0023.2.038.3.3.90.39.00.00.	1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	16.050,00
460	07.004.12.782.0023.2.038.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	214,00
461	07.004.12.782.0023.2.038.4.4.90.51.00.00.	1103	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	535,00
463	07.004.12.782.0023.2.038.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	26.750,00

Total que Entra nos 30%: 159.644,00

Total Suplementações: 159.644,00

Total Reduções: 159.644,00

Nº Decreto: 4600/2023 27/01/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 27/01/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

710	10.002.27.812.0026.2.057.4.4.90.51.00.00.	33715	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	94.447,08
-----	---	-------	---------------------	---	-----------

Total Suplementações: 94.447,08

Nº Decreto: 4602/2023 30/01/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 30/01/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

687	13.003.04.122.0004.2.105.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	600,00
-----	---	------	------------------------------------	---	--------

Redução

684	13.003.04.122.0004.2.105.3.1.90.94.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	600,00
-----	---	------	---	---	--------

Total que Entra nos 30%: 600,00

Total Suplementações: 600,00

Total Reduções: 600,00

Nº Decreto: 4603/2023 31/01/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 31/01/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

519	09.001.20.122.0004.2.051.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	5.000,00
-----	---	------	--	---	----------

Redução

www.elotech.com.br

06/03/2024Pág. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

698	14.001.02.062.0002.2.113.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	5.000,00
Total que Entra nos 30%:					0,00
Total Suplementações:					5.000,00
Total Reduções:					5.000,00

Nº Decreto: 4611/2023 03/03/2023

Tipo do Crédito: Especial Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Especifica

Data Lei: 03/03/2023 Lei Autorizativa: 1270/2023

Suplementação

711	06.001.08.122.0004.6.001.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	E	7.000,00
-----	---	------	--	---	----------

Redução

239	06.001.08.122.0004.2.072.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	2.000,00
243	06.001.08.122.0004.2.072.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	2.400,00
255	06.001.08.122.0004.2.133.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	2.600,00

Total Suplementações: 7.000,00

Total Reduções: 7.000,00

Nº Decreto: 4605/2023 09/02/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 09/02/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

766	07.004.12.361.0017.2.037.4.4.90.51.00.00.	3896	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	286.500,00
-----	---	------	---------------------	---	------------

Total Suplementações: 286.500,00

Nº Decreto: 4606/2023 09/02/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 09/02/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

183	05.001.10.301.0012.2.026.4.4.90.51.00.00.	1303	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	8.000,00
384	07.004.12.361.0017.2.037.4.4.90.51.00.00.	1103	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	59.942,27

Redução

161	05.001.10.301.0012.2.026.3.1.90.11.00.00.	1303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	8.000,00
334	07.001.12.122.0004.2.034.3.1.90.11.00.00.	1103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	59.942,27

Total que Entra nos 30%: 67.942,27

Total Suplementações: 67.942,27

Total Reduções: 67.942,27

Nº Decreto: 4607/2023 14/02/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 14/02/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

242	06.001.08.122.0004.2.072.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	65,00
-----	---	------	--	---	-------

Redução

246	06.001.08.122.0004.2.072.3.3.90.47.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	O	65,00
-----	---	------	--	---	-------

Total que Entra nos 30%: 65,00

Total Suplementações: 65,00

Total Reduções: 65,00

www.elotech.com.br

06/03/2024Pág. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

Nº Decreto: 4608/2023 15/02/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 15/02/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

655 12.002.15.452.0025.2.063.3.3.90.30.00.00. 1507 MATERIAL DE CONSUMO O 30.000,00

Redução

657 12.002.15.452.0025.2.063.3.3.90.39.00.00. 1507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O 30.000,00

Total que Entra nos 30%: 30.000,00

Total Suplementações: 30.000,00

Total Reduções: 30.000,00

Nº Decreto: 4609/2023 15/02/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 15/02/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

64 03.003.04.122.0004.2.017.4.4.90.52.00.00. 1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE O 5.000,00

681 13.002.04.122.0004.2.012.4.4.90.52.00.00. 1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE O 20.900,00

Redução

98 03.006.22.661.0028.2.130.4.4.90.52.00.00. 1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE O 5.000,00

679 13.002.04.122.0004.2.012.3.3.90.39.00.00. 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O 20.900,00

Total que Entra nos 30%: 25.900,00

Total Suplementações: 25.900,00

Total Reduções: 25.900,00

Nº Decreto: 4627/2023 15/03/2023

Tipo do Crédito: Especial Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Especifica

Data Lei: 15/03/2023 Lei Autorizativa: 1273/2023

Suplementação

755 06.004.08.244.0008.2.078.4.4.90.52.00.00. 719 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E 4.538,40

Total Suplementações: 4.538,40

Excesso de Arrecadação

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00. 719 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 4.538,40

Total Correlação: 4.538,40

Nº Decreto: 4628/2023 20/03/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 20/03/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

185 05.001.10.301.0012.2.026.4.4.90.52.00.00. 1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE O 23.736,00

525 09.001.20.122.0004.2.051.4.4.90.52.00.00. 1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE O 57.980,00

586 10.001.27.122.0026.2.056.4.4.90.52.00.00. 1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE O 20.900,00

631 12.001.15.122.0004.2.060.4.4.90.52.00.00. 1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE O 20.900,00

687 13.003.04.122.0004.2.105.4.4.90.52.00.00. 1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE O 20.900,00

Redução

5 02.001.04.122.0004.2.003.3.3.90.33.00.00. 1001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO O 10.000,00

6 02.001.04.122.0004.2.003.3.3.90.36.00.00. 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ O 599,57

8 02.001.04.122.0004.2.003.3.3.90.47.00.00. 1001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS O 1.070,00

12 02.001.04.122.0004.2.004.3.3.90.30.00.00. 1001 MATERIAL DE CONSUMO O 1.070,00

14 03.001.04.122.0004.2.006.3.1.90.11.00.00. 1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O 25.000,00

19 03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O 2.675,00

20 03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.47.00.00. 1001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS O 1.605,00

www.elotech.com.br

06/03/2024Pág. 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

21	03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.93.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O	1.070,00
22	03.001.04.122.0004.2.006.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	535,00
23	03.001.04.122.0004.2.006.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	535,00
53	03.003.04.122.0004.2.015.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	535,00
54	03.003.04.122.0004.2.015.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	1.605,00
60	03.003.04.122.0004.2.017.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	28.053,63
151	05.001.10.122.0004.2.024.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	1.013,50
156	05.001.10.122.0004.2.024.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	4.280,00
158	05.001.10.301.0012.1.075.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	5.302,50
169	05.001.10.301.0012.2.026.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	7.000,00
173	05.001.10.301.0012.2.026.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	4.000,00
190	05.001.10.301.0012.2.087.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	1.070,00
205	05.001.10.301.0012.2.089.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	1.070,00
518	09.001.20.122.0004.2.051.3.3.90.33.00.00.	1001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	1.070,00
519	09.001.20.122.0004.2.051.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	2.257,00
522	09.001.20.122.0004.2.051.3.3.90.47.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	O	2.140,00
524	09.001.20.122.0004.2.051.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	107,00
532	09.003.20.608.0030.2.068.3.3.90.32.00.00.	1001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	20.000,00
541	09.003.20.608.0031.2.053.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	1.605,00
542	09.003.20.608.0031.2.053.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	1.806,00
549	09.003.20.608.0031.2.054.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	2.140,00
551	09.003.20.608.0031.2.111.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	2.140,00
552	09.003.20.608.0031.2.111.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	470,80
553	09.003.20.608.0031.2.111.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	4.631,00
554	09.003.20.608.0031.2.111.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	535,00
556	09.003.20.608.0031.2.111.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	535,00
566	09.004.18.541.0029.2.065.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	2.140,00
567	09.004.18.541.0029.2.065.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	470,00
573	09.004.18.541.0029.2.065.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	4.280,00
Total que Entra nos 30%:					144.416,00
Total Suplementações:					144.416,00
Total Reduções:					144.416,00

Nº Decreto: 4629/2023 20/03/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 20/03/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

608 11.002.15.452.0025.1.028.3.3.71.70.00.00. 1001 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P O 30.000,00

Redução

60 03.003.04.122.0004.2.017.3.3.90.39.00.00. 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O 30.000,00

Total que Entra nos 30%: 30.000,00

Total Suplementações: 30.000,00

Total Reduções: 30.000,00

Nº Decreto: 4633/2023 21/03/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 21/03/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

337 07.001.12.122.0004.2.034.3.1.90.94.00.00. 1103 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA O 30.000,00

Redução

415 07.004.12.365.0019.2.079.3.1.90.11.00.00. 1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O 30.000,00

Total que Entra nos 30%: 30.000,00

Total Suplementações: 30.000,00

Total Reduções: 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

Nº Decreto: 4637/2023 27/03/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 27/03/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

62 03.003.04.122.0004.2.017.3.3.90.93.00.00. 1001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES O 32.000,00

Redução

33 03.002.04.122.0004.2.008.3.3.90.46.00.00. 1001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO O 32.000,00

Total que Entra nos 30%: 32.000,00

Total Suplementações: 32.000,00

Total Reduções: 32.000,00

Nº Decreto: 4638/2023 27/03/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 27/03/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

761 11.002.15.452.0025.1.028.3.3.71.70.00.00. 1512 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P O 19.465,00

Redução

494 08.002.26.782.0027.2.050.3.3.90.30.00.00. 1512 MATERIAL DE CONSUMO O 4.280,00

497 08.002.26.782.0027.2.050.3.3.90.39.00.00. 1512 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O 4.971,22

612 11.002.15.452.0025.1.028.4.4.90.51.00.00. 1512 OBRAS E INSTALAÇÕES O 2.723,78

641 12.002.15.452.0025.2.061.3.3.90.30.00.00. 1512 MATERIAL DE CONSUMO O 7.490,00

Total que Entra nos 30%: 19.465,00

Total Suplementações: 19.465,00

Total Reduções: 19.465,00

Nº Decreto: 4639/2023 30/03/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 30/03/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

681 13.002.04.122.0004.2.012.4.4.90.52.00.00. 1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE O 5.000,00

Redução

672 13.001.04.122.0004.2.117.3.3.90.39.00.00. 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O 5.000,00

Total que Entra nos 30%: 5.000,00

Total Suplementações: 5.000,00

Total Reduções: 5.000,00

Nº Decreto: 4640/2023 31/03/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 31/03/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

183 05.001.10.301.0012.2.026.4.4.90.51.00.00. 1303 OBRAS E INSTALAÇÕES O 1.284,27

Redução

170 05.001.10.301.0012.2.026.3.3.90.30.00.00. 1303 MATERIAL DE CONSUMO O 1.284,27

Total que Entra nos 30%: 1.284,27

Total Suplementações: 1.284,27

Total Reduções: 1.284,27

Nº Decreto: 4613/2023 09/03/2023

Tipo do Crédito: Especial Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 09/03/2023 Lei Autorizativa: 1271/2023

Suplementação

www.elotech.com.br

06/03/2024 Pág. 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

724	05.001.10.301.0012.1.075.3.3.90.30.00.00.	31019	MATERIAL DE CONSUMO	E	14.135,83
725	05.001.10.301.0012.2.026.3.3.90.30.00.00.	3400	MATERIAL DE CONSUMO	E	200.438,01
727	05.001.10.301.0012.2.026.3.3.90.30.00.00.	3494	MATERIAL DE CONSUMO	O	30.578,36
731	05.001.10.301.0012.2.026.3.3.90.30.00.00.	31494	MATERIAL DE CONSUMO	E	32.000,00
726	05.001.10.301.0012.2.026.3.3.90.39.00.00.	3400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	E	270.000,00
728	05.001.10.301.0012.2.026.3.3.90.39.00.00.	3494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	30.000,00
732	05.001.10.301.0012.2.026.3.3.90.39.00.00.	31494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	E	32.365,85
764	05.001.10.301.0012.2.026.4.4.90.52.00.00.	31518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	246.581,43
729	05.001.10.301.0012.2.026.4.4.90.52.00.00.	5518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	262.103,26
713	05.001.10.301.0012.2.087.3.1.90.11.00.00.	3494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	E	125.000,00
714	05.001.10.301.0012.2.087.3.3.90.30.00.00.	31494	MATERIAL DE CONSUMO	E	12.793,71
715	05.001.10.301.0012.2.087.3.3.90.39.00.00.	31494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	E	10.000,00
742	05.001.10.301.0012.2.088.3.1.90.11.00.00.	3494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	E	50.000,00
741	05.001.10.301.0012.2.088.3.1.90.11.00.00.	31051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	E	57.490,79
744	05.001.10.301.0012.2.088.3.3.90.30.00.00.	31494	MATERIAL DE CONSUMO	E	25.000,00
743	05.001.10.301.0012.2.088.4.4.90.52.00.00.	31518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	9.600,00
740	05.001.10.301.0012.2.089.3.1.90.11.00.00.	3494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	E	20.000,00
738	05.001.10.301.0012.2.120.3.3.90.30.00.00.	1498	MATERIAL DE CONSUMO	E	10.600,21
736	05.001.10.301.0012.2.120.3.3.90.30.00.00.	31494	MATERIAL DE CONSUMO	E	13.500,00
737	05.001.10.301.0012.2.120.3.3.90.39.00.00.	1498	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	E	10.000,00
739	05.001.10.301.0012.2.120.3.3.90.39.00.00.	31494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	E	4.229,76
735	05.001.10.301.0012.2.120.4.4.90.52.00.00.	1498	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	2.228,00
733	05.001.10.301.0012.2.120.4.4.90.52.00.00.	3518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	24.203,06
734	05.001.10.301.0012.2.120.4.4.90.52.00.00.	31518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	19.323,07
716	05.001.10.302.0014.2.124.3.3.71.70.00.00.	31494	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	E	27.206,29
722	05.001.10.305.0016.2.069.3.1.90.11.00.00.	3494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	E	150.000,00
723	05.001.10.305.0016.2.069.3.3.90.30.00.00.	31494	MATERIAL DE CONSUMO	E	20.000,00
718	05.001.10.305.0016.2.070.3.1.90.11.00.00.	3494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	E	30.000,00
717	05.001.10.305.0016.2.070.3.1.90.11.00.00.	31051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	E	12.000,00
720	05.001.10.305.0016.2.070.3.3.90.30.00.00.	31494	MATERIAL DE CONSUMO	E	33.007,48
721	05.001.10.305.0016.2.070.3.3.90.39.00.00.	31494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	E	34.345,87
719	05.001.10.305.0016.2.070.4.4.90.52.00.00.	31518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	46.560,17
Total Suplementações:					1.865.291,15

Nº Decreto: 4642/2023 17/04/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 17/04/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

214 05.001.10.302.0014.2.124.3.3.71.70.00.00. 1303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P O 32.337,98

Redução

213 05.001.10.302.0014.2.124.3.1.71.70.00.00. 1303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P O 32.337,98

Total que Entra nos 30%: 32.337,98

Total Suplementações: 32.337,98

Total Reduções: 32.337,98

Nº Decreto: 4643/2023 20/04/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 20/04/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

214 05.001.10.302.0014.2.124.3.3.71.70.00.00. 1303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P O 40.000,00

Redução

179 05.001.10.301.0012.2.026.3.3.90.40.00.00. 1303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E O 40.000,00

Total que Entra nos 30%: 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

Total Suplementações: 40.000,00

Total Reduções: 40.000,00

Nº Decreto: 4646/2023 26/04/2023

Tipo do Crédito: Especial Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Especifica

Data Lei: 26/04/2023 Lei Autorizativa: 1289/2023

Suplementação

765 06.004.08.244.0010.2.098.3.3.90.93.00.00. 881 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES E 9,22

Total Suplementações: 9,22

Excesso de Arrecadação

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00. 881 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 9,22

Total Correlação: 9,22

Nº Decreto: 4648/2023 27/04/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 27/04/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

377 07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.32.00.00. 1001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI O 50.000,00

403 07.004.12.365.0019.2.044.3.3.90.32.00.00. 1001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI O 35.000,00

425 07.004.12.365.0019.2.079.3.3.90.32.00.00. 1001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI O 13.234,62

Redução

65 03.003.04.122.0004.2.102.3.1.90.11.00.00. 1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O 40.872,93

66 03.003.04.122.0004.2.102.3.1.90.13.00.00. 1001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS O 9.016,89

336 07.001.12.122.0004.2.034.3.1.90.91.00.00. 1001 SENTENÇAS JUDICIAIS O 5.350,00

343 07.001.12.122.0004.2.034.3.3.90.36.00.00. 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ O 1.070,00

348 07.001.12.122.0004.2.034.3.3.90.47.00.00. 1001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS O 4.280,00

350 07.001.12.122.0004.2.034.4.4.90.51.00.00. 1001 OBRAS E INSTALAÇÕES O 2.140,00

357 07.003.12.392.0022.2.108.3.1.90.11.00.00. 1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O 535,00

358 07.003.12.392.0022.2.108.3.1.90.13.00.00. 1001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS O 290,80

359 07.003.12.392.0022.2.108.3.3.90.30.00.00. 1001 MATERIAL DE CONSUMO O 1.070,00

360 07.003.12.392.0022.2.108.3.3.90.39.00.00. 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O 1.070,00

363 07.003.12.392.0022.2.108.4.4.90.52.00.00. 1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE O 535,00

379 07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.36.00.00. 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ O 535,00

380 07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.39.00.00. 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O 4.300,00

386 07.004.12.361.0017.2.037.4.4.90.52.00.00. 1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE O 20.000,00

405 07.004.12.365.0019.2.044.3.3.90.36.00.00. 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ O 2.140,00

431 07.004.12.365.0019.2.079.4.4.90.52.00.00. 1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE O 1.070,00

442 07.004.12.367.0021.2.047.3.3.90.30.00.00. 1001 MATERIAL DE CONSUMO O 1.070,00

443 07.004.12.367.0021.2.047.3.3.90.36.00.00. 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ O 535,00

444 07.004.12.367.0021.2.047.3.3.90.39.00.00. 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O 1.070,00

445 07.004.12.367.0021.2.047.4.4.90.51.00.00. 1001 OBRAS E INSTALAÇÕES O 214,00

446 07.004.12.367.0021.2.047.4.4.90.52.00.00. 1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE O 1.070,00

Total que Entra nos 30%: 98.234,62

Total Suplementações: 98.234,62

Total Reduções: 98.234,62

Nº Decreto: 4626/2023 15/03/2023

Tipo do Crédito: Especial Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 15/03/2023 Lei Autorizativa: 1273/2023

Suplementação

767 06.001.08.122.0004.2.072.3.3.90.93.00.00. 31021 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES E 1.449,13

768 06.003.08.243.0009.6.002.3.3.90.30.00.00. 3813 MATERIAL DE CONSUMO E 5.000,00

www.elotech.com.br

06/03/2024 Pág. 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

769	06.003.08.243.0009.6.002.3.3.90.39.00.00.	3797	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	E	9.600,00
770	06.003.08.243.0009.6.002.3.3.90.39.00.00.	3814	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	E	15.000,00
771	06.003.08.243.0009.6.002.3.3.90.39.00.00.	3815	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	E	10.000,00
772	06.003.08.243.0009.6.002.3.3.90.93.00.00.	3718	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	1.684,98
773	06.003.08.243.0009.6.002.3.3.90.93.00.00.	3796	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	1.172,04
774	06.003.08.243.0009.6.002.4.4.90.52.00.00.	3813	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	15.000,00
775	06.003.08.243.0009.6.002.4.4.90.52.00.00.	3814	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	5.000,00
776	06.004.08.244.0008.2.078.3.3.90.93.00.00.	3884	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	1.742,00
777	06.004.08.244.0008.2.078.4.4.90.52.00.00.	3719	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	112.963,87
778	06.004.08.244.0010.2.098.3.3.90.93.00.00.	3716	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	764,62
779	06.004.08.244.0010.2.098.3.3.90.93.00.00.	3885	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	1.961,52
780	06.004.08.244.0010.2.098.4.4.90.52.00.00.	3716	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	3.200,00
781	06.004.08.244.0010.2.098.4.4.90.52.00.00.	3885	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	654,40
782	06.004.08.244.0010.2.098.4.4.90.52.00.00.	3881	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	284,46
Total Suplementações:					185.477,02

Nº Decreto: 4645/2023 26/04/2023

Tipo do Crédito: Especial Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 26/04/2023 Lei Autorizativa: 1289/2023

Suplementação

765	06.004.08.244.0010.2.098.3.3.90.93.00.00.	881	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	284,46
-----	---	-----	-----------------------------	---	--------

Redução

782	06.004.08.244.0010.2.098.4.4.90.52.00.00.	3881	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	284,46
-----	---	------	------------------------------------	---	--------

Total Suplementações: 284,46

Total Reduções: 284,46

Nº Decreto: 4647/2023 26/04/2023

Tipo do Crédito: Especial Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 26/04/2023 Lei Autorizativa: 1288/2023

Suplementação

783	12.002.15.452.0025.2.061.3.3.71.70.00.00.	3001	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	O	100.000,00
-----	---	------	---	---	------------

Total Suplementações: 100.000,00

Nº Decreto: 4649/2023 03/05/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 03/05/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

499	08.002.26.782.0027.2.050.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	5.000,00
-----	---	------	------------------------------------	---	----------

Redução

98	03.006.22.661.0028.2.130.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	5.000,00
----	---	------	------------------------------------	---	----------

Total que Entra nos 30%: 5.000,00

Total Suplementações: 5.000,00

Total Reduções: 5.000,00

Nº Decreto: 4650/2023 04/05/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 04/05/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

784	07.004.12.367.0021.2.047.3.3.50.43.00.00.	3001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	O	130.000,00
-----	---	------	--------------------	---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

Total Suplementações: 130.000,00

Nº Decreto: 4651/2023 04/05/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 04/05/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

26	03.002.04.122.0004.2.008.3.1.90.94.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	10.000,00
260	06.001.08.122.0004.6.001.3.1.90.94.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	5.000,00
636	12.002.15.452.0025.2.061.3.1.90.94.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	5.000,00
684	13.003.04.122.0004.2.105.3.1.90.94.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	8.000,00

Redução

60	03.003.04.122.0004.2.017.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	28.000,00
----	---	------	--	---	-----------

Total que Entra nos 30%: 28.000,00

Total Suplementações: 28.000,00

Total Reduções: 28.000,00

Nº Decreto: 4652/2023 11/05/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 11/05/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

788	07.004.12.782.0023.2.038.3.3.90.30.00.00.	3119	MATERIAL DE CONSUMO	O	7.941,62
-----	---	------	---------------------	---	----------

Total Suplementações: 7.941,62

Nº Decreto: 4656/2023 16/05/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 16/05/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

789	03.006.22.661.0028.2.130.4.4.90.51.00.00.	3507	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	190.559,67
-----	---	------	---------------------	---	------------

Total Suplementações: 190.559,67

Nº Decreto: 4657/2023 17/05/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 17/05/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

791	06.001.08.122.0004.2.072.3.3.90.30.00.00.	3001	MATERIAL DE CONSUMO	O	40.000,00
790	06.004.08.244.0008.2.116.3.3.90.30.00.00.	3934	MATERIAL DE CONSUMO	O	26.618,49

Total Suplementações: 66.618,49

Nº Decreto: 4658/2023 18/05/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 18/05/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

61	03.003.04.122.0004.2.017.3.3.90.40.00.00.	1001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O	10.000,00
----	---	------	--	---	-----------

Redução

60	03.003.04.122.0004.2.017.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	10.000,00
----	---	------	--	---	-----------

Total que Entra nos 30%: 10.000,00

www.elotech.com.br

06/03/2024Pág. 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

Total Suplementações: 10.000,00

Total Reduções: 10.000,00

Nº Decreto: 4659/2023 19/05/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 19/05/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

792 11.002.15.452.0025.2.112.3.3.90.39.00.00. 3001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O 25.000,00

Total Suplementações: 25.000,00

Nº Decreto: 4660/2023 19/05/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 19/05/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

130 04.003.04.122.0004.2.022.3.3.90.40.00.00. 1001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E O 15.000,00

Redução

124 04.003.04.122.0004.2.022.3.1.90.11.00.00. 1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O 15.000,00

Total que Entra nos 30%: 15.000,00

Total Suplementações: 15.000,00

Total Reduções: 15.000,00

Nº Decreto: 4662/2023 23/05/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 23/05/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

793 03.003.04.122.0004.2.017.4.4.90.52.00.00. 3001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE O 47.748,00

Total Suplementações: 47.748,00

Nº Decreto: 4663/2023 26/05/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 26/05/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

237 06.001.08.122.0004.2.072.3.1.90.94.00.00. 1001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA O 11.000,00

366 07.004.12.361.0017.2.037.3.1.90.11.00.00. 1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O 100.000,00

370 07.004.12.361.0017.2.037.3.1.90.13.00.00. 1103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS O 40.000,00

392 07.004.12.365.0019.2.044.3.1.90.11.00.00. 1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O 100.000,00

395 07.004.12.365.0019.2.044.3.1.90.13.00.00. 1103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS O 25.000,00

Redução

243 06.001.08.122.0004.2.072.3.3.90.39.00.00. 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O 11.000,00

415 07.004.12.365.0019.2.079.3.1.90.11.00.00. 1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O 230.000,00

419 07.004.12.365.0019.2.079.3.1.90.13.00.00. 1103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS O 35.000,00

Total que Entra nos 30%: 176.000,00

Total Suplementações: 276.000,00

Total Reduções: 276.000,00

Nº Decreto: 4664/2023 29/05/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 29/05/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

www.elotech.com.br

06/03/2024 Pág. 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

794	03.002.04.122.0004.2.008.3.1.90.94.00.00.	3001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	70.000,00
Total Suplementações:					70.000,00

Nº Decreto: 4666/2023 31/05/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 31/05/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

644	12.002.15.452.0025.2.061.3.3.90.39.00.00.	1511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	50.000,00
-----	---	------	--	---	-----------

Redução

640	12.002.15.452.0025.2.061.3.3.90.30.00.00.	1511	MATERIAL DE CONSUMO	O	50.000,00
-----	---	------	---------------------	---	-----------

Total que Entra nos 30%: 50.000,00

Total Suplementações: 50.000,00

Total Reduções: 50.000,00

Nº Decreto: 4667/2023 01/06/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 01/06/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

795	05.001.10.301.0012.2.026.4.4.90.52.00.00.	3001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	157.480,72
-----	---	------	------------------------------------	---	------------

Total Suplementações: 157.480,72

Nº Decreto: 4669/2023 01/06/2023

Tipo do Crédito: Especial Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Especifica

Data Lei: 01/06/2023 Lei Autorizativa: 1294/2023

Suplementação

796	09.003.20.608.0031.2.053.4.4.90.52.00.00.	894	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	191.000,00
-----	---	-----	------------------------------------	---	------------

Total Suplementações: 191.000,00

Excesso de Arrecadação

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	894	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		191.000,00
--------------------------------	-----	--	--	------------

Total Correlação: 191.000,00

Nº Decreto: 4668/2023 01/06/2023

Tipo do Crédito: Especial Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Especifica

Data Lei: 01/06/2023 Lei Autorizativa: 1293/2023

Suplementação

785	05.001.10.301.0012.2.087.4.4.90.52.00.00.	1518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	60.000,00
-----	---	------	------------------------------------	---	-----------

786	05.001.10.301.0012.2.089.4.4.90.52.00.00.	1518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	25.000,00
-----	---	------	------------------------------------	---	-----------

Total Suplementações: 85.000,00

Excesso de Arrecadação

2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	1518	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL		85.000,00
--------------------------------	------	--	--	-----------

Total Correlação: 85.000,00

www.elotech.com.br

06/03/2024 Pág. 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

Nº Decreto: 4671/2023 02/06/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 02/06/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

797	11.001.15.122.0004.2.058.3.3.90.93.00.00.	3808	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O	25.581,40
Total Suplementações:					25.581,40

Nº Decreto: 4674/2023 05/06/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 05/06/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

27	03.002.04.122.0004.2.008.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	2.500,00
80	03.005.04.121.0003.2.011.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	1.500,00
349	07.001.12.122.0004.2.034.3.3.90.93.00.00.	1103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O	5.000,00
525	09.001.20.122.0004.2.051.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	5.700,00

Redução

415	07.004.12.365.0019.2.079.3.1.90.11.00.00.	1103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	5.000,00
517	09.001.20.122.0004.2.051.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	5.700,00
593	10.002.27.812.0026.2.057.3.3.90.93.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O	4.000,00
Total que Entra nos 30%:					14.700,00

Total Suplementações: 14.700,00

Total Reduções: 14.700,00

Nº Decreto: 4675/2023 06/06/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 06/06/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

794	03.002.04.122.0004.2.008.3.1.90.94.00.00.	3001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	70.000,00
Total Suplementações:					70.000,00

Nº Decreto: 4676/2023 06/06/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 06/06/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

111	04.001.04.123.0005.2.020.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	2.500,00
-----	---	------	------------------------------------	---	----------

Redução

589	10.002.27.812.0026.2.057.3.3.90.31.00.00.	1001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ	O	2.500,00
Total que Entra nos 30%:					2.500,00

Total Suplementações: 2.500,00

Total Reduções: 2.500,00

Nº Decreto: 4678/2023 12/06/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 12/06/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

542	09.003.20.608.0031.2.053.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	46.000,00
-----	---	------	------------------------------------	---	-----------

Redução

532	09.003.20.608.0030.2.068.3.3.90.32.00.00.	1001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	46.000,00
Total que Entra nos 30%:					46.000,00

www.elotech.com.br

06/03/2024 Pág. 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

Total Suplementações: 46.000,00

Total Reduções: 46.000,00

Nº Decreto: 4680/2023 13/06/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 13/06/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

594 10.002.27.812.0026.2.057.4.4.90.51.00.00. 1001 OBRAS E INSTALAÇÕES O 10.000,00

Redução

587 10.002.27.812.0026.2.057.3.3.50.43.00.00. 1001 SUBVENÇÕES SOCIAIS O 10.000,00

Total que Entra nos 30%: 10.000,00

Total Suplementações: 10.000,00

Total Reduções: 10.000,00

Nº Decreto: 4681/2023 13/06/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 13/06/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

146 04.004.28.843.0005.0.001.3.2.90.21.00.00. 1001 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO O 33.754,13

Redução

147 04.004.28.843.0005.0.001.4.6.90.71.00.00. 1001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATAD O 15.000,00

587 10.002.27.812.0026.2.057.3.3.50.43.00.00. 1001 SUBVENÇÕES SOCIAIS O 18.754,13

Total que Entra nos 30%: 33.754,13

Total Suplementações: 33.754,13

Total Reduções: 33.754,13

Nº Decreto: 4682/2023 14/06/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 14/06/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

286 06.004.08.244.0008.2.078.3.3.90.30.00.00. 940 MATERIAL DE CONSUMO O 2.700,00

Redução

290 06.004.08.244.0008.2.078.3.3.90.39.00.00. 940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O 2.700,00

Total que Entra nos 30%: 2.700,00

Total Suplementações: 2.700,00

Total Reduções: 2.700,00

Nº Decreto: 4683/2023 14/06/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 14/06/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

799 14.001.02.062.0002.2.113.3.3.90.91.00.00. 3001 SENTENÇAS JUDICIAIS O 128.622,82

Total Suplementações: 128.622,82

Nº Decreto: 4685/2023 20/06/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 20/06/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

800 11.003.16.482.0032.2.136.4.4.90.51.00.00. 3001 OBRAS E INSTALAÇÕES O 650.484,77

www.elotech.com.br

06/03/2024 Pág. 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

Total Suplementações: 650.484,77

Nº Decreto: 4686/2023 20/06/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 20/06/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

801 07.001.12.122.0004.2.034.3.3.90.93.00.00. 3001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES O 5.000,00

Total Suplementações: 5.000,00

Nº Decreto: 4654/2023 12/05/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 12/05/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

802 06.004.08.244.0008.2.078.4.4.90.52.00.00. 33719 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE O 112.963,87

Total Suplementações: 112.963,87

Nº Decreto: 4687/2023 21/06/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 21/06/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

803 05.001.10.302.0014.2.124.3.3.71.70.00.00. 3001 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P O 60.000,00

804 05.001.10.302.0014.2.124.3.3.90.39.00.00. 3001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O 500.000,00

Total Suplementações: 560.000,00

Nº Decreto: 4688/2023 22/06/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 22/06/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

659 12.002.15.452.0025.2.063.4.4.90.51.00.00. 1507 OBRAS E INSTALAÇÕES O 56.212,00

Redução

657 12.002.15.452.0025.2.063.3.3.90.39.00.00. 1507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O 56.212,00

Total que Entra nos 30%: 56.212,00

Total Suplementações: 56.212,00

Total Reduções: 56.212,00

Nº Decreto: 4689/2023 27/06/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 27/06/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

520 09.001.20.122.0004.2.051.3.3.90.39.00.00. 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O 15.000,00

Redução

534 09.003.20.608.0031.2.053.3.1.90.11.00.00. 1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O 15.000,00

Total que Entra nos 30%: 0,00

Total Suplementações: 15.000,00

Total Reduções: 15.000,00

www.elotech.com.br

06/03/2024 Pág. 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

Nº Decreto: 4690/2023 27/06/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 27/06/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

165	05.001.10.301.0012.2.026.3.3.90.14.00.00.	1303	DIÁRIAS - CIVIL	O	10.000,00
181	05.001.10.301.0012.2.026.3.3.90.93.00.00.	1303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O	5.000,00

Redução

170	05.001.10.301.0012.2.026.3.3.90.30.00.00.	1303	MATERIAL DE CONSUMO	O	15.000,00
-----	---	------	---------------------	---	-----------

Total que Entra nos 30%: 15.000,00

Total Suplementações: 15.000,00

Total Reduções: 15.000,00

Nº Decreto: 4691/2023 27/06/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 27/06/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

375	07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.30.00.00.	1104	MATERIAL DE CONSUMO	O	30.000,00
-----	---	------	---------------------	---	-----------

Redução

382	07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.39.00.00.	1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	30.000,00
-----	---	------	--	---	-----------

Total que Entra nos 30%: 0,00

Total Suplementações: 30.000,00

Total Reduções: 30.000,00

Nº Decreto: 4692/2023 28/06/2023

Tipo do Crédito: Especial Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Especifica

Data Lei: 28/06/2023 Lei Autorizativa: 1298/2023

Suplementação

806	06.001.08.122.0004.2.072.3.3.90.30.00.00.	3910	MATERIAL DE CONSUMO	E	971,18
810	06.004.08.244.0008.2.078.3.3.90.30.00.00.	322934	MATERIAL DE CONSUMO	E	398,03
811	06.004.08.244.0010.2.098.3.3.90.30.00.00.	322941	MATERIAL DE CONSUMO	E	346,54

Total Suplementações: 1.715,75

Nº Decreto: 4693/2023 28/06/2023

Tipo do Crédito: Especial Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Especifica

Data Lei: 28/06/2023 Lei Autorizativa: 1298/2023

Suplementação

812	06.001.08.122.0004.2.072.3.3.90.30.00.00.	910	MATERIAL DE CONSUMO	E	228,82
807	06.004.08.244.0008.2.078.3.3.90.30.00.00.	943	MATERIAL DE CONSUMO	E	3.775,00
808	06.004.08.244.0008.2.078.3.3.90.39.00.00.	943	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	E	5.313,00
809	06.004.08.244.0008.2.078.4.4.90.52.00.00.	943	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	3.412,00

Total Suplementações: 12.728,82

Excesso de Arrecadação

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	910	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	228,82
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	943	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.	943	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	12.000,00

Total Correlação: 12.728,82

www.elotech.com.br

06/03/2024Pág. 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

Nº Decreto: 4694/2023 28/06/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 28/06/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

813	09.001.20.122.0004.2.051.3.3.90.93.00.00.	3890	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O	18.324,96
814	09.001.20.122.0004.2.051.3.3.90.93.00.00.	3891	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O	6.411,30
Total Suplementações:					24.736,26

Nº Decreto: 4696/2023 29/06/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 29/06/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

164	05.001.10.301.0012.2.026.3.1.90.94.00.00.	1303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	24.000,00
-----	---	------	---	---	-----------

Redução

161	05.001.10.301.0012.2.026.3.1.90.11.00.00.	1303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	24.000,00
-----	---	------	---	---	-----------

Total que Entra nos 30%: 24.000,00

Total Suplementações: 24.000,00

Total Reduções: 24.000,00

Nº Decreto: 4697/2023 03/07/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 03/07/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

538	09.003.20.608.0031.2.053.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	40.000,00
-----	---	------	---------------------	---	-----------

Redução

543	09.003.20.608.0031.2.054.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	1.500,00
544	09.003.20.608.0031.2.054.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	470,80
545	09.003.20.608.0031.2.054.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	2.289,29
546	09.003.20.608.0031.2.054.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	214,00
547	09.003.20.608.0031.2.054.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	1.070,00
548	09.003.20.608.0031.2.054.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	1.070,00
550	09.003.20.608.0031.2.085.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	1.070,00
555	09.003.20.608.0031.2.111.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	535,00
558	09.004.18.541.0011.2.132.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	31.780,91

Total que Entra nos 30%: 40.000,00

Total Suplementações: 40.000,00

Total Reduções: 40.000,00

Nº Decreto: 4698/2023 04/07/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 04/07/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

815	10.002.27.812.0026.2.057.4.4.90.51.00.00.	3001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	234.174,08
-----	---	------	---------------------	---	------------

Total Suplementações: 234.174,08

Nº Decreto: 4699/2023 04/07/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 04/07/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

www.elotech.com.br

06/03/2024 Pág. 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

571	09.004.18.541.0029.2.065.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	10.700,00
<u>Redução</u>					
568	09.004.18.541.0029.2.065.3.3.50.43.00.00.	1001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	O	10.700,00
Total que Entra nos 30%:					10.700,00
Total Suplementações:					10.700,00
Total Reduções:					10.700,00

Nº Decreto: 4700/2023 04/07/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 04/07/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

816	07.004.12.365.0019.2.044.3.3.90.30.00.00.	31041	MATERIAL DE CONSUMO	O	1.812,20
Total Suplementações:					1.812,20

Nº Decreto: 4701/2023 05/07/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 05/07/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

576	09.005.18.542.0024.2.131.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	10.000,00
-----	---	------	---------------------	---	-----------

Redução

574	09.005.18.542.0024.2.131.3.3.50.43.00.00.	1001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	O	10.000,00
Total que Entra nos 30%:					10.000,00
Total Suplementações:					10.000,00
Total Reduções:					10.000,00

Nº Decreto: 4702/2023 05/07/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 05/07/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

58	03.003.04.122.0004.2.017.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	8.000,00
377	07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.32.00.00.	1001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	70.000,00
403	07.004.12.365.0019.2.044.3.3.90.32.00.00.	1001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	45.271,00
495	08.002.26.782.0027.2.050.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	20.000,00
700	14.001.02.062.0002.2.113.3.3.90.91.00.00.	1001	SENTENÇAS JUDICIAIS	O	20.000,00
<u>Redução</u>					
386	07.004.12.361.0017.2.037.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	11.070,00
441	07.004.12.367.0021.2.047.3.3.50.43.00.00.	1001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	O	22.301,00
492	08.002.26.782.0027.2.050.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	80.000,00
533	09.003.20.608.0030.2.068.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	8.000,00
559	09.004.18.541.0011.2.132.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	10.700,00
560	09.004.18.541.0011.2.132.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	21.400,00
662	12.002.15.452.0025.2.064.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	9.800,00
Total que Entra nos 30%:					163.271,00
Total Suplementações:					163.271,00
Total Reduções:					163.271,00

Nº Decreto: 4704/2023 06/07/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 06/07/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

805	02.001.04.122.0004.2.004.3.3.90.39.00.00.	3001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	200.000,00
-----	---	------	--	---	------------

www.elotech.com.br

06/03/2024 Pág. 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

Total Suplementações: 200.000,00

Nº Decreto: 4705/2023 06/07/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 06/07/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

576 09.005.18.542.0024.2.131.3.3.90.30.00.00. 1001 MATERIAL DE CONSUMO O 9.000,00

Redução

5 02.001.04.122.0004.2.003.3.3.90.33.00.00. 1001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO O 6.000,00

9 02.001.04.122.0004.2.003.3.3.90.93.00.00. 1001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES O 3.000,00

Total que Entra nos 30%: 9.000,00

Total Suplementações: 9.000,00

Total Reduções: 9.000,00

Nº Decreto: 4707/2023 12/07/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 12/07/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

818 10.002.27.812.0026.2.057.3.3.90.93.00.00. 3817 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES O 25.026,31

817 11.001.15.122.0004.2.058.3.3.90.93.00.00. 3094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES O 178,89

Total Suplementações: 25.205,20

Nº Decreto: 4709/2023 14/07/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 14/07/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

385 07.004.12.361.0017.2.037.4.4.90.51.00.00. 1107 OBRAS E INSTALAÇÕES O 62.950,00

Redução

351 07.001.12.122.0004.2.034.4.4.90.51.00.00. 1107 OBRAS E INSTALAÇÕES O 8.560,00

354 07.001.12.122.0004.2.034.4.4.90.52.00.00. 1107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE O 8.560,00

402 07.004.12.365.0019.2.044.3.3.90.30.00.00. 1107 MATERIAL DE CONSUMO O 3.170,00

409 07.004.12.365.0019.2.044.4.4.90.51.00.00. 1107 OBRAS E INSTALAÇÕES O 42.660,00

Total que Entra nos 30%: 62.950,00

Total Suplementações: 62.950,00

Total Reduções: 62.950,00

Nº Decreto: 4711/2023 17/07/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 17/07/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

498 08.002.26.782.0027.2.050.4.4.90.51.00.00. 1001 OBRAS E INSTALAÇÕES O 9.523,00

Redução

469 08.001.26.122.0004.2.049.3.3.90.33.00.00. 1001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO O 1.070,00

470 08.001.26.122.0004.2.049.3.3.90.36.00.00. 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ O 214,00

471 08.001.26.122.0004.2.049.3.3.90.39.00.00. 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O 1.070,00

474 08.001.26.122.0004.2.049.4.4.90.51.00.00. 1001 OBRAS E INSTALAÇÕES O 214,00

479 08.002.26.453.0027.2.110.4.4.90.51.00.00. 1001 OBRAS E INSTALAÇÕES O 2.140,00

502 08.002.26.782.0027.2.109.3.3.90.14.00.00. 1001 DIÁRIAS - CIVIL O 535,00

504 08.002.26.782.0027.2.109.3.3.90.39.00.00. 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O 3.210,00

506 08.002.26.782.0027.2.109.4.4.90.52.00.00. 1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE O 1.070,00

Total que Entra nos 30%: 9.523,00

www.elotech.com.br

06/03/2024 Pág. 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

Total Suplementações: 9.523,00

Total Reduções: 9.523,00

Nº Decreto: 4712/2023 18/07/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 18/07/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

63 03.003.04.122.0004.2.017.4.4.90.51.00.00. 1001 OBRAS E INSTALAÇÕES O 14.385,00

Redução

67 03.003.04.122.0004.2.102.3.3.90.14.00.00. 1001 DIÁRIAS - CIVIL O 1.605,00

68 03.003.04.122.0004.2.102.3.3.90.30.00.00. 1001 MATERIAL DE CONSUMO O 1.605,00

69 03.003.04.122.0004.2.102.3.3.90.39.00.00. 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O 1.070,00

70 03.003.04.122.0004.2.102.4.4.90.52.00.00. 1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE O 1.605,00

73 03.004.04.122.0004.2.103.3.3.90.14.00.00. 1001 DIÁRIAS - CIVIL O 1.500,00

74 03.004.04.122.0004.2.103.3.3.90.30.00.00. 1001 MATERIAL DE CONSUMO O 2.000,00

75 03.004.04.122.0004.2.103.3.3.90.39.00.00. 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O 3.000,00

77 03.004.04.122.0004.2.103.4.4.90.52.00.00. 1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE O 2.000,00

Total que Entra nos 30%: 14.385,00

Total Suplementações: 14.385,00

Total Reduções: 14.385,00

Nº Decreto: 4713/2023 19/07/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 19/07/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

571 09.004.18.541.0029.2.065.3.3.90.39.00.00. 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O 230,00

Redução

569 09.004.18.541.0029.2.065.3.3.90.30.00.00. 1001 MATERIAL DE CONSUMO O 230,00

Total que Entra nos 30%: 230,00

Total Suplementações: 230,00

Total Reduções: 230,00

Nº Decreto: 4714/2023 19/07/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 19/07/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

324 06.004.08.244.0010.2.098.3.3.90.30.00.00. 941 MATERIAL DE CONSUMO O 13.000,00

Redução

317 06.004.08.244.0010.2.098.3.1.90.11.00.00. 941 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL O 10.000,00

327 06.004.08.244.0010.2.098.3.3.90.39.00.00. 941 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O 3.000,00

Total que Entra nos 30%: 13.000,00

Total Suplementações: 13.000,00

Total Reduções: 13.000,00

Nº Decreto: 4715/2023 19/07/2023

Tipo do Crédito: Especial Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 19/07/2023 Lei Autorizativa: 1300/2023

Suplementação

819 06.003.08.243.0009.6.002.3.3.90.30.00.00. 818 MATERIAL DE CONSUMO E 10.800,00

820 06.003.08.243.0009.6.002.3.3.90.39.00.00. 818 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU E 28.000,00

821 06.003.08.243.0009.6.002.4.4.90.52.00.00. 818 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E 36.200,00

www.elotech.com.br

06/03/2024 Pág. 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

Total Suplementações: 75.000,00

Excesso de Arrecadação

1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.

818

TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL

75.000,00

Total Correlação: 75.000,00

Nº Decreto: 4716/2023

19/07/2023

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Anulação de Dotação

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 19/07/2023

Lei Autorizativa: 1252/2022

Suplementação

385 07.004.12.361.0017.2.037.4.4.90.51.00.00.

1107

OBRAS E INSTALAÇÕES

O

11.713,00

Redução

454 07.004.12.782.0023.2.038.3.3.90.30.00.00.

1107

MATERIAL DE CONSUMO

O

11.713,00

Total que Entra nos 30%: 11.713,00

Total Suplementações: 11.713,00

Total Reduções: 11.713,00

Nº Decreto: 4717/2023

25/07/2023

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 25/07/2023

Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

822 07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.32.00.00.

3001

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI

O

67.000,00

823 07.004.12.365.0019.2.044.3.3.90.32.00.00.

3001

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI

O

30.000,00

784 07.004.12.367.0021.2.047.3.3.50.43.00.00.

3001

SUBVENÇÕES SOCIAIS

O

29.000,00

Total Suplementações: 126.000,00

Nº Decreto: 4718/2023

25/07/2023

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Anulação de Dotação

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 25/07/2023

Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

574 09.005.18.542.0024.2.131.3.3.50.43.00.00.

1001

SUBVENÇÕES SOCIAIS

O

24.000,00

Redução

521 09.001.20.122.0004.2.051.3.3.90.40.00.00.

1001

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

O

1.605,00

526 09.002.27.695.0022.2.121.3.1.90.11.00.00.

1001

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

O

500,00

527 09.002.27.695.0022.2.121.3.1.90.13.00.00.

1001

CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

O

150,00

528 09.002.27.695.0022.2.121.3.3.90.30.00.00.

1001

MATERIAL DE CONSUMO

O

2.140,00

529 09.002.27.695.0022.2.121.3.3.90.39.00.00.

1001

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

O

2.043,38

530 09.003.20.608.0030.2.068.3.3.71.70.00.00.

1001

RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P

O

12.840,00

531 09.003.20.608.0030.2.068.3.3.90.30.00.00.

1001

MATERIAL DE CONSUMO

O

4.721,62

Total que Entra nos 30%: 24.000,00

Total Suplementações: 24.000,00

Total Reduções: 24.000,00

Nº Decreto: 4719/2023

25/07/2023

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Superavit Financeiro

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 25/07/2023

Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

803 05.001.10.302.0014.2.124.3.3.71.70.00.00.

3001

RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P

O

90.000,00

www.elotech.com.br

06/03/2024Pág. 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

Total Suplementações: 90.000,00

Nº Decreto: 4720/2023 25/07/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 25/07/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

341	07.001.12.122.0004.2.034.3.3.90.30.00.00.	1104	MATERIAL DE CONSUMO	O	15.000,00
346	07.001.12.122.0004.2.034.3.3.90.39.00.00.	1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	15.000,00
375	07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.30.00.00.	1104	MATERIAL DE CONSUMO	O	60.000,00
382	07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.39.00.00.	1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	40.000,00

Redução

367	07.004.12.361.0017.2.037.3.1.90.11.00.00.	1104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	111.000,00
371	07.004.12.361.0017.2.037.3.1.90.13.00.00.	1104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	19.000,00

Total que Entra nos 30%: 115.000,00

Total Suplementações: 130.000,00

Total Reduções: 130.000,00

Nº Decreto: 4721/2023 27/07/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 27/07/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

392	07.004.12.365.0019.2.044.3.1.90.11.00.00.	1103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	100.000,00
-----	---	------	---	---	------------

Redução

415	07.004.12.365.0019.2.079.3.1.90.11.00.00.	1103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	100.000,00
-----	---	------	---	---	------------

Total que Entra nos 30%: 100.000,00

Total Suplementações: 100.000,00

Total Reduções: 100.000,00

Nº Decreto: 4722/2023 31/07/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 31/07/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

337	07.001.12.122.0004.2.034.3.1.90.94.00.00.	1103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	4.000,00
-----	---	------	---	---	----------

Redução

342	07.001.12.122.0004.2.034.3.3.90.33.00.00.	1103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	3.000,00
347	07.001.12.122.0004.2.034.3.3.90.40.00.00.	1103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O	1.000,00

Total que Entra nos 30%: 4.000,00

Total Suplementações: 4.000,00

Total Reduções: 4.000,00

Nº Decreto: 4723/2023 31/07/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 31/07/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

164	05.001.10.301.0012.2.026.3.1.90.94.00.00.	1303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	6.500,00
588	10.002.27.812.0026.2.057.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	24.000,00
590	10.002.27.812.0026.2.057.3.3.90.32.00.00.	1001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	8.270,87

Redução

161	05.001.10.301.0012.2.026.3.1.90.11.00.00.	1303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	6.500,00
580	10.001.27.122.0026.2.056.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	1.000,00
582	10.001.27.122.0026.2.056.3.3.90.33.00.00.	1001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	535,00
584	10.001.27.122.0026.2.056.3.3.90.93.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O	2.140,00

www.elotech.com.br

06/03/2024Pág. 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

585	10.001.27.122.0026.2.056.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	1.070,00
586	10.001.27.122.0026.2.056.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	4.280,00
587	10.002.27.812.0026.2.057.3.3.50.43.00.00.	1001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	O	13.245,87
593	10.002.27.812.0026.2.057.3.3.90.93.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O	10.000,00
Total que Entra nos 30%:					38.770,87
Total Suplementações:					38.770,87
Total Reduções:					38.770,87

Nº Decreto: 4724/2023 02/08/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária
 Data Lei: 02/08/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

<u>Suplementação</u>					
520	09.001.20.122.0004.2.051.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	85.899,97
583	10.001.27.122.0026.2.056.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	17.000,00
<u>Redução</u>					
516	09.001.20.122.0004.2.051.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	1.000,00
523	09.001.20.122.0004.2.051.3.3.90.93.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O	800,00
525	09.001.20.122.0004.2.051.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	199,12
536	09.003.20.608.0031.2.053.3.1.90.94.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	5.000,00
539	09.003.20.608.0031.2.053.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	214,00
561	09.004.18.541.0011.2.135.3.3.71.70.00.00.	1001	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	O	21.400,00
564	09.004.18.541.0011.2.135.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	5.350,00
565	09.004.18.541.0011.2.135.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	5.026,06
572	09.004.18.541.0029.2.065.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	21.400,00
577	09.005.18.542.0024.2.131.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	3.210,00
589	10.002.27.812.0026.2.057.3.3.90.31.00.00.	1001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ	O	10.000,00
592	10.002.27.812.0026.2.057.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	7.000,00
668	13.001.04.122.0004.2.117.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	22.300,79
Total que Entra nos 30%:					102.899,97
Total Suplementações:					102.899,97
Total Reduções:					102.899,97

Nº Decreto: 4725/2023 07/08/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária
 Data Lei: 07/08/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

<u>Suplementação</u>					
14	03.001.04.122.0004.2.006.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	23.403,72
37	03.003.04.122.0004.2.013.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	11.391,14
38	03.003.04.122.0004.2.013.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	1.291,95
56	03.003.04.122.0004.2.017.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	94.171,66
57	03.003.04.122.0004.2.017.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	74.409,57
71	03.004.04.122.0004.2.103.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	4.848,97
72	03.004.04.122.0004.2.103.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	394,10
106	04.001.04.123.0005.2.020.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	5.177,66
107	04.001.04.123.0005.2.020.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	10.010,23
124	04.003.04.122.0004.2.022.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	18.405,18
189	05.001.10.301.0012.2.087.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	23.142,38
222	05.001.10.304.0015.2.070.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	14.008,64
230	05.001.10.305.0016.2.069.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	18.749,10
281	06.004.08.244.0008.2.078.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	58.083,31
297	06.004.08.244.0008.2.078.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	596,44
305	06.004.08.244.0008.2.116.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	75.332,74
306	06.004.08.244.0008.2.116.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	14.593,20
464	08.001.26.122.0004.2.049.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	5.279,66
465	08.001.26.122.0004.2.049.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	607,44
488	08.002.26.782.0027.2.050.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	35.584,00

www.elotech.com.br

06/03/2024Pág. 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

489	08.002.26.782.0027.2.050.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	23.114,11
512	09.001.20.122.0004.2.051.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	3.810,40
513	09.001.20.122.0004.2.051.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	865,65
535	09.003.20.608.0031.2.053.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	1.341,20
578	10.001.27.122.0026.2.056.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	34.774,70
579	10.001.27.122.0026.2.056.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	8.180,34
596	11.001.15.122.0004.2.058.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	5.277,66
613	11.002.15.452.0025.2.112.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	777,47
614	11.002.15.452.0025.2.112.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	5.093,75
621	12.001.15.122.0004.2.060.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	63.443,45
622	12.001.15.122.0004.2.060.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	12.520,45
632	12.002.15.452.0025.2.061.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	48.015,41
634	12.002.15.452.0025.2.061.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	19.440,99
648	12.002.15.452.0025.2.062.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	1.040,52
674	13.002.04.122.0004.2.012.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	34.850,57
675	13.002.04.122.0004.2.012.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	51.088,41
Redução					
1	02.001.04.122.0004.2.003.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	14.237,65
2	02.001.04.122.0004.2.003.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	4.985,48
15	03.001.04.122.0004.2.006.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	10.276,52
24	03.002.04.122.0004.2.008.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	117.736,11
25	03.002.04.122.0004.2.008.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	54.311,12
43	03.003.04.122.0004.2.014.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	3.486,53
44	03.003.04.122.0004.2.014.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	1.274,75
50	03.003.04.122.0004.2.015.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	1.775,20
51	03.003.04.122.0004.2.015.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	725,90
78	03.005.04.121.0003.2.011.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	37.450,00
79	03.005.04.121.0003.2.011.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	8.239,00
88	03.006.04.122.0004.2.066.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	20.000,00
89	03.006.04.122.0004.2.066.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	4.242,00
99	03.006.23.691.0004.2.067.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	1.005,03
100	03.006.23.691.0004.2.067.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	348,03
112	04.002.04.123.0005.2.021.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	1.070,00
113	04.002.04.123.0005.2.021.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	235,40
125	04.003.04.122.0004.2.022.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	674,06
135	04.004.04.123.0005.2.023.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	65.378,45
137	04.004.04.123.0005.2.023.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	18.131,81
229	05.001.10.305.0016.2.069.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	42.478,42
235	06.001.08.122.0004.2.072.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	16.672,34
236	06.001.08.122.0004.2.072.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	2.900,45
258	06.001.08.122.0004.6.001.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	26.086,89
259	06.001.08.122.0004.6.001.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	6.953,67
275	06.004.08.243.0009.6.005.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	87.500,00
276	06.004.08.243.0009.6.005.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	18.600,00
283	06.004.08.244.0008.2.078.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	33.070,00
318	06.004.08.244.0010.2.098.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	48.091,09
319	06.004.08.244.0010.2.098.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	10.898,12
475	08.002.26.453.0027.2.110.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	100,00
476	08.002.26.453.0027.2.110.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	100,00
481	08.002.26.453.0027.2.128.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	100,00
482	08.002.26.453.0027.2.128.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	100,00
500	08.002.26.782.0027.2.109.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	5.350,00
501	08.002.26.782.0027.2.109.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	1.177,00
534	09.003.20.608.0031.2.053.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	11.608,90
647	12.002.15.452.0025.2.062.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	1.346,40
661	12.002.15.452.0025.2.064.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	2.140,00
662	12.002.15.452.0025.2.064.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	86,80
668	13.001.04.122.0004.2.117.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	5.000,00
669	13.001.04.122.0004.2.117.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	6.785,36
682	13.003.04.122.0004.2.105.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	28.248,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

683	13.003.04.122.0004.2.105.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	11.770,86
688	13.003.04.122.0004.2.106.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	32.000,00
689	13.003.04.122.0004.2.106.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	7.000,00
694	14.001.02.062.0002.2.113.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	21.396,48
695	14.001.02.062.0002.2.113.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	5.476,30
702	15.001.04.124.0004.2.114.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	2.845,39
703	15.001.04.124.0004.2.114.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	1.649,90
Total que Entra nos 30%:					803.116,17
Total Suplementações:					803.116,17
Total Reduções:					803.116,17

Nº Decreto: 4730/2023 10/08/2023

Tipo do Crédito:	Suplementar	Recurso:	Anulação de Dotação	Tipo de Lei:	Orçamentária
Data Lei:	10/08/2023	Lei Autorizativa:	1254/2022		

Suplementação

825	05.001.10.301.0012.2.026.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	8.284,99
523	09.001.20.122.0004.2.051.3.3.90.93.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O	3.462,01

Redução

26	03.002.04.122.0004.2.008.3.1.90.94.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	5.537,00
42	03.003.04.122.0004.2.013.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	3.210,00
52	03.003.04.122.0004.2.015.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	3.000,00
Total que Entra nos 30%:					11.747,00
Total Suplementações:					11.747,00
Total Reduções:					11.747,00

Nº Decreto: 4731/2023 11/08/2023

Tipo do Crédito:	Suplementar	Recurso:	Anulação de Dotação	Tipo de Lei:	Orçamentária
Data Lei:	11/08/2023	Lei Autorizativa:	1254/2022		

Suplementação

826	05.001.10.301.0012.2.026.3.1.90.94.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	40.231,14
827	07.004.12.361.0017.2.037.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	180.000,00
828	07.004.12.361.0017.2.037.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	60.000,00

Redução

5	02.001.04.122.0004.2.003.3.3.90.33.00.00.	1001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	3.000,00
9	02.001.04.122.0004.2.003.3.3.90.93.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O	2.000,00
10	02.001.04.122.0004.2.003.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	1.070,00
11	02.001.04.122.0004.2.003.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	1.070,00
16	03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	218,75
17	03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.33.00.00.	1001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	3.210,00
18	03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	535,00
26	03.002.04.122.0004.2.008.3.1.90.94.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	10.776,58
27	03.002.04.122.0004.2.008.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	1.200,00
28	03.002.04.122.0004.2.008.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	4.000,00
30	03.002.04.122.0004.2.008.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	107,00
31	03.002.04.122.0004.2.008.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	4.000,00
32	03.002.04.122.0004.2.008.3.3.90.40.00.00.	1001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O	783,00
34	03.002.04.122.0004.2.008.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	107,00
35	03.002.04.122.0004.2.008.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	1.285,00
39	03.003.04.122.0004.2.013.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	1.800,00
40	03.003.04.122.0004.2.013.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	2.103,45
41	03.003.04.122.0004.2.013.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	738,65
45	03.003.04.122.0004.2.014.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	500,00
48	03.003.04.122.0004.2.014.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	107,00
49	03.003.04.122.0004.2.014.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	282,73
55	03.003.04.122.0004.2.015.3.3.90.40.00.00.	1001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O	3.117,68
59	03.003.04.122.0004.2.017.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	1.070,00

www.elotech.com.br

06/03/2024Pág. 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

61	03.003.04.122.0004.2.017.3.3.90.40.00.00.	1001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O	352,39
62	03.003.04.122.0004.2.017.3.3.90.93.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O	2.000,00
64	03.003.04.122.0004.2.017.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	12,45
80	03.005.04.121.0003.2.011.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	1.000,00
81	03.005.04.121.0003.2.011.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	321,00
82	03.005.04.121.0003.2.011.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	91,85
84	03.005.06.181.0006.2.134.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	16.050,00
86	03.005.06.181.0006.2.134.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	5.350,00
90	03.006.04.122.0004.2.066.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	568,00
91	03.006.04.122.0004.2.066.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	100,00
92	03.006.04.122.0004.2.066.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	2.000,00
93	03.006.04.122.0004.2.066.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	5.000,00
94	03.006.04.122.0004.2.066.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	2.246,00
95	03.006.22.661.0028.2.130.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	26.750,00
96	03.006.22.661.0028.2.130.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	15.080,78
97	03.006.22.661.0028.2.130.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	85.600,00
98	03.006.22.661.0028.2.130.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	6.050,00
101	03.006.23.691.0004.2.067.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	2.000,00
102	03.006.23.691.0004.2.067.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	535,00
103	03.006.23.691.0004.2.067.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	48,00
104	03.006.23.691.0004.2.067.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	100,00
105	03.006.23.691.0004.2.067.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	1.500,00
108	04.001.04.123.0005.2.020.3.1.90.91.00.00.	1001	SENTENÇAS JUDICIAIS	O	12.840,00
109	04.001.04.123.0005.2.020.3.1.90.94.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	5.350,00
110	04.001.04.123.0005.2.020.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	1.021,20
111	04.001.04.123.0005.2.020.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	2.865,00
114	04.002.04.123.0005.2.021.3.1.90.91.00.00.	1001	SENTENÇAS JUDICIAIS	O	5.350,00
117	04.002.04.123.0005.2.021.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	535,00
119	04.002.04.123.0005.2.021.3.3.90.40.00.00.	1001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O	2.672,40
120	04.002.04.123.0005.2.021.3.3.90.91.00.00.	1001	SENTENÇAS JUDICIAIS	O	5.350,00
121	04.002.04.123.0005.2.021.3.3.90.93.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O	1.070,00
122	04.002.04.123.0005.2.021.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	535,00
123	04.002.04.123.0005.2.021.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	1.070,00
127	04.003.04.122.0004.2.022.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	1.085,04
128	04.003.04.122.0004.2.022.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	535,00
129	04.003.04.122.0004.2.022.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	521,06
130	04.003.04.122.0004.2.022.3.3.90.40.00.00.	1001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O	3.331,12
131	04.003.04.122.0004.2.022.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	3.945,30
141	04.004.04.123.0005.2.023.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	535,00
142	04.004.04.123.0005.2.023.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	2.210,00
143	04.004.04.123.0005.2.023.3.3.90.40.00.00.	1001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O	533,32
144	04.004.04.123.0005.2.023.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	535,00
145	04.004.04.123.0005.2.023.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	3.210,00
245	06.001.08.122.0004.2.072.3.3.90.40.00.00.	1001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O	3.210,00
246	06.001.08.122.0004.2.072.3.3.90.47.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	O	470,00
247	06.001.08.122.0004.2.072.3.3.90.93.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O	800,00
248	06.001.08.122.0004.2.072.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	1.070,00
251	06.001.08.122.0004.2.133.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	800,00
255	06.001.08.122.0004.2.133.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	10,00
263	06.001.08.122.0004.6.001.3.3.90.33.00.00.	1001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	1.000,00
265	06.001.08.122.0004.6.001.3.3.90.40.00.00.	1001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O	192,39
269	06.002.08.241.0007.2.052.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	535,00
272	06.003.08.243.0009.6.002.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	535,00
289	06.004.08.244.0008.2.078.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	72,00
465	08.001.26.122.0004.2.049.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	600,00
Total que Entra nos 30%:					280.231,14
Total Suplementações:					280.231,14
Total Reduções:					280.231,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

Nº Decreto: 4733/2023		28/08/2023			
Tipo do Crédito:	Suplementar	Recurso:	Superavit Financeiro	Tipo de Lei:	Orçamentária
Data Lei:	28/08/2023	Lei Autorizativa:	1254/2022		
<u>Suplementação</u>					
829	07.004.12.782.0023.2.038.3.3.90.30.00.00.	31013	MATERIAL DE CONSUMO	O	27.972,19
Total Suplementações:					27.972,19
Nº Decreto: 4734/2023		28/08/2023			
Tipo do Crédito:	Suplementar	Recurso:	Anulação de Dotação	Tipo de Lei:	Orçamentária
Data Lei:	28/08/2023	Lei Autorizativa:	1254/2022		
<u>Suplementação</u>					
366	07.004.12.361.0017.2.037.3.1.90.11.00.00.	1103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	30.000,00
<u>Redução</u>					
415	07.004.12.365.0019.2.079.3.1.90.11.00.00.	1103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	30.000,00
Total que Entra nos 30%:					30.000,00
Total Suplementações:					30.000,00
Total Reduções:					30.000,00
Nº Decreto: 4736/2023		30/08/2023			
Tipo do Crédito:	Suplementar	Recurso:	Anulação de Dotação	Tipo de Lei:	Orçamentária
Data Lei:	30/08/2023	Lei Autorizativa:	1254/2022		
<u>Suplementação</u>					
25	03.002.04.122.0004.2.008.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	1.000,00
<u>Redução</u>					
13	02.001.04.122.0004.2.004.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	1.000,00
Total que Entra nos 30%:					1.000,00
Total Suplementações:					1.000,00
Total Reduções:					1.000,00
Nº Decreto: 4737/2023		04/09/2023			
Tipo do Crédito:	Suplementar	Recurso:	Anulação de Dotação	Tipo de Lei:	Orçamentária
Data Lei:	04/09/2023	Lei Autorizativa:	1254/2022		
<u>Suplementação</u>					
58	03.003.04.122.0004.2.017.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	15.000,00
825	05.001.10.301.0012.2.026.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	10.000,00
495	08.002.26.782.0027.2.050.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	60.000,00
599	11.001.15.122.0004.2.058.3.3.71.70.00.00.	1001	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	O	15.000,00
<u>Redução</u>					
492	08.002.26.782.0027.2.050.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	71.000,00
611	11.002.15.452.0025.1.028.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	29.000,00
Total que Entra nos 30%:					100.000,00
Total Suplementações:					100.000,00
Total Reduções:					100.000,00
Nº Decreto: 4738/2023		06/09/2023			
Tipo do Crédito:	Suplementar	Recurso:	Superavit Financeiro	Tipo de Lei:	Orçamentária
Data Lei:	06/09/2023	Lei Autorizativa:	1254/2022		
<u>Suplementação</u>					
831	07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.30.00.00.	3001	MATERIAL DE CONSUMO	O	23.263,20
822	07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.32.00.00.	3001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	40.000,00

www.elotech.com.br

06/03/2024Pág. 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

830	07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.39.00.00.	3001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	7.000,00
832	07.004.12.361.0017.2.037.4.4.90.52.00.00.	3001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	35.140,00
833	07.004.12.365.0019.2.079.3.3.90.30.00.00.	3001	MATERIAL DE CONSUMO	O	20.496,00
834	07.004.12.365.0019.2.079.3.3.90.39.00.00.	3001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	5.000,00
835	07.004.12.365.0019.2.079.4.4.90.52.00.00.	3001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	29.220,00
Total Suplementações:					160.119,20

Nº Decreto: 4739/2023 11/09/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 11/09/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

836	05.001.10.305.0016.2.069.3.3.90.30.00.00.	3133	MATERIAL DE CONSUMO	O	697,68
Total Suplementações:					697,68

Nº Decreto: 4740/2023 11/09/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 11/09/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

837	05.001.10.305.0016.2.069.3.3.90.30.00.00.	133	MATERIAL DE CONSUMO	O	50,49
Total Suplementações:					50,49

Excesso de Arrecadação

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	133	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		50,49
Total Correlação:				50,49

Nº Decreto: 4741/2023 12/09/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 12/09/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

126	04.003.04.122.0004.2.022.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	1.000,00
129	04.003.04.122.0004.2.022.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	2.600,00

Redução

13	02.001.04.122.0004.2.004.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	3.600,00
Total que Entra nos 30%:					3.600,00
Total Suplementações:					3.600,00
Total Reduções:					3.600,00

Nº Decreto: 4742/2023 12/09/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 12/09/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

804	05.001.10.302.0014.2.124.3.3.90.39.00.00.	3001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	200.000,00
Total Suplementações:					200.000,00

Nº Decreto: 4744/2023 14/09/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 14/09/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

www.elotech.com.br

06/03/2024 Pág. 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

Suplementação

25	03.002.04.122.0004.2.008.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	453,01
288	06.004.08.244.0008.2.078.3.3.90.30.00.00.	31934	MATERIAL DE CONSUMO	O	8.000,00

Redução

282	06.004.08.244.0008.2.078.3.1.90.11.00.00.	31934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	8.000,00
294	06.004.08.244.0008.2.078.3.3.90.40.00.00.	1001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O	453,01

Total que Entra nos 30%: 8.453,01

Total Suplementações: 8.453,01

Total Reduções: 8.453,01

Nº Decreto: 4746/2023 14/09/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 14/09/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

794	03.002.04.122.0004.2.008.3.1.90.94.00.00.	3001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	16.000,00
-----	---	------	---	---	-----------

Total Suplementações: 16.000,00

Nº Decreto: 4747/2023 18/09/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 18/09/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

13	02.001.04.122.0004.2.004.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	5.000,00
----	---	------	--	---	----------

Redução

146	04.004.28.843.0005.0.001.3.2.90.21.00.00.	1001	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	O	5.000,00
-----	---	------	-----------------------------------	---	----------

Total que Entra nos 30%: 5.000,00

Total Suplementações: 5.000,00

Total Reduções: 5.000,00

Nº Decreto: 4749/2023 21/09/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 21/09/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

840	07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.39.00.00.	3104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	80.000,00
-----	---	------	--	---	-----------

Total Suplementações: 80.000,00

Nº Decreto: 4750/2023 22/09/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 22/09/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

845	10.002.27.812.0026.2.057.4.4.90.51.00.00.	3764	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	8.661,08
-----	---	------	---------------------	---	----------

844	10.002.27.812.0026.2.057.4.4.90.51.00.00.	31015	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	192.244,67
-----	---	-------	---------------------	---	------------

Total Suplementações: 200.905,75

Nº Decreto: 4751/2023 22/09/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 22/09/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

7	02.001.04.122.0004.2.003.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	2.000,00
---	---	------	--	---	----------

www.elotech.com.br

06/03/2024 Pág. 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

398	07.004.12.365.0019.2.044.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	10.000,00
480	08.002.26.453.0027.2.110.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	500,00
<u>Redução</u>					
5	02.001.04.122.0004.2.003.3.3.90.33.00.00.	1001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	2.000,00
355	07.002.12.364.0018.2.126.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	10.000,00
499	08.002.26.782.0027.2.050.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	500,00
Total que Entra nos 30%:					12.500,00
Total Suplementações:					12.500,00
Total Reduções:					12.500,00

Nº Decreto: 4752/2023 26/09/2023

Tipo do Crédito: Especial Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Especifica

Data Lei: 26/09/2023 Lei Autorizativa: 1312/2023

Suplementação

846	03.006.22.661.0028.2.130.4.4.90.51.00.00.	897	OBRAS E INSTALAÇÕES	E	477.500,00
Total Suplementações:					477.500,00

Excesso de Arrecadação

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	897	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		477.500,00
Total Correlação:				477.500,00

Nº Decreto: 4753/2023 26/09/2023

Tipo do Crédito: Especial Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Especifica

Data Lei: 26/09/2023 Lei Autorizativa: 1311/2023

Suplementação

841	11.002.15.452.0025.1.028.4.4.90.51.00.00.	820	OBRAS E INSTALAÇÕES	E	335.755,00
Total Suplementações:					335.755,00

Excesso de Arrecadação

2.4.1.4.99.0.1.06.00.00.00.00.	820	CONTRATO REPASSE 934882/2022/MDR/CAIXA - PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS		335.755,00
Total Correlação:				335.755,00

Nº Decreto: 4743/2023 12/09/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 12/09/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

838	03.006.22.661.0028.2.130.4.4.90.51.00.00.	33715	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	99.494,36
Total Suplementações:					99.494,36

Nº Decreto: 4756/2023 26/09/2023

Tipo do Crédito: Especial Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Especifica

Data Lei: 26/09/2023 Lei Autorizativa: 1312/2023

Suplementação

847	03.006.22.661.0028.2.130.4.4.90.51.00.00.	715	OBRAS E INSTALAÇÕES	E	20.215,00
Total Suplementações:					20.215,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

Excesso de Arrecadação

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	715	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.215,00
Total Correlação:			20.215,00

Nº Decreto: 4755/2023 26/09/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 26/09/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

839	03.006.22.661.0028.2.130.4.4.90.51.00.00.	3001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	23.613,27
848	06.004.08.244.0008.2.078.3.3.90.30.00.00.	3940	MATERIAL DE CONSUMO	O	5.000,00
849	06.004.08.244.0008.2.078.3.3.90.39.00.00.	3940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	6.000,00
850	06.004.08.244.0008.2.078.4.4.90.52.00.00.	3940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	12.750,00
851	06.004.08.244.0010.2.098.3.1.90.11.00.00.	3941	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	34.956,67
Total Suplementações:					82.319,94

Nº Decreto: 4754/2023 26/09/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 26/09/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

321	06.004.08.244.0010.2.098.3.3.71.70.00.00.	1001	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	O	30.000,00
680	13.002.04.122.0004.2.012.3.3.90.40.00.00.	1001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O	22.503,19

Redução

63	03.003.04.122.0004.2.017.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	16.000,00
85	03.005.06.181.0006.2.134.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	6.503,19
320	06.004.08.244.0010.2.098.3.3.50.43.00.00.	1001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	O	30.000,00

Total que Entra nos 30%: 52.503,19

Total Suplementações: 52.503,19

Total Reduções: 52.503,19

Nº Decreto: 4757/2023 27/09/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 27/09/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

366	07.004.12.361.0017.2.037.3.1.90.11.00.00.	1103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	30.000,00
370	07.004.12.361.0017.2.037.3.1.90.13.00.00.	1103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	20.000,00
679	13.002.04.122.0004.2.012.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	5.000,00

Redução

87	03.005.06.181.0006.2.134.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	5.000,00
419	07.004.12.365.0019.2.079.3.1.90.13.00.00.	1103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	50.000,00

Total que Entra nos 30%: 55.000,00

Total Suplementações: 55.000,00

Total Reduções: 55.000,00

Nº Decreto: 4758/2023 27/09/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 27/09/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

214	05.001.10.302.0014.2.124.3.3.71.70.00.00.	1303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	O	89.000,00
617	11.002.15.452.0025.2.112.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	22.200,00

Redução

218	05.001.10.303.0013.2.123.3.3.90.32.00.00.	1303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	89.000,00
599	11.001.15.122.0004.2.058.3.3.71.70.00.00.	1001	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	O	6.200,00

www.elotech.com.br

06/03/2024 Pág. 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

618	11.002.15.452.0025.2.112.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	16.000,00
Total que Entra nos 30%:					111.200,00
Total Suplementações:					111.200,00
Total Reduções:					111.200,00

Nº Decreto: 4759/2023 28/09/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 28/09/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

101	03.006.23.691.0004.2.067.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	10.000,00
260	06.001.08.122.0004.6.001.3.1.90.94.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	100,00
375	07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.30.00.00.	1104	MATERIAL DE CONSUMO	O	25.000,00
382	07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.39.00.00.	1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	20.000,00
Total que Entra nos 30%:					55.100,00
Total Suplementações:					55.100,00
Total Reduções:					55.100,00

Nº Decreto: 4761/2023 28/09/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 28/09/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

283	06.004.08.244.0008.2.078.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	1.800,00
319	06.004.08.244.0010.2.098.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	47.000,00
Total que Entra nos 30%:					48.800,00
Total Suplementações:					48.800,00
Total Reduções:					48.800,00

Nº Decreto: 4762/2023 28/09/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 28/09/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

25	03.002.04.122.0004.2.008.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	1.500,00
Total que Entra nos 30%:					1.500,00
Total Suplementações:					1.500,00
Total Reduções:					1.500,00

Nº Decreto: 4763/2023 03/10/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 03/10/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

492	08.002.26.782.0027.2.050.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	48.133,00
615	11.002.15.452.0025.2.112.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	34.174,08
624	12.001.15.122.0004.2.060.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	7.500,00
643	12.002.15.452.0025.2.061.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	20.525,00

www.elotech.com.br

06/03/2024Pág. 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

Redução						
472	08.001.26.122.0004.2.049.3.3.90.47.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	O		16.050,00
477	08.002.26.453.0027.2.110.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O		7.000,00
490	08.002.26.782.0027.2.050.3.1.90.94.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O		7.000,00
498	08.002.26.782.0027.2.050.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O		18.083,00
598	11.001.15.122.0004.2.058.3.1.90.94.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O		4.280,00
602	11.001.15.122.0004.2.058.3.3.90.33.00.00.	1001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O		535,00
603	11.001.15.122.0004.2.058.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O		1.348,79
605	11.001.15.122.0004.2.058.3.3.90.93.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O		454,99
606	11.001.15.122.0004.2.058.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O		1.070,00
607	11.001.15.122.0004.2.058.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O		290,00
608	11.002.15.452.0025.1.028.3.3.71.70.00.00.	1001	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	O		350,30
609	11.002.15.452.0025.1.028.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O		20.000,00
616	11.002.15.452.0025.2.112.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O		1.070,00
618	11.002.15.452.0025.2.112.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O		50,00
619	11.002.15.452.0025.2.112.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O		4.722,00
620	11.003.16.482.0032.2.136.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O		3,00
628	12.001.15.122.0004.2.060.3.3.90.47.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	O		2.675,00
629	12.001.15.122.0004.2.060.3.3.90.93.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O		2.140,00
631	12.001.15.122.0004.2.060.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O		3.210,00
638	12.002.15.452.0025.2.061.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O		20.000,00
Total que Entra nos 30%:						110.332,08
Total Suplementações:						110.332,08
Total Reduções:						110.332,08

Nº Decreto: 4764/2023 04/10/2023

Tipo do Crédito:	Suplementar	Recurso:	Anulação de Dotação	Tipo de Lei:	Orçamentária
Data Lei:	04/10/2023	Lei Autorizativa:	1254/2022		

Suplementação						
28	03.002.04.122.0004.2.008.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O		2.000,00
58	03.003.04.122.0004.2.017.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O		15.000,00
60	03.003.04.122.0004.2.017.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O		15.000,00
133	04.004.04.123.0005.2.009.4.4.90.47.00.00.	1504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	O		3.000,00
852	05.001.10.302.0014.2.124.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O		502.126,01
492	08.002.26.782.0027.2.050.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O		20.000,00
540	09.003.20.608.0031.2.053.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O		10.000,00
615	11.002.15.452.0025.2.112.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O		15.000,00
Redução						
5	02.001.04.122.0004.2.003.3.3.90.33.00.00.	1001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O		400,00
33	03.002.04.122.0004.2.008.3.3.90.46.00.00.	1001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	O		38.000,00
39	03.003.04.122.0004.2.013.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O		340,00
40	03.003.04.122.0004.2.013.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O		7,59
46	03.003.04.122.0004.2.014.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O		18,52
61	03.003.04.122.0004.2.017.3.3.90.40.00.00.	1001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O		100,00
62	03.003.04.122.0004.2.017.3.3.90.93.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O		1.593,71
63	03.003.04.122.0004.2.017.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O		525,00
76	03.004.04.122.0004.2.103.3.3.90.40.00.00.	1001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O		1.339,64
80	03.005.04.121.0003.2.011.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O		639,19
83	03.005.04.121.0003.2.011.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O		3,86
85	03.005.06.181.0006.2.134.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O		14.896,81
87	03.005.06.181.0006.2.134.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O		16.078,00
115	04.002.04.123.0005.2.021.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O		535,00
116	04.002.04.123.0005.2.021.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O		3.272,62
126	04.003.04.122.0004.2.022.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O		678,60
127	04.003.04.122.0004.2.022.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O		500,00
129	04.003.04.122.0004.2.022.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O		537,52
139	04.004.04.123.0005.2.023.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O		296,75
142	04.004.04.123.0005.2.023.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O		420,00

www.elotech.com.br

06/03/2024Pág. 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

146	04.004.28.843.0005.0.001.3.2.90.21.00.00.	1001	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	O	2.804,38
147	04.004.28.843.0005.0.001.4.6.90.71.00.00.	1001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATAD	O	2.000,00
151	05.001.10.122.0004.2.024.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	559,49
153	05.001.10.122.0004.2.024.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	1.149,28
154	05.001.10.122.0004.2.024.3.3.90.47.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	O	4.260,00
176	05.001.10.301.0012.2.026.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	43,38
182	05.001.10.301.0012.2.026.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	107,00
185	05.001.10.301.0012.2.026.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	25.876,00
188	05.001.10.301.0012.2.087.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	90.000,00
194	05.001.10.301.0012.2.088.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	3.228,40
202	05.001.10.301.0012.2.089.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	2.140,00
212	05.001.10.301.0012.2.125.3.3.50.43.00.00.	1001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	O	42.800,00
231	05.001.10.305.0016.2.069.3.1.90.94.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	5.350,00
238	06.001.08.122.0004.2.072.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	1.000,00
247	06.001.08.122.0004.2.072.3.3.90.93.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O	205,51
254	06.001.08.122.0004.2.133.3.3.90.33.00.00.	1001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	535,00
270	06.002.08.241.0007.2.052.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	3.210,00
301	06.004.08.244.0008.2.080.3.3.90.32.00.00.	1001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	20.000,00
303	06.004.08.244.0008.2.080.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	4.200,00
339	07.001.12.122.0004.2.034.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	35,00
361	07.003.12.392.0022.2.108.3.3.90.40.00.00.	1001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O	1.250,00
362	07.003.12.392.0022.2.108.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	535,00
467	08.001.26.122.0004.2.049.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	200,00
477	08.002.26.453.0027.2.110.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	3.000,00
478	08.002.26.453.0027.2.110.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	107,00
480	08.002.26.453.0027.2.110.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	305,00
485	08.002.26.453.0027.2.128.3.3.90.47.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	O	1.070,00
486	08.002.26.453.0027.2.128.3.3.90.93.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O	1.905,00
487	08.002.26.453.0027.2.128.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	521,00
491	08.002.26.782.0027.2.050.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	1.000,00
493	08.002.26.782.0027.2.050.3.3.90.30.00.00.	1504	MATERIAL DE CONSUMO	O	3.000,00
499	08.002.26.782.0027.2.050.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	3.771,00
503	08.002.26.782.0027.2.109.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	3.420,00
505	08.002.26.782.0027.2.109.3.3.90.40.00.00.	1001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O	323,64
510	08.002.26.782.0027.2.129.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	26.750,00
511	08.002.26.782.0027.2.129.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	19.260,00
514	09.001.20.122.0004.2.051.3.1.90.91.00.00.	1001	SENTENÇAS JUDICIAIS	O	16.050,00
515	09.001.20.122.0004.2.051.3.1.90.94.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	6.420,00
523	09.001.20.122.0004.2.051.3.3.90.93.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O	753,26
531	09.003.20.608.0030.2.068.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	16.578,38
532	09.003.20.608.0030.2.068.3.3.90.32.00.00.	1001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	31.000,00
537	09.003.20.608.0031.2.053.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	1.000,00
557	09.004.18.541.0011.2.132.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	4.050,10
562	09.004.18.541.0011.2.135.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	4.931,00
563	09.004.18.541.0011.2.135.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	3.722,41
571	09.004.18.541.0029.2.065.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	12,78
574	09.005.18.542.0024.2.131.3.3.50.43.00.00.	1001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	O	30.050,00
576	09.005.18.542.0024.2.131.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	5.000,00
580	10.001.27.122.0026.2.056.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	745,53
583	10.001.27.122.0026.2.056.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	10,52
591	10.002.27.812.0026.2.057.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	1.500,00
592	10.002.27.812.0026.2.057.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	20.000,00
593	10.002.27.812.0026.2.057.3.3.90.93.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O	4.118,20
594	10.002.27.812.0026.2.057.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	4.943,28
595	10.002.27.812.0026.2.057.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	2.933,62
600	11.001.15.122.0004.2.058.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	2,32
604	11.001.15.122.0004.2.058.3.3.90.47.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	O	2.675,00
610	11.002.15.452.0025.1.028.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	1.000,00
611	11.002.15.452.0025.1.028.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	340,00
625	12.001.15.122.0004.2.060.3.3.90.33.00.00.	1001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	535,00

www.elotech.com.br

06/03/2024Pág. 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

626	12.001.15.122.0004.2.060.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	535,00
630	12.001.15.122.0004.2.060.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	535,00
636	12.002.15.452.0025.2.061.3.1.90.94.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	1.816,29
637	12.002.15.452.0025.2.061.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	535,00
642	12.002.15.452.0025.2.061.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	214,00
645	12.002.15.452.0025.2.061.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	2.140,00
646	12.002.15.452.0025.2.061.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	17.000,00
649	12.002.15.452.0025.2.062.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	5.000,00
650	12.002.15.452.0025.2.062.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	535,00
652	12.002.15.452.0025.2.062.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	107,00
653	12.002.15.452.0025.2.062.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	1.070,00
654	12.002.15.452.0025.2.063.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	1.722,70
656	12.002.15.452.0025.2.063.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	1.177,50
658	12.002.15.452.0025.2.063.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	3.745,00
664	12.002.15.452.0025.2.064.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	107,00
665	12.002.15.452.0025.2.064.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	404,17
666	12.002.15.452.0025.2.064.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	1.070,00
667	12.002.15.452.0025.2.064.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	900,00
672	13.001.04.122.0004.2.117.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	36,63
673	13.001.04.122.0004.2.117.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	806,00
676	13.002.04.122.0004.2.012.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	2.000,00
678	13.002.04.122.0004.2.012.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	214,00
681	13.002.04.122.0004.2.012.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	3.021,00
685	13.003.04.122.0004.2.105.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	300,00
686	13.003.04.122.0004.2.105.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	286,67
687	13.003.04.122.0004.2.105.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	65,00
690	13.003.04.122.0004.2.106.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	300,00
692	13.003.04.122.0004.2.106.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	16,06
693	13.003.04.122.0004.2.106.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	567,00
696	14.001.02.062.0002.2.113.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	2.500,00
699	14.001.02.062.0002.2.113.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	5.000,00
700	14.001.02.062.0002.2.113.3.3.90.91.00.00.	1001	SENTENÇAS JUDICIAIS	O	61,34
701	14.001.02.062.0002.2.113.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	2.642,00
704	15.001.04.124.0004.2.114.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	3.210,00
705	15.001.04.124.0004.2.114.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	2.943,46
706	15.001.04.124.0004.2.114.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	1.567,90
708	15.001.04.124.0004.2.114.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	3.500,00
Total que Entra nos 30%:					582.126,01
Total Suplementações:					582.126,01
Total Reduções:					582.126,01

Nº Decreto: 4765/2023 06/10/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 06/10/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

62	03.003.04.122.0004.2.017.3.3.90.93.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O	3.000,00
118	04.002.04.123.0005.2.021.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	3.070,00
825	05.001.10.301.0012.2.026.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	10.000,00
727	05.001.10.301.0012.2.026.3.3.90.30.00.00.	3494	MATERIAL DE CONSUMO	O	30.000,00
804	05.001.10.302.0014.2.124.3.3.90.39.00.00.	3001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	55.860,00
492	08.002.26.782.0027.2.050.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	19.663,55

Redução

728	05.001.10.301.0012.2.026.3.3.90.39.00.00.	3494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	30.000,00
260	06.001.08.122.0004.6.001.3.1.90.94.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	2.600,00
266	06.001.08.122.0004.6.001.3.3.90.93.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O	1.000,00
296	06.004.08.244.0008.2.078.3.3.90.93.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O	1.070,00
299	06.004.08.244.0008.2.078.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	1.070,00
316	06.004.08.244.0008.2.116.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	3.210,00

www.elotech.com.br

06/03/2024 Pág. 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

333	06.004.08.244.0010.2.098.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	2.140,00
832	07.004.12.361.0017.2.037.4.4.90.52.00.00.	3001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	55.860,00
473	08.001.26.122.0004.2.049.3.3.90.93.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O	4.000,00
542	09.003.20.608.0031.2.053.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	20.643,55
Total que Entra nos 30%:					121.593,55
Total Suplementações:					121.593,55
Total Reduções:					121.593,55

Nº Decreto: 4766/2023 17/10/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária
 Data Lei: 17/10/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

118	04.002.04.123.0005.2.021.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	2.000,00
262	06.001.08.122.0004.6.001.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	4.000,00
<u>Redução</u>					
237	06.001.08.122.0004.2.072.3.1.90.94.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	2.000,00
261	06.001.08.122.0004.6.001.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	1.000,00
268	06.002.08.241.0007.2.052.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	2.000,00
277	06.004.08.243.0009.6.005.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	1.000,00
Total que Entra nos 30%:					6.000,00
Total Suplementações:					6.000,00
Total Reduções:					6.000,00

Nº Decreto: 4767/2023 17/10/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Orçamentária
 Data Lei: 17/10/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

378	07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.32.00.00.	1042	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	4.000,00
404	07.004.12.365.0019.2.044.3.3.90.32.00.00.	1042	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	2.000,00
Total Suplementações:					6.000,00

Excesso de Arrecadação

1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	1001	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL		6.000,00
Total Correlação:				6.000,00

Nº Decreto: 4768/2023 19/10/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária
 Data Lei: 19/10/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

644	12.002.15.452.0025.2.061.3.3.90.39.00.00.	1511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	10.000,00
<u>Redução</u>					
640	12.002.15.452.0025.2.061.3.3.90.30.00.00.	1511	MATERIAL DE CONSUMO	O	10.000,00
Total que Entra nos 30%:					10.000,00
Total Suplementações:					10.000,00
Total Reduções:					10.000,00

Nº Decreto: 4769/2023 19/10/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Especifica
 Data Lei: 19/10/2023 Lei Autorizativa: 1316/2023

Suplementação

www.elotech.com.br

06/03/2024 Pág. 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

843	10.002.27.812.0026.2.057.4.4.90.51.00.00.	1015	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	1.875,19
842	10.002.27.812.0026.2.057.4.4.90.51.00.00.	764	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	31.338,92
Total Suplementações:					33.214,11

Excesso de Arrecadação

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	764	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	31.338,92
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	1015	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.875,19
Total Correlação:			33.214,11

Nº Decreto: 4771/2023 23/10/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária
 Data Lei: 23/10/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

584	10.001.27.122.0026.2.056.3.3.90.93.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O	1.200,00
657	12.002.15.452.0025.2.063.3.3.90.39.00.00.	1507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	40.000,00

Redução

592	10.002.27.812.0026.2.057.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	1.200,00
659	12.002.15.452.0025.2.063.4.4.90.51.00.00.	1507	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	30.000,00
660	12.002.15.452.0025.2.063.4.4.90.52.00.00.	1507	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	10.000,00

Total que Entra nos 30%: 41.200,00

Total Suplementações: 41.200,00

Total Reduções: 41.200,00

Nº Decreto: 4772/2023 23/10/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Orçamentária
 Data Lei: 23/10/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

854	05.001.10.302.0014.2.124.3.3.71.70.00.00.	400	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	O	65.000,00
-----	---	-----	---	---	-----------

Total Suplementações: 65.000,00

Excesso de Arrecadação

1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00.00.	400	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	65.000,00
--------------------------------	-----	---	-----------

Total Correlação: 65.000,00

Nº Decreto: 4773/2023 24/10/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária
 Data Lei: 24/10/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

855	07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.39.00.00.	1107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	30.000,00
454	07.004.12.782.0023.2.038.3.3.90.30.00.00.	1107	MATERIAL DE CONSUMO	O	10.000,00

Redução

385	07.004.12.361.0017.2.037.4.4.90.51.00.00.	1107	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	31.500,00
430	07.004.12.365.0019.2.079.4.4.90.51.00.00.	1107	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	8.500,00

Total que Entra nos 30%: 40.000,00

Total Suplementações: 40.000,00

Total Reduções: 40.000,00

Nº Decreto: 4774/2023 24/10/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária
 Data Lei: 24/10/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

www.elotech.com.br

06/03/2024 Pág. 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

<u>Suplementação</u>					
321	06.004.08.244.0010.2.098.3.3.71.70.00.00.	1001	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	O	24.000,00

<u>Redução</u>					
274	06.004.08.241.0007.2.127.3.3.50.43.00.00.	1001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	O	10.000,00
320	06.004.08.244.0010.2.098.3.3.50.43.00.00.	1001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	O	14.000,00

Total que Entra nos 30%: 24.000,00

Total Suplementações: 24.000,00

Total Reduções: 24.000,00

Nº Decreto: 4775/2023 24/10/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 24/10/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

<u>Suplementação</u>					
80	03.005.04.121.0003.2.011.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	930,81
131	04.003.04.122.0004.2.022.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	5.000,00

<u>Redução</u>					
60	03.003.04.122.0004.2.017.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	5.930,81

Total que Entra nos 30%: 5.930,81

Total Suplementações: 5.930,81

Total Reduções: 5.930,81

Nº Decreto: 4777/2023 27/10/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 27/10/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

<u>Suplementação</u>					
9	02.001.04.122.0004.2.003.3.3.90.93.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O	1.500,00
181	05.001.10.301.0012.2.026.3.3.90.93.00.00.	1303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O	5.600,00
267	06.001.08.122.0004.6.001.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	5.000,00

<u>Redução</u>					
3	02.001.04.122.0004.2.003.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	1.500,00
150	05.001.10.122.0004.2.024.3.3.90.14.00.00.	1303	DIÁRIAS - CIVIL	O	1.600,00
179	05.001.10.301.0012.2.026.3.3.90.40.00.00.	1303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O	4.000,00
331	06.004.08.244.0010.2.098.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	5.000,00

Total que Entra nos 30%: 12.100,00

Total Suplementações: 12.100,00

Total Reduções: 12.100,00

Nº Decreto: 4778/2023 27/10/2023

Tipo do Crédito: Especial Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Especifica

Data Lei: 27/10/2023 Lei Autorizativa: 1318/2023

<u>Suplementação</u>					
856	05.001.10.301.0012.2.120.3.1.90.11.00.00.	31494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	E	17.729,76
857	05.001.10.301.0012.2.120.3.1.90.11.00.00.	1498	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	E	16.628,41

<u>Redução</u>					
736	05.001.10.301.0012.2.120.3.3.90.30.00.00.	31494	MATERIAL DE CONSUMO	E	13.500,00
738	05.001.10.301.0012.2.120.3.3.90.30.00.00.	1498	MATERIAL DE CONSUMO	E	7.287,41
737	05.001.10.301.0012.2.120.3.3.90.39.00.00.	1498	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	E	9.341,00
739	05.001.10.301.0012.2.120.3.3.90.39.00.00.	31494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	E	4.229,76

Total Suplementações: 34.358,17

Total Reduções: 34.358,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

Nº Decreto: 4779/2023		27/10/2023			
Tipo do Crédito: Especial	Recurso: Excesso de Arrecadação	Tipo de Lei:	Específica		
Data Lei: 27/10/2023	Lei Autorizativa: 1318/2023				
<u>Suplementação</u>					
858	05.001.10.301.0012.2.120.3.1.90.11.00.00.	31498	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	E	2.200,00
Total Suplementações:					2.200,00
<u>Excesso de Arrecadação</u>					
	1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	1498	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		2.200,00
Total Correlação:					2.200,00
Nº Decreto: 4780/2023		27/10/2023			
Tipo do Crédito: Especial	Recurso: Excesso de Arrecadação	Tipo de Lei:	Específica		
Data Lei: 27/10/2023	Lei Autorizativa: 1319/2023				
<u>Suplementação</u>					
859	07.001.12.122.0004.2.034.3.3.90.39.00.00.	1053	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	E	39.230,23
Total Suplementações:					39.230,23
<u>Excesso de Arrecadação</u>					
	1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	1053	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		39.230,23
Total Correlação:					39.230,23
Nº Decreto: 4781/2023		27/10/2023			
Tipo do Crédito: Suplementar	Recurso: Anulação de Dotação	Tipo de Lei:	Orçamentária		
Data Lei: 27/10/2023	Lei Autorizativa: 1254/2022				
<u>Suplementação</u>					
563	09.004.18.541.0011.2.135.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	27.300,00
<u>Redução</u>					
615	11.002.15.452.0025.2.112.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	27.300,00
Total que Entra nos 30%:					27.300,00
Total Suplementações:					27.300,00
Total Reduções:					27.300,00
Nº Decreto: 4782/2023		30/10/2023			
Tipo do Crédito: Suplementar	Recurso: Superavit Financeiro	Tipo de Lei:	Orçamentária		
Data Lei: 30/10/2023	Lei Autorizativa: 1254/2022				
<u>Suplementação</u>					
794	03.002.04.122.0004.2.008.3.1.90.94.00.00.	3001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	20.000,00
860	10.002.27.812.0026.2.057.3.3.90.30.00.00.	3001	MATERIAL DE CONSUMO	O	15.000,00
Total Suplementações:					35.000,00
Nº Decreto: 4783/2023		30/10/2023			
Tipo do Crédito: Suplementar	Recurso: Anulação de Dotação	Tipo de Lei:	Orçamentária		
Data Lei: 30/10/2023	Lei Autorizativa: 1254/2022				
<u>Suplementação</u>					
395	07.004.12.365.0019.2.044.3.1.90.13.00.00.	1103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	15.000,00
675	13.002.04.122.0004.2.012.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

Redução

13	02.001.04.122.0004.2.004.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	100,00
415	07.004.12.365.0019.2.079.3.1.90.11.00.00.	1103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	15.000,00
Total que Entra nos 30%:					15.100,00
Total Suplementações:					15.100,00
Total Reduções:					15.100,00

Nº Decreto: 4784/2023 31/10/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 31/10/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

495	08.002.26.782.0027.2.050.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	15.000,00
-----	---	------	--	---	-----------

Redução

558	09.004.18.541.0011.2.132.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	15.000,00
Total que Entra nos 30%:					15.000,00
Total Suplementações:					15.000,00
Total Reduções:					15.000,00

Nº Decreto: 4785/2023 31/10/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 31/10/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

861	07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.30.00.00.	3104	MATERIAL DE CONSUMO	O	30.000,00
840	07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.39.00.00.	3104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	40.000,00
Total Suplementações:					70.000,00

Nº Decreto: 4786/2023 31/10/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 31/10/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

337	07.001.12.122.0004.2.034.3.1.90.94.00.00.	1103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	30.000,00
-----	---	------	---	---	-----------

Redução

334	07.001.12.122.0004.2.034.3.1.90.11.00.00.	1103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	30.000,00
Total que Entra nos 30%:					30.000,00
Total Suplementações:					30.000,00
Total Reduções:					30.000,00

Nº Decreto: 4787/2023 31/10/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 31/10/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

794	03.002.04.122.0004.2.008.3.1.90.94.00.00.	3001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	2.000,00
862	07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.32.00.00.	31042	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	84,99
Total Suplementações:					2.084,99

Nº Decreto: 4788/2023 31/10/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 31/10/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

www.elotech.com.br

06/03/2024 Pág. 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

25	03.002.04.122.0004.2.008.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	30.000,00
<u>Redução</u>					
827	07.004.12.361.0017.2.037.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	30.000,00
Total que Entra nos 30%:					30.000,00
Total Suplementações:					30.000,00
Total Reduções:					30.000,00

Nº Decreto: 4789/2023 06/11/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 06/11/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

865	11.002.15.452.0025.1.028.4.4.90.51.00.00.	944	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	61.389,63
Total Suplementações:					61.389,63

Excesso de Arrecadação

2.4.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	944	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL		61.389,63
Total Correlação:				61.389,63

Nº Decreto: 4790/2023 13/11/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 13/11/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

378	07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.32.00.00.	1042	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	6.290,64
Total Suplementações:					6.290,64

Excesso de Arrecadação

1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	1001	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL		6.290,64
Total Correlação:				6.290,64

Nº Decreto: 4791/2023 13/11/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 13/11/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

332	06.004.08.244.0010.2.098.4.4.90.52.00.00.	941	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	1.000,00
378	07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.32.00.00.	1042	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	1.019,52

Redução

317	06.004.08.244.0010.2.098.3.1.90.11.00.00.	941	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	1.000,00
404	07.004.12.365.0019.2.044.3.3.90.32.00.00.	1042	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	1.013,18
426	07.004.12.365.0019.2.079.3.3.90.32.00.00.	1042	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	6,34
Total que Entra nos 30%:					2.019,52
Total Suplementações:					2.019,52
Total Reduções:					2.019,52

Nº Decreto: 4793/2023 14/11/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 14/11/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

450	07.004.12.782.0023.2.038.3.3.90.30.00.00.	1013	MATERIAL DE CONSUMO	O	6.821,71
-----	---	------	---------------------	---	----------

www.elotech.com.br

06/03/2024Pág. 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

Total Suplementações: 6.821,71

Excesso de Arrecadação

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	1013	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.021,71
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00.	1001	Transferência do Estado da SEED/ Transporte Escolar	5.800,00

Total Correlação: 6.821,71

Nº Decreto: 4795/2023 16/11/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Superavit Financeiro Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 16/11/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

861 07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.30.00.00.	3104	MATERIAL DE CONSUMO	O	35.064,20
---	------	---------------------	---	-----------

Total Suplementações: 35.064,20

Nº Decreto: 4796/2023 16/11/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 16/11/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

376 07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.30.00.00.	1107	MATERIAL DE CONSUMO	O	58.000,00
---	------	---------------------	---	-----------

Redução

385 07.004.12.361.0017.2.037.4.4.90.51.00.00.	1107	OBRS E INSTALAÇÕES	O	50.000,00
389 07.004.12.361.0017.2.037.4.4.90.52.00.00.	1107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	7.000,00
454 07.004.12.782.0023.2.038.3.3.90.30.00.00.	1107	MATERIAL DE CONSUMO	O	1.000,00

Total que Entra nos 30%: 58.000,00

Total Suplementações: 58.000,00

Total Reduções: 58.000,00

Nº Decreto: 4797/2023 17/11/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 17/11/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

580 10.001.27.122.0026.2.056.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	400,00
---	------	-----------------	---	--------

Redução

516 09.001.20.122.0004.2.051.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	400,00
---	------	-----------------	---	--------

Total que Entra nos 30%: 400,00

Total Suplementações: 400,00

Total Reduções: 400,00

Nº Decreto: 4799/2023 20/11/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 20/11/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

825 05.001.10.301.0012.2.026.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	1.500,00
301 06.004.08.244.0008.2.080.3.3.90.32.00.00.	1001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	29.679,56

Redução

199 05.001.10.301.0012.2.089.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	1.500,00
241 06.001.08.122.0004.2.072.3.3.90.33.00.00.	1001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	2.140,00
243 06.001.08.122.0004.2.072.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	5.000,00
279 06.004.08.243.0009.6.005.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	3.210,00
294 06.004.08.244.0008.2.078.3.3.90.40.00.00.	1001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O	2.626,99

www.elotech.com.br

06/03/2024Pág. 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

297	06.004.08.244.0008.2.078.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	1.131,44
307	06.004.08.244.0008.2.116.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	1.070,00
309	06.004.08.244.0008.2.116.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	4.000,00
311	06.004.08.244.0008.2.116.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	535,00
312	06.004.08.244.0008.2.116.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	767,83
325	06.004.08.244.0010.2.098.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	9.198,30
Total que Entra nos 30%:					31.179,56
Total Suplementações:					31.179,56
Total Reduções:					31.179,56

Nº Decreto: 4800/2023 21/11/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 21/11/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

16	03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	35.000,00
19	03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	20.321,90
58	03.003.04.122.0004.2.017.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	3.426,58
101	03.006.23.691.0004.2.067.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	2.000,00
103	03.006.23.691.0004.2.067.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	3.000,00
483	08.002.26.453.0027.2.128.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	10.000,00
<u>Redução</u>					
28	03.002.04.122.0004.2.008.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	2.912,25
29	03.002.04.122.0004.2.008.3.3.90.33.00.00.	1001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	1.819,53
131	04.003.04.122.0004.2.022.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	1.588,00
356	07.002.12.364.0018.2.126.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	15.695,35
477	08.002.26.453.0027.2.110.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	4.219,30
484	08.002.26.453.0027.2.128.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	6.000,00
569	09.004.18.541.0029.2.065.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	8.000,00
570	09.004.18.541.0029.2.065.3.3.90.32.00.00.	1001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	7.000,00
575	09.005.18.542.0024.2.131.3.3.71.70.00.00.	1001	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	O	1.933,40
576	09.005.18.542.0024.2.131.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	1.920,65
649	12.002.15.452.0025.2.062.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	2.233,37
651	12.002.15.452.0025.2.062.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	3.305,00
670	13.001.04.122.0004.2.117.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	223,30
684	13.003.04.122.0004.2.105.3.1.90.94.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	6.058,81
691	13.003.04.122.0004.2.106.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	447,74
697	14.001.02.062.0002.2.113.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	3.000,00
699	14.001.02.062.0002.2.113.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	1.857,14
707	15.001.04.124.0004.2.114.3.3.90.40.00.00.	1001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O	5.534,64
Total que Entra nos 30%:					73.748,48
Total Suplementações:					73.748,48
Total Reduções:					73.748,48

Nº Decreto: 4801/2023 21/11/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 21/11/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

375	07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.30.00.00.	1104	MATERIAL DE CONSUMO	O	34.900,00
382	07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.39.00.00.	1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	35.000,00
<u>Redução</u>					
393	07.004.12.365.0019.2.044.3.1.90.11.00.00.	1104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	34.500,00
396	07.004.12.365.0019.2.044.3.1.90.13.00.00.	1104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	7.400,00
416	07.004.12.365.0019.2.079.3.1.90.11.00.00.	1104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	16.000,00
420	07.004.12.365.0019.2.079.3.1.90.13.00.00.	1104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	12.000,00
Total que Entra nos 30%:					69.900,00

www.elotech.com.br

06/03/2024Pág. 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

Total Suplementações: 69.900,00

Total Reduções: 69.900,00

Nº Decreto: 4803/2023 23/11/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 23/11/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

165	05.001.10.301.0012.2.026.3.3.90.14.00.00.	1303	DIÁRIAS - CIVIL	O	15.000,00
804	05.001.10.302.0014.2.124.3.3.90.39.00.00.	3001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	157.480,72
215	05.001.10.302.0014.2.124.3.3.90.39.00.00.	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	6.400,00

Redução

186	05.001.10.301.0012.2.026.4.4.90.52.00.00.	1303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	21.400,00
795	05.001.10.301.0012.2.026.4.4.90.52.00.00.	3001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	157.480,72

Total que Entra nos 30%: 178.880,72

Total Suplementações: 178.880,72

Total Reduções: 178.880,72

Nº Decreto: 4804/2023 23/11/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 23/11/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

783	12.002.15.452.0025.2.061.3.3.71.70.00.00.	3001	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	O	14.000,00
-----	---	------	---	---	-----------

Redução

815	10.002.27.812.0026.2.057.4.4.90.51.00.00.	3001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	14.000,00
-----	---	------	---------------------	---	-----------

Total que Entra nos 30%: 14.000,00

Total Suplementações: 14.000,00

Total Reduções: 14.000,00

Nº Decreto: 4806/2023 24/11/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 24/11/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

27	03.002.04.122.0004.2.008.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	1.200,00
376	07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.30.00.00.	1107	MATERIAL DE CONSUMO	O	16.000,00
580	10.001.27.122.0026.2.056.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	200,00

Redução

31	03.002.04.122.0004.2.008.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	1.200,00
855	07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.39.00.00.	1107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	16.000,00
584	10.001.27.122.0026.2.056.3.3.90.93.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O	200,00

Total que Entra nos 30%: 17.400,00

Total Suplementações: 17.400,00

Total Reduções: 17.400,00

Nº Decreto: 4807/2023 27/11/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 27/11/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

827	07.004.12.361.0017.2.037.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	35.000,00
364	07.004.12.361.0017.2.037.3.1.90.11.00.00.	1101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	100.000,00
366	07.004.12.361.0017.2.037.3.1.90.11.00.00.	1103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	20.000,00
392	07.004.12.365.0019.2.044.3.1.90.11.00.00.	1103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	50.000,00

Redução

828	07.004.12.361.0017.2.037.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	35.000,00
-----	---	------	-------------------------	---	-----------

www.elotech.com.br

06/03/2024 Pág. 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

384	07.004.12.361.0017.2.037.4.4.90.51.00.00.	1103	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	70.000,00
413	07.004.12.365.0019.2.079.3.1.90.11.00.00.	1101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	100.000,00
Total que Entra nos 30%:					205.000,00
Total Suplementações:					205.000,00
Total Reduções:					205.000,00

Nº Decreto: 4808/2023 27/11/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 27/11/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

281	06.004.08.244.0008.2.078.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	8.000,00
<u>Redução</u>					
60	03.003.04.122.0004.2.017.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	5.000,00
291	06.004.08.244.0008.2.078.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	3.000,00
Total que Entra nos 30%:					8.000,00
Total Suplementações:					8.000,00
Total Reduções:					8.000,00

Nº Decreto: 4809/2023 27/11/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 27/11/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

196	05.001.10.301.0012.2.088.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	2.729,77
200	05.001.10.301.0012.2.089.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	959,18
675	13.002.04.122.0004.2.012.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	18.055,59
<u>Redução</u>					
1	02.001.04.122.0004.2.003.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	21.744,54
Total que Entra nos 30%:					21.744,54
Total Suplementações:					21.744,54
Total Reduções:					21.744,54

Nº Decreto: 4810/2023 28/11/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 28/11/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

450	07.004.12.782.0023.2.038.3.3.90.30.00.00.	1013	MATERIAL DE CONSUMO	O	13.340,00
Total Suplementações:					13.340,00

Excesso de Arrecadação

1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00.	1001	Transferencia do Estado da SEED/ Transporte Escolar		13.340,00
Total Correlação:				13.340,00

Nº Decreto: 4811/2023 28/11/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 28/11/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

832	07.004.12.361.0017.2.037.4.4.90.52.00.00.	3001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	35.140,00
867	11.002.15.452.0025.1.028.3.3.90.30.00.00.	3001	MATERIAL DE CONSUMO	O	12.000,00

Redução

822	07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.32.00.00.	3001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	35.140,00
815	10.002.27.812.0026.2.057.4.4.90.51.00.00.	3001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	12.000,00

www.elotech.com.br

06/03/2024 Pág. 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

Total que Entra nos 30%:	47.140,00
Total Suplementações:	47.140,00
Total Reduções:	47.140,00

Nº Decreto: 4812/2023 28/11/2023

Tipo do Crédito:	Suplementar	Recurso:	Anulação de Dotação	Tipo de Lei:	Orçamentária
Data Lei:	28/11/2023	Lei Autorizativa:	1254/2022		

Suplementação

868	03.003.04.122.0004.2.017.3.3.90.39.00.00.	3001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	20.000,00
822	07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.32.00.00.	3001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	5.085,41

Redução

794	03.002.04.122.0004.2.008.3.1.90.94.00.00.	3001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	971,95
801	07.001.12.122.0004.2.034.3.3.90.93.00.00.	3001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O	1.000,00
835	07.004.12.365.0019.2.079.4.4.90.52.00.00.	3001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	10.950,00
867	11.002.15.452.0025.1.028.3.3.90.30.00.00.	3001	MATERIAL DE CONSUMO	O	12.000,00
792	11.002.15.452.0025.2.112.3.3.90.39.00.00.	3001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	163,46

Total que Entra nos 30%:	25.085,41
Total Suplementações:	25.085,41
Total Reduções:	25.085,41

Nº Decreto: 4813/2023 30/11/2023

Tipo do Crédito:	Suplementar	Recurso:	Anulação de Dotação	Tipo de Lei:	Orçamentária
Data Lei:	30/11/2023	Lei Autorizativa:	1254/2022		

Suplementação

133	04.004.04.123.0005.2.009.4.4.90.47.00.00.	1504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	O	2.000,00
247	06.001.08.122.0004.2.072.3.3.90.93.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O	300,00

Redução

266	06.001.08.122.0004.6.001.3.3.90.93.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O	300,00
493	08.002.26.782.0027.2.050.3.3.90.30.00.00.	1504	MATERIAL DE CONSUMO	O	2.000,00

Total que Entra nos 30%:	2.300,00
Total Suplementações:	2.300,00
Total Reduções:	2.300,00

Nº Decreto: 4814/2023 01/12/2023

Tipo do Crédito:	Suplementar	Recurso:	Superavit Financeiro	Tipo de Lei:	Orçamentária
Data Lei:	01/12/2023	Lei Autorizativa:	1254/2022		

Suplementação

870	06.004.08.244.0008.2.078.3.3.90.93.00.00.	3794	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O	4.441,26
-----	---	------	-----------------------------	---	----------

Total Suplementações:	4.441,26
-----------------------	----------

Nº Decreto: 4815/2023 04/12/2023

Tipo do Crédito:	Suplementar	Recurso:	Anulação de Dotação	Tipo de Lei:	Orçamentária
Data Lei:	04/12/2023	Lei Autorizativa:	1254/2022		

Suplementação

799	14.001.02.062.0002.2.113.3.3.90.91.00.00.	3001	SENTENÇAS JUDICIAIS	O	2.609,59
-----	---	------	---------------------	---	----------

Redução

815	10.002.27.812.0026.2.057.4.4.90.51.00.00.	3001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	2.609,59
-----	---	------	---------------------	---	----------

Total que Entra nos 30%:	10.219,18
Total Suplementações:	2.609,59
Total Reduções:	2.609,59

www.elotech.com.br

06/03/2024 Pág. 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

Nº Decreto: 4816/2023 04/12/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 04/12/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

282	06.004.08.244.0008.2.078.3.1.90.11.00.00.	31934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	16.000,00
Total Suplementações:					16.000,00

Excesso de Arrecadação

	1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.	31934	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL		16.000,00
Total Correlação:					16.000,00

Nº Decreto: 4815/2023 04/12/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 04/12/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

783	12.002.15.452.0025.2.061.3.3.71.70.00.00.	3001	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	O	5.000,00
871	14.001.02.062.0002.2.113.3.3.90.39.00.00.	3001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	2.609,59

Redução

791	06.001.08.122.0004.2.072.3.3.90.30.00.00.	3001	MATERIAL DE CONSUMO	O	7.609,59
Total que Entra nos 30%:					10.219,18
Total Suplementações:					7.609,59
Total Reduções:					7.609,59

Nº Decreto: 4818/2023 05/12/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 05/12/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

805	02.001.04.122.0004.2.004.3.3.90.39.00.00.	3001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	75.000,00
19	03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	3.932,80

Redução

13	02.001.04.122.0004.2.004.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	2.932,80
16	03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	1.000,00
793	03.003.04.122.0004.2.017.4.4.90.52.00.00.	3001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	43.000,00
815	10.002.27.812.0026.2.057.4.4.90.51.00.00.	3001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	32.000,00
Total que Entra nos 30%:					78.932,80
Total Suplementações:					78.932,80
Total Reduções:					78.932,80

Nº Decreto: 4819/2023 05/12/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 05/12/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

148	05.001.10.122.0004.2.024.3.1.90.11.00.00.	1303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	2.000,00
161	05.001.10.301.0012.2.026.3.1.90.11.00.00.	1303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	30.083,19
162	05.001.10.301.0012.2.026.3.1.90.13.00.00.	1303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	22.400,00
713	05.001.10.301.0012.2.087.3.1.90.11.00.00.	3494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	E	17.400,00
196	05.001.10.301.0012.2.088.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	12.000,00
200	05.001.10.301.0012.2.089.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	5.000,00

Redução

150	05.001.10.122.0004.2.024.3.3.90.14.00.00.	1303	DIÁRIAS - CIVIL	O	81,60
-----	---	------	-----------------	---	-------

www.elotech.com.br

06/03/2024 Pág. 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

152	05.001.10.122.0004.2.024.3.3.90.33.00.00.	1303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	535,00
163	05.001.10.301.0012.2.026.3.1.90.91.00.00.	1303	SENTENÇAS JUDICIAIS	O	5.350,00
172	05.001.10.301.0012.2.026.3.3.90.32.00.00.	1303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	5.000,00
179	05.001.10.301.0012.2.026.3.3.90.40.00.00.	1303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O	940,00
189	05.001.10.301.0012.2.087.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	12.000,00
742	05.001.10.301.0012.2.088.3.1.90.11.00.00.	3494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	E	17.400,00
199	05.001.10.301.0012.2.089.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	5.000,00
206	05.001.10.301.0012.2.120.3.1.71.70.00.00.	1303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	O	5.350,00
214	05.001.10.302.0014.2.124.3.3.71.70.00.00.	1303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	O	10.400,00
215	05.001.10.302.0014.2.124.3.3.90.39.00.00.	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	6.826,59
217	05.001.10.303.0013.2.123.3.3.90.30.00.00.	1303	MATERIAL DE CONSUMO	O	20.000,00
Total que Entra nos 30%:					71.483,19
Total Suplementações:					88.883,19
Total Reduções:					88.883,19

Nº Decreto: 4820/2023 07/12/2023

Tipo do Crédito:	Suplementar	Recurso:	Anulação de Dotação	Tipo de Lei:	Orçamentária
Data Lei:	07/12/2023	Lei Autorizativa:	1254/2022		

Suplementação

805	02.001.04.122.0004.2.004.3.3.90.39.00.00.	3001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	35.000,00
804	05.001.10.302.0014.2.124.3.3.90.39.00.00.	3001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	50.000,00
822	07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.32.00.00.	3001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	12.000,00
872	10.002.27.812.0026.2.057.3.3.90.39.00.00.	3001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	50.000,00
<u>Redução</u>					
839	03.006.22.661.0028.2.130.4.4.90.51.00.00.	3001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	23.613,27
791	06.001.08.122.0004.2.072.3.3.90.30.00.00.	3001	MATERIAL DE CONSUMO	O	14.000,00
801	07.001.12.122.0004.2.034.3.3.90.93.00.00.	3001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O	500,00
823	07.004.12.365.0019.2.044.3.3.90.32.00.00.	3001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	497,26
784	07.004.12.367.0021.2.047.3.3.50.43.00.00.	3001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	O	30.000,00
815	10.002.27.812.0026.2.057.4.4.90.51.00.00.	3001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	78.389,47
Total que Entra nos 30%:					147.000,00
Total Suplementações:					147.000,00
Total Reduções:					147.000,00

Nº Decreto: 4821/2023 07/12/2023

Tipo do Crédito:	Suplementar	Recurso:	Anulação de Dotação	Tipo de Lei:	Orçamentária
Data Lei:	07/12/2023	Lei Autorizativa:	1254/2022		

Suplementação

873	12.002.15.452.0025.2.061.3.3.90.30.00.00.	3001	MATERIAL DE CONSUMO	O	10.000,00
799	14.001.02.062.0002.2.113.3.3.90.91.00.00.	3001	SENTENÇAS JUDICIAIS	O	7.507,49
<u>Redução</u>					
815	10.002.27.812.0026.2.057.4.4.90.51.00.00.	3001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	17.507,49
Total que Entra nos 30%:					17.507,49
Total Suplementações:					17.507,49
Total Reduções:					17.507,49

Nº Decreto: 4822/2023 07/12/2023

Tipo do Crédito:	Suplementar	Recurso:	Anulação de Dotação	Tipo de Lei:	Orçamentária
Data Lei:	07/12/2023	Lei Autorizativa:	1254/2022		

Suplementação

874	14.001.02.062.0002.2.113.3.3.90.36.00.00.	3001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	O	7.507,49
<u>Redução</u>					
799	14.001.02.062.0002.2.113.3.3.90.91.00.00.	3001	SENTENÇAS JUDICIAIS	O	7.507,49
Total que Entra nos 30%:					7.507,49

www.elotech.com.br

06/03/2024Pág. 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

Total Suplementações: 7.507,49

Total Reduções: 7.507,49

Nº Decreto: 4823/2023 11/12/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 11/12/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

1	02.001.04.122.0004.2.003.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	26.000,00
71	03.004.04.122.0004.2.103.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	500,00
72	03.004.04.122.0004.2.103.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	300,00
135	04.004.04.123.0005.2.023.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	12.150,00
281	06.004.08.244.0008.2.078.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	8.000,00
305	06.004.08.244.0008.2.116.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	3.250,00
306	06.004.08.244.0008.2.116.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	800,00
319	06.004.08.244.0010.2.098.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	2.000,00
512	09.001.20.122.0004.2.051.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	1.000,00
513	09.001.20.122.0004.2.051.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	500,00
534	09.003.20.608.0031.2.053.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	5.000,00
535	09.003.20.608.0031.2.053.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	600,00
597	11.001.15.122.0004.2.058.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	400,00
634	12.002.15.452.0025.2.061.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	500,00
675	13.002.04.122.0004.2.012.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	37.000,00

Redução

14	03.001.04.122.0004.2.006.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	900,00
25	03.002.04.122.0004.2.008.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	20.000,00
37	03.003.04.122.0004.2.013.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	1.000,00
43	03.003.04.122.0004.2.014.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	1.200,00
44	03.003.04.122.0004.2.014.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	300,00
57	03.003.04.122.0004.2.017.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	15.000,00
106	04.001.04.123.0005.2.020.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	900,00
488	08.002.26.782.0027.2.050.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	15.000,00
489	08.002.26.782.0027.2.050.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	7.000,00
613	11.002.15.452.0025.2.112.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	10.000,00
702	15.001.04.124.0004.2.114.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	2.000,00
709	99.099.99.999.0099.1.006.9.99.99.00.00.	1999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	O	24.700,00

Total que Entra nos 30%: 98.000,00

Total Suplementações: 98.000,00

Total Reduções: 98.000,00

Nº Decreto: 4825/2023 11/12/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 11/12/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

216	05.001.10.303.0013.2.123.3.3.71.70.00.00.	1303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	O	5.000,00
241	06.001.08.122.0004.2.072.3.3.90.33.00.00.	1001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O	400,00

Redução

207	05.001.10.301.0012.2.120.3.3.71.70.00.00.	1303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	O	5.000,00
249	06.001.08.122.0004.2.072.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	400,00

Total que Entra nos 30%: 5.400,00

Total Suplementações: 5.400,00

Total Reduções: 5.400,00

Nº Decreto: 4826/2023 12/12/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 12/12/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

www.elotech.com.br

06/03/2024Pág. 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

Suplementação

60	03.003.04.122.0004.2.017.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	25.000,00
364	07.004.12.361.0017.2.037.3.1.90.11.00.00.	1101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	74.000,00
366	07.004.12.361.0017.2.037.3.1.90.11.00.00.	1103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	22.000,00
368	07.004.12.361.0017.2.037.3.1.90.13.00.00.	1101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	10.000,00
370	07.004.12.361.0017.2.037.3.1.90.13.00.00.	1103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	5.000,00

Redução

413	07.004.12.365.0019.2.079.3.1.90.11.00.00.	1101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	69.000,00
415	07.004.12.365.0019.2.079.3.1.90.11.00.00.	1103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	27.000,00
417	07.004.12.365.0019.2.079.3.1.90.13.00.00.	1101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	15.000,00
709	99.099.99.999.0099.1.006.9.9.99.99.00.00.	1999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	O	25.000,00

Total que Entra nos 30%: 136.000,00

Total Suplementações: 136.000,00

Total Reduções: 136.000,00

Nº Decreto: 4827/2023 12/12/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Orçamentária
 Data Lei: 12/12/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

317	06.004.08.244.0010.2.098.3.1.90.11.00.00.	941	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	7.400,00
393	07.004.12.365.0019.2.044.3.1.90.11.00.00.	1104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	35.000,00
396	07.004.12.365.0019.2.044.3.1.90.13.00.00.	1104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	8.000,00
416	07.004.12.365.0019.2.079.3.1.90.11.00.00.	1104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	40.000,00
420	07.004.12.365.0019.2.079.3.1.90.13.00.00.	1104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	6.000,00

Total Suplementações: 96.400,00

Excesso de Arrecadação

1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	1001	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	39.115,68
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	1001	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	49.095,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	1104	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	789,32
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.	941	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	7.400,00

Total Correlação: 96.400,00

Nº Decreto: 4828/2023 13/12/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária
 Data Lei: 13/12/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

281	06.004.08.244.0008.2.078.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	9.000,00
-----	---	------	---	---	----------

Redução

318	06.004.08.244.0010.2.098.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	9.000,00
-----	---	------	---	---	----------

Total que Entra nos 30%: 9.000,00

Total Suplementações: 9.000,00

Total Reduções: 9.000,00

Nº Decreto: 4830/2023 14/12/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária
 Data Lei: 14/12/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

283	06.004.08.244.0008.2.078.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	3.000,00
420	07.004.12.365.0019.2.079.3.1.90.13.00.00.	1104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	2.172,01

www.elotech.com.br

06/03/2024 Pág. 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

<u>Redução</u>					
328	06.004.08.244.0010.2.098.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	3.000,00
371	07.004.12.361.0017.2.037.3.1.90.13.00.00.	1104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	2.172,01
Total que Entra nos 30%:					5.172,01
Total Suplementações:					5.172,01
Total Reduções:					5.172,01

Nº Decreto: 4831/2023 15/12/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 15/12/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

<u>Suplementação</u>					
132	04.004.04.123.0005.2.009.4.4.90.47.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	O	28.000,00
<u>Redução</u>					
709	99.099.99.999.0099.1.006.9.9.99.99.00.00.	1999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	O	28.000,00
Total que Entra nos 30%:					0,00
Total Suplementações:					28.000,00
Total Reduções:					28.000,00

Nº Decreto: 4832/2023 15/12/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 15/12/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

<u>Suplementação</u>					
875	04.004.04.123.0005.2.009.4.4.90.47.00.00.	1073	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	O	3.728,86
Total Suplementações:					3.728,86

Excesso de Arrecadação

1.7.1.9.99.0.1.03.00.00.00.00. 1073 Repasse Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Lei Complementar nº 201/2023 3.728,86

Total Correlação: 3.728,86

Nº Decreto: 4833/2023 15/12/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 15/12/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

<u>Suplementação</u>					
278	06.004.08.243.0009.6.005.3.3.90.30.00.00.	31934	MATERIAL DE CONSUMO	O	3.000,00
310	06.004.08.244.0008.2.116.3.3.90.30.00.00.	31934	MATERIAL DE CONSUMO	O	4.000,00
Total Suplementações:					7.000,00

Excesso de Arrecadação

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00. 31934 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 7.000,00

Total Correlação: 7.000,00

Nº Decreto: 4834/2023 18/12/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 18/12/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

<u>Suplementação</u>					
294	06.004.08.244.0008.2.078.3.3.90.40.00.00.	1001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O	300,00
383	07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.40.00.00.	1104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O	65,45
505	08.002.26.782.0027.2.109.3.3.90.40.00.00.	1001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O	105,00
663	12.002.15.452.0025.2.064.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	7.280,00

Redução

www.elotech.com.br

06/03/2024Pág. 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

382	07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.39.00.00.	1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	65,45
709	99.099.99.999.0099.1.006.9.9.99.99.00.00.	1999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	O	7.685,00
Total que Entra nos 30%:					7.750,45
Total Suplementações:					7.750,45
Total Reduções:					7.750,45

Nº Decreto: 4835/2023 18/12/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 18/12/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

725	05.001.10.301.0012.2.026.3.3.90.30.00.00.	3400	MATERIAL DE CONSUMO	E	30.000,00
215	05.001.10.302.0014.2.124.3.3.90.39.00.00.	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	40.000,00
382	07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.39.00.00.	1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	7.138,00
Total que Entra nos 30%:					47.138,00
Total Suplementações:					77.138,00
Total Reduções:					77.138,00

Nº Decreto: 4836/2023 20/12/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 20/12/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

132	04.004.04.123.0005.2.009.4.4.90.47.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	O	5.000,00
571	09.004.18.541.0029.2.065.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	9.813,86
Total que Entra nos 30%:					14.813,86
Total Suplementações:					14.813,86
Total Reduções:					14.813,86

Nº Decreto: 4837/2023 20/12/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 20/12/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

33	03.002.04.122.0004.2.008.3.3.90.46.00.00.	1001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	O	6.770,00
161	05.001.10.301.0012.2.026.3.1.90.11.00.00.	1303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	1.000,00
713	05.001.10.301.0012.2.087.3.1.90.11.00.00.	3494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	E	18.000,00
237	06.001.08.122.0004.2.072.3.1.90.94.00.00.	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	O	1.731,00
827	07.004.12.361.0017.2.037.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	26.300,00
364	07.004.12.361.0017.2.037.3.1.90.11.00.00.	1101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	103.000,00
366	07.004.12.361.0017.2.037.3.1.90.11.00.00.	1103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	20.000,00
368	07.004.12.361.0017.2.037.3.1.90.13.00.00.	1101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	22.000,00
370	07.004.12.361.0017.2.037.3.1.90.13.00.00.	1103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	35.000,00
392	07.004.12.365.0019.2.044.3.1.90.11.00.00.	1103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	72.521,49
395	07.004.12.365.0019.2.044.3.1.90.13.00.00.	1103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	15.000,00
Total que Entra nos 30%:					263.000,00
Total Suplementações:					263.000,00
Total Reduções:					263.000,00

www.elotech.com.br

06/03/2024 Pág. 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

335	07.001.12.122.0004.2.034.3.1.90.13.00.00.	1103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	20.000,00
381	07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.39.00.00.	1103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	8.921,49
391	07.004.12.365.0019.2.044.3.1.90.11.00.00.	1101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	89.500,00
415	07.004.12.365.0019.2.079.3.1.90.11.00.00.	1103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	83.600,00
417	07.004.12.365.0019.2.079.3.1.90.13.00.00.	1101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	17.500,00
439	07.004.12.367.0021.2.047.3.1.90.11.00.00.	1101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	18.000,00
709	99.099.99.999.0099.1.006.9.9.99.99.00.00.	1999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	O	34.801,00
Total que Entra nos 30%:					303.322,49
Total Suplementações:					321.322,49
Total Reduções:					321.322,49

Nº Decreto: 4838/2023 20/12/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 20/12/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

391	07.004.12.365.0019.2.044.3.1.90.11.00.00.	1101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	35.602,00
<u>Redução</u>					
365	07.004.12.361.0017.2.037.3.1.90.11.00.00.	1102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	20.000,00
414	07.004.12.365.0019.2.079.3.1.90.11.00.00.	1102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	10.000,00
417	07.004.12.365.0019.2.079.3.1.90.13.00.00.	1101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	5.602,00
Total que Entra nos 30%:					35.602,00
Total Suplementações:					35.602,00
Total Reduções:					35.602,00

Nº Decreto: 4839/2023 20/12/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 20/12/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

33	03.002.04.122.0004.2.008.3.3.90.46.00.00.	1001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	O	60.000,00
162	05.001.10.301.0012.2.026.3.1.90.13.00.00.	1303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	15.170,52
189	05.001.10.301.0012.2.087.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	648,88
200	05.001.10.301.0012.2.089.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	695,77
230	05.001.10.305.0016.2.069.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	1.035,21
465	08.001.26.122.0004.2.049.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	225,08
489	08.002.26.782.0027.2.050.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	149,29
<u>Redução</u>					
1	02.001.04.122.0004.2.003.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	31.202,74
14	03.001.04.122.0004.2.006.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	2.314,36
24	03.002.04.122.0004.2.008.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	13.277,78
207	05.001.10.301.0012.2.120.3.3.71.70.00.00.	1303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	O	15.170,52
229	05.001.10.305.0016.2.069.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	15.959,35
Total que Entra nos 30%:					77.924,75
Total Suplementações:					77.924,75
Total Reduções:					77.924,75

Nº Decreto: 4840/2023 21/12/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 21/12/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

236	06.001.08.122.0004.2.072.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	79,09
492	08.002.26.782.0027.2.050.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	15.000,00
495	08.002.26.782.0027.2.050.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	7.000,00
<u>Redução</u>					
25	03.002.04.122.0004.2.008.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	9.079,09

www.elotech.com.br

06/03/2024 Pág. 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Suplementação e Redução da Despesa

56	03.003.04.122.0004.2.017.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	7.000,00
188	05.001.10.301.0012.2.087.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	6.000,00
Total que Entra nos 30%:					22.079,09
Total Suplementações:					22.079,09
Total Reduções:					22.079,09

Nº Decreto: 4845/2023 28/12/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 28/12/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

118	04.002.04.123.0005.2.021.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	7.000,00
132	04.004.04.123.0005.2.009.4.4.90.47.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	O	20.000,00
147	04.004.28.843.0005.0.001.4.6.90.71.00.00.	1001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATAD	O	8.051,25

Redução

2	02.001.04.122.0004.2.003.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	5.524,18
37	03.003.04.122.0004.2.013.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	1.147,13
57	03.003.04.122.0004.2.017.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	4.412,17
71	03.004.04.122.0004.2.103.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	488,81
106	04.001.04.123.0005.2.020.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	928,86
107	04.001.04.123.0005.2.020.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	1.033,86
135	04.004.04.123.0005.2.023.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	3.175,43
188	05.001.10.301.0012.2.087.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	18.340,81

Total que Entra nos 30%: 35.051,25

Total Suplementações: 35.051,25

Total Reduções: 35.051,25

Nº Decreto: 4846/2023 28/12/2023

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Anulação de Dotação Tipo de Lei: Orçamentária

Data Lei: 28/12/2023 Lei Autorizativa: 1254/2022

Suplementação

12	02.001.04.122.0004.2.004.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	35.000,00
805	02.001.04.122.0004.2.004.3.3.90.39.00.00.	3001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	19.000,00

Redução

60	03.003.04.122.0004.2.017.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	11.000,00
169	05.001.10.301.0012.2.026.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	1.000,00
791	06.001.08.122.0004.2.072.3.3.90.30.00.00.	3001	MATERIAL DE CONSUMO	O	10.000,00
301	06.004.08.244.0008.2.080.3.3.90.32.00.00.	1001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	O	23.000,00
830	07.004.12.361.0017.2.037.3.3.90.39.00.00.	3001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	3.000,00
872	10.002.27.812.0026.2.057.3.3.90.39.00.00.	3001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	4.000,00
783	12.002.15.452.0025.2.061.3.3.71.70.00.00.	3001	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	O	2.000,00

Total que Entra nos 30%: 54.000,00

Total Suplementações: 54.000,00

Total Reduções: 54.000,00

Total Geral Suplementações: 14.880.247,76

Total Geral Reduções: 6.824.375,98

Total Considerado no Limite: 11.504.908,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2023

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ACOMPANHAMOS AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

109A - CRÉDITOS SUPLEMENTARES

ACOMPANHAMOS A GESTÃO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES E SOMOS PELA REGULARIDADE.

109B - CRÉDITOS ESPECIAIS

ACOMPANHAMOS OS CRÉDITOS ESPECIAIS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

109D - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

LIDIANOPOLIS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO

Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110 - REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Janeiro / 2023

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Janeiro Exercício=2023 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emitir Funcionários?=N Emitir Func.
Afastados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emitir Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Emitir Qtde d

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

Previdência Empregado:	78.834,37		Base Cálculo Empr.:	830.277,50	
Prev. Empregado Compl.:	0,00		Base Cálculo Empr.:	0,00	
Patronal Empregador:	166.853,83	20,50 %	Base Cálculo:	813.921,03	
Patronal Empregador Compl.:	0,00		Base Cálculo:	0,00	
Patronal Empregador 1:	0,00	0,00 %	Base Cálculo:	0,00	
Patronal Contrib. Indiv.:	1.862,30	20,00 %	Base Cálculo:	9.311,56	0,00
Taxa Administração:	0,00	0,00 %	Proventos Autônomo:	2.850,00	Total Encargos: 168.716,13
Total Patronal:	168.716,13		Descontos Autônomo:	503,44	Total Sefip: 241.329,27
Deduções:	7.104,73		Líquido Autônomo:	2.346,56	
Patronal Líquido:	161.611,40		Valor Prev. Autônomo:	313,50	
Previdência (-) Deduções:	240.445,77		Valor Patronal Autônomo:	570,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110 - REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Fevereiro / 2023

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Feveireiro Exercício=2023 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emitir Funcionários?=N Emitir Func.
Afastados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emitir Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Emitir Qtde

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

Previdência Empregado:	70.822,98		Base Cálculo Empr.:	758.277,85	
Prev. Empregado Compl.:	0,00		Base Cálculo Empr.:	0,00	
Patronal Empregador:	151.505,03	20,50 %	Base Cálculo:	739.048,91	
Patronal Empregador Compl.:	0,00		Base Cálculo:	0,00	
Patronal Empregador 1:	0,00	0,00 %	Base Cálculo:	0,00	
Patronal Contrib. Indiv.:	2.057,27	20,00 %	Base Cálculo:	10.286,42	0,00
Taxa Administração:	0,00	0,00 %	Proventos Autônomo:	0,00	Total Encargos: 153.562,30
Total Patronal:	153.562,30		Descontos Autônomo:	0,00	Total Sefip: 215.141,68
Deduções:	9.243,60		Líquido Autônomo:	0,00	
Patronal Líquido:	144.318,70		Valor Prev. Autônomo:	0,00	
Previdência (-) Deduções:	215.141,68		Valor Patronal Autônomo:	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110 - REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Março / 2023

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Março Exercício=2023 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emitir Funcionários?=N Emitir Func. Afastados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emitir Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Emitir Qtde de

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

Previdência Empregado:	80.008,80		Base Cálculo Empr.:	836.618,07	
Prev. Empregado Compl.:	0,00		Base Cálculo Empr.:	0,00	
Patronal Empregador:	118.930,75	20,50 %	Base Cálculo:	580.150,15	
Patronal Empregador Compl.:	0,00		Base Cálculo:	0,00	
Patronal Empregador 1:	62.678,12	26,50 %	Base Cálculo:	236.521,17	
Patronal Contrib. Indiv.:	1.980,72	20,00 %	Base Cálculo:	9.903,54	
Taxa Administração:	0,00	0,00 %	Proventos Autônomo:	0,00	0,00
Total Patronal:	183.589,59		Descontos Autônomo:	0,00	Total Encargos: 183.589,59
Deduções:	10.222,67		Líquido Autônomo:	0,00	Total Sefip: 253.375,72
Patronal Líquido:	173.366,92		Valor Prev. Autônomo:	0,00	
Previdência (-) Deduções:	253.375,72		Valor Patronal Autônomo:	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110 - REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Abril / 2023

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Abril Exercício=2023 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emitir Funcionários?=N Emitir Func. Afastados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emitir Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Emitir Qtde de

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

Previdência Empregado:	80.360,77		Base Cálculo Empr.:	839.251,93	
Prev. Empregado Compl.:	0,00		Base Cálculo Empr.:	0,00	
Patronal Empregador:	123.515,19	20,50 %	Base Cálculo:	602.513,17	
Patronal Empregador Compl.:	0,00		Base Cálculo:	0,00	
Patronal Empregador 1:	58.982,41	26,50 %	Base Cálculo:	222.575,11	
Patronal Contrib. Indiv.:	1.795,97	20,00 %	Base Cálculo:	8.979,78	
Taxa Administração:	0,00	0,00 %	Proventos Autônomo:	0,00	0,00
Total Patronal:	184.293,57		Descontos Autônomo:	0,00	Total Encargos: 184.293,57
Deduções:	5.938,69		Líquido Autônomo:	0,00	Total Sefip: 258.715,65
Patronal Líquido:	178.354,88		Valor Prev. Autônomo:	0,00	
Previdência (-) Deduções:	258.715,65		Valor Patronal Autônomo:	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110 - REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Maio / 2023

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Maio Exercício=2023 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emitir Funcionários?=N Emitir Func. Afastados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emitir Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Emitir Qtde de F

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

Previdência Empregado:	80.858,86		Base Cálculo Empr.:	847.345,24	
Prev. Empregado Compl.:	0,00		Base Cálculo Empr.:	0,00	
Patronal Empregador:	123.847,23	20,50 %	Base Cálculo:	604.062,30	
Patronal Empregador Compl.:	0,00		Base Cálculo:	0,00	
Patronal Empregador 1:	60.757,76	26,50 %	Base Cálculo:	229.274,44	
Patronal Contrib. Indiv.:	1.602,76	20,00 %	Base Cálculo:	8.013,80	
Taxa Administração:	0,00	0,00 %	Proventos Autônomo:	0,00	
Total Patronal:	186.207,75		Descontos Autônomo:	0,00	
Deduções:	6.054,52		Líquido Autônomo:	0,00	
Patronal Líquido:	180.153,23		Valor Prev. Autônomo:	0,00	
Previdência (-) Deduções:	261.012,09		Valor Patronal Autônomo:	0,00	
					Total Encargos: 186.207,75
					Total Sefip: 261.012,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110 - REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Junho / 2023

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Junho Exercício=2023 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emitir Funcionários?=N Emitir Func. Afastados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emitir Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Emitir Qtde de

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

Previdência Empregado:	82.340,11		Base Cálculo Empr.:	859.698,50	
Prev. Empregado Compl.:	0,00		Base Cálculo Empr.:	0,00	
Patronal Empregador:	125.551,68	20,50 %	Base Cálculo:	612.447,08	
Patronal Empregador Compl.:	0,00		Base Cálculo:	0,00	
Patronal Empregador 1:	60.618,96	26,50 %	Base Cálculo:	228.750,91	
Patronal Contrib. Indiv.:	1.632,33	20,00 %	Base Cálculo:	8.161,59	0,00
Taxa Administração:	0,00	0,00 %	Proventos Autônomo:	0,00	Total Encargos: 187.802,97
Total Patronal:	187.802,97		Descontos Autônomo:	0,00	Total Sefip: 259.744,34
Deduções:	10.398,74		Líquido Autônomo:	0,00	
Patronal Líquido:	177.404,23		Valor Prev. Autônomo:	0,00	
Previdência (-) Deduções:	259.744,34		Valor Patronal Autônomo:	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110 - REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Julho / 2023

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Julho Exercício=2023 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emitir Funcionários?=N Emitir Func. Afastados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emitir Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Emitir Qtde de

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

Previdência Empregado:	81.628,79		Base Cálculo Empr.:	861.419,95	
Prev. Empregado Compl.:	0,00		Base Cálculo Empr.:	0,00	
Patronal Empregador:	126.716,39	20,50 %	Base Cálculo:	618.128,91	
Patronal Empregador Compl.:	0,00		Base Cálculo:	0,00	
Patronal Empregador 1:	59.443,15	26,50 %	Base Cálculo:	224.313,69	
Patronal Contrib. Indiv.:	1.632,33	20,00 %	Base Cálculo:	8.161,59	
Taxa Administração:	0,00	0,00 %	Proventos Autônomo:	0,00	
Total Patronal:	187.791,87		Descontos Autônomo:	0,00	
Deduções:	10.995,22		Líquido Autônomo:	0,00	
Patronal Líquido:	176.796,65		Valor Prev. Autônomo:	0,00	
Previdência (-) Deduções:	258.425,44		Valor Patronal Autônomo:	0,00	
					Total Encargos: 187.791,87
					Total Sefip: 258.425,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110 - REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Agosto / 2023

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Agosto Exercício=2023 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emitir Funcionários?=N Emitir Func. Afastados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emitir Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Emitir Qtde de

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

Previdência Empregado:	80.395,55		Base Cálculo Empr.:	843.457,74	
Prev. Empregado Compl.:	0,00		Base Cálculo Empr.:	0,00	
Patronal Empregador:	124.166,14	20,50 %	Base Cálculo:	605.688,52	
Patronal Empregador Compl.:	0,00		Base Cálculo:	0,00	
Patronal Empregador 1:	58.467,95	26,50 %	Base Cálculo:	220.633,77	
Patronal Contrib. Indiv.:	1.642,89	20,00 %	Base Cálculo:	8.214,38	
Taxa Administração:	0,00	0,00 %	Proventos Autônomo:	0,00	
Total Patronal:	184.276,98		Descontos Autônomo:	0,00	
Deduções:	9.100,53		Líquido Autônomo:	0,00	
Patronal Líquido:	175.176,45		Valor Prev. Autônomo:	0,00	
Previdência (-) Deduções:	255.572,00		Valor Patronal Autônomo:	0,00	
					Total Encargos: 184.276,98
					Total Sefip: 255.572,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110 - REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Setembro / 2023

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Setembro Exercício=2023 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emitir Funcionários?=N Emitir Func. Afastados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emitir Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Emitir Qtde

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

Previdência Empregado:	81.377,23		Base Cálculo Empr.:	859.501,91	
Prev. Empregado Compl.:	0,00		Base Cálculo Empr.:	0,00	
Patronal Empregador:	127.850,21	20,50 %	Base Cálculo:	622.251,99	
Patronal Empregador Compl.:	0,00		Base Cálculo:	0,00	
Patronal Empregador 1:	59.022,96	26,50 %	Base Cálculo:	222.728,20	
Patronal Contrib. Indiv.:	1.887,87	20,00 %	Base Cálculo:	9.439,42	
Taxa Administração:	0,00	0,00 %	Proventos Autônomo:	0,00	
Total Patronal:	188.761,04		Descontos Autônomo:	0,00	
Deduções:	5.932,83		Líquido Autônomo:	0,00	
Patronal Líquido:	182.828,21		Valor Prev. Autônomo:	0,00	
Previdência (-) Deduções:	264.205,44		Valor Patronal Autônomo:	0,00	
					Total Encargos: 188.761,04
					Total Sefip: 264.205,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110 - REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Outubro / 2023

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Outubro Exercício=2023 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emitir Funcionários?=N Emitir Func. Afastados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emitir Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Emitir Qtde d

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

Previdência Empregado:	83.370,28		Base Cálculo Empr.:	877.539,82	
Prev. Empregado Compl.:	0,00		Base Cálculo Empr.:	0,00	
Patronal Empregador:	130.968,80	20,50 %	Base Cálculo:	637.308,29	
Patronal Empregador Compl.:	0,00		Base Cálculo:	0,00	
Patronal Empregador 1:	60.380,16	26,50 %	Base Cálculo:	227.849,73	
Patronal Contrib. Indiv.:	1.294,49	20,00 %	Base Cálculo:	6.472,43	
Taxa Administração:	0,00	0,00 %	Proventos Autônomo:	0,00	
Total Patronal:	192.643,45		Descontos Autônomo:	0,00	
Deduções:	6.088,83		Líquido Autônomo:	0,00	
Patronal Líquido:	186.554,62		Valor Prev. Autônomo:	0,00	
Previdência (-) Deduções:	269.924,90		Valor Patronal Autônomo:	0,00	
					Total Encargos: 192.643,45
					Total Sefip: 269.924,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110 - REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Novembro / 2023

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Novembro Exercício=2023 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emitir Funcionários?=N Emitir Func. Afastados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emitir Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Emitir Qtde

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

Previdência Empregado:	81.822,56		Base Cálculo Empr.:	860.361,91	
Prev. Empregado Compl.:	0,00		Base Cálculo Empr.:	0,00	
Patronal Empregador:	129.215,27	20,50 %	Base Cálculo:	628.752,55	
Patronal Empregador Compl.:	0,00		Base Cálculo:	0,00	
Patronal Empregador 1:	59.213,67	26,50 %	Base Cálculo:	223.447,77	
Patronal Contrib. Indiv.:	1.632,33	20,00 %	Base Cálculo:	8.161,59	
Taxa Administração:	0,00	0,00 %	Proventos Autônomo:	0,00	Total Encargos: 190.061,27
Total Patronal:	190.061,27		Descontos Autônomo:	0,00	Total Sefip: 271.644,55
Deduções:	239,28		Líquido Autônomo:	0,00	
Patronal Líquido:	189.821,99		Valor Prev. Autônomo:	0,00	
Previdência (-) Deduções:	271.644,55		Valor Patronal Autônomo:	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110 - REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Dezembro / 2023

Filtros: Tipo de Emissão=Normal Competência=Dezembro Exercício=2023 Tipo Remuneração=Todos Totalização=01 - Geral Emitir Funcionários?=N Emitir Func. Afastados sem Valores=N Separa Evento HE=N Emitir Resumo de Autônomos=S Omitir Valores Funcionários?=N Emitir Qtde

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

Previdência Empregado:	159.224,97		Base Cálculo Empr.:	1.668.194,43	
Prev. Empregado Compl.:	0,00		Base Cálculo Empr.:	0,00	
Patronal Empregador:	247.156,67	20,50 %	Base Cálculo:	1.203.464,11	
Patronal Empregador Compl.:	0,00		Base Cálculo:	0,00	
Patronal Empregador 1:	116.867,77	26,50 %	Base Cálculo:	441.010,64	
Patronal Contrib. Indiv.:	2.895,15	20,00 %	Base Cálculo:	14.475,66	
Taxa Administração:	0,00	0,00 %	Proventos Autônomo:	0,00	
Total Patronal:	366.919,59		Descontos Autônomo:	0,00	
Deduções:	9.423,48		Líquido Autônomo:	0,00	
Patronal Líquido:	357.496,11		Valor Prev. Autônomo:	0,00	
Previdência (-) Deduções:	516.721,08		Valor Patronal Autônomo:	0,00	
					Total Encargos: 366.919,59
					Total Sefip: 516.721,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110 - REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2023

110 - REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANUAL/2023

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei
1	Repasses das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o calculo atuarial	REGULAR
1	Pagamentos do parcelamentos das dividas com a previcência própria	REGULAR

110 -REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

O MUNICÍPIO ADOTA O REGIME GERAL, E SOMOS PELA REGULARIDADE.

110A - REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES RETIDAS E PATRONAL, BEM COMO DOS APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT EM CONFORMIDADE COM O CÁLCULO ATUARIAL

ACOMPANHAMOS OS REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES RETIDAS E PATRONAL, BEM COMO DOS APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT EM CONFORMIDADE COM O CÁLCULO ATUARIAL E SOMOS PELA REGULARIDADE.

O MUNICÍPIO ADOTA O REGIME GERAL, E SOMOS PELA REGULARIDADE.

110B - PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS DAS DÍVIDAS COM A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

ACOMPANHAMOS OS PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS DAS DÍVIDAS COM A PREVIDÊNCIA GERAL E SOMOS PELA REGULARIDADE.

O MUNICÍPIO ADOTA O REGIME GERAL, E SOMOS PELA REGULARIDADE.

110C - PARECER DO CONTROLADOR

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

LIDIANOPOLIS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110 - REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2023

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ANUAL/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

DECRETO Nº4591, de 28 dezembro de 2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

Adauto Aparecido Mandu, Prefeito Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 389, de 10 de abril de 2007:

Art. 2º - Ficam nomeados os (as) cidadãos (ãs), abaixo descrito

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Gislaine Marchi

Suplente: Dhiego Francisco Roling Torres

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Jaqueline Maria Monteiro de Souza

Suplente: Josiane de Fatima Barbosa

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Marcia Gerônimo Torres

Suplente: Sinália Francisca Aquino Batista

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS - ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Ana Paula Dalabeneta

Suplente: Siomara Cristiane Menin

V - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Ana Cláudia Bastiton Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Suplente: Heric Henrique de Souza Sales

Titular: Igor Antonio do Prado

Suplente: Jorge Henrique Perinoto

VI - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Luiz Carlos Da Silva

Suplente: José Antônio Domiciano

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Tiago Leite Machado

Suplente: Lilian Nataliê Costa

VIII - REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Welyken Renato Fávoro

Suplente: Márcio Rodrigues Paschoal Moreira

Titular: Zildinha Maria dos Santos

Suplente: Viviane Moreira Pereira Alves

IX - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Ana Carla Harden Guimarães

Suplente: Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic

Titular: Carla Fernanda Lozano

Suplente: Cíntia Aparecida dos Santos Rocha

X - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:

Titular: Simone Aparecida Queizi

Suplente: Maria Aparecida Pereira Larenzuk

Art. 2º - A presente constituição não acarretará ônus aos cofres públicos municipais, sendo os serviços prestados considerados relevantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2023

ATA 02/2023

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três nas dependências da Biblioteca Cidadã, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB para a reunião mensal, as nove horas. A presidente do Conselho, a senhora Jaqueline Maria Monteiro de Souza, iniciou a reunião cumprimentando os membros e agradecendo a presença, dando continuidade à reunião, apresentou a todos cópias do balancete contábil referente ao mês de janeiro. Explicou que o valor depositado neste período em conta específica foi de R\$ 253.164,70 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos), dos quais foram pagas despesas com salários e obrigações patronais dos funcionários da educação. Informou que desse valor, R\$ 261.084,96 (duzentos e sessenta e um mil, oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), com despesas no 70%. Em seguida entregou os balancetes contábeis e extrato bancário para os membros, que após análise de todos, deram o parecer favorável e a presidente com o uso da palavra ressaltou a importância da participação de todos, se colocando à disposição de todos, bem como também toda a documentação, que ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação, podendo ser requerida a qualquer momento. Sendo assim nada mais havendo para o momento, eu Ana Paula Dalabeneta lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Ana Paula Dalabeneta, Elaine Alves Dias, Imacilene A. Araújo, Marcia G. Torres, Carla F. Luzano, Jaqueline Maria Monteiro de Souza, Edilaine Grazieli Oliveira Malme, JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO, Mayra Rodrigues P. Moreira, Juliana Marchi, Dirce F. R. Torres, Lúcia Leticia Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2023

ATA 03/2023

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três nas dependências da Biblioteca Cidadã, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB para a reunião mensal, as nove horas. A presidente do Conselho, a senhora Jaqueline Maria Monteiro de Souza, iniciou a reunião cumprimentando os membros e agradecendo a presença, dando continuidade à reunião, apresentou a todos cópias do balancete contábil referente ao mês de fevereiro. Explicou que o valor depositado neste período em conta específica foi de R\$ 216.074,51, (duzentos e dezesseis mil, setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), dos quais foram pagas despesas com salários e obrigações patronais dos funcionários da educação. Informou que R\$ 168.764,04 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), foram com despesas no 70%. Em seguida entregou os balancetes contábeis e extrato bancário para os membros, que após análise de todos, deram o parecer favorável e a presidente com o uso da palavra ressaltou a importância da participação de todos, se colocando à disposição de todos, bem como também toda a documentação, que ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação, podendo ser requerida a qualquer momento. Sendo assim nada mais havendo para o momento, eu Ana Paula Dalabeneta lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Ana Paula Dalabeneta, Elaine Alves Dias, Jairo P. Azevedo, Márcia G. Torres, Carla F. Lizama, Jaqueline Maria Monteiro de Souza, Edlaíni Gracili Oliveira Matos, JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO, Wagner Roberto P. Moreira, Juliane Marchi, Jairo F. R. Torres, Sérgio Leite Macêdo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2023

ATA 04/2023

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três nas dependências da Biblioteca Cidadã, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB para a reunião mensal, as nove horas. A presidente do Conselho, a senhora Jaqueline Maria Monteiro de Souza iniciou a reunião cumprimentando os membros e agradecendo a presença, dando continuidade à reunião, apresentou a todos cópias do balancete contábil referente ao mês de março. Explicou que o valor depositado neste período em conta específica foi de R\$ 222.126,57 (duzentos e vinte e dois mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), dos quais foram pagas despesas com salários e obrigações patronais dos funcionários da educação. Informou que desse valor, R\$ 229.256,96 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), com despesas no 70%. Em seguida entregou os balancetes contábeis e extrato bancário para os membros, que após análise de todos, deram o parecer favorável e a presidente com o uso da palavra ressaltou a importância da participação de todos, se colocando à disposição de todos, bem como também toda a documentação, que ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação, podendo ser requerida a qualquer momento. Sendo assim nada mais havendo para o momento, eu Ana Paula Dalabeneta lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Ana Paula Dalabeneta,
Elaine Alves Dias, Imare A. Cruz, Marcia G.
Torres, Carla F. Luzano, Jaqueline Maria Monteiro
de Souza, Edilaine Giaculli Oliveira Matini, JOSÉ ANTÔNIO
DOMICIANO, Márcio Rodrigues P. Moreno, Justine Marchi
Júlio F. L. Torres, Lígio Leite Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2023

ATA 05/2023

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três nas dependências da Biblioteca Cidadã, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB para a reunião mensal, as nove horas. A presidente do Conselho, a senhora Jaqueline Maria Monteiro de Souza iniciou a reunião cumprimentando os membros e agradecendo a presença, dando continuidade à reunião, apresentou a todos cópias do balancete contábil referente ao mês de abril. Explicou que o valor depositado neste período em conta específica foi de R\$ 208.508,11 (duzentos e oito mil, quinhentos e oito reais e onze centavos), dos quais foram pagas despesas com salários e obrigações patronais dos funcionários da educação. Informou que desse valor, R\$ 242.588,16 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), com despesas no 70%. Em seguida entregou os balancetes contábeis e extrato bancário para os membros, que após análise de todos, deram o parecer favorável e a presidente com o uso da palavra ressaltou a importância da participação de todos, se colocando à disposição de todos, bem como também toda a documentação, que ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação, podendo ser requerida a qualquer momento. Sendo assim nada mais havendo para o momento, eu Ana Paula Dalabeneta lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Ana Paula Dalabeneta, Elaine Alves
Imoie A. Alves, Marcia G. Torres, Carla F. da
Jaqueline Maria Monteiro de Souza, Edilaine Giacchi, Alina
Machado, JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO, Maria Regina P. Maria
Gislaine Machi, Sérgio F. R. Torres, Luizete Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2023

ATA 06/2023

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três nas dependências da Biblioteca Cidadã, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB para a reunião mensal, as nove horas. A presidente do Conselho, a senhora Jaqueline Maria Monteiro de Souza iniciou a reunião cumprimentando os membros e agradecendo a presença, dando continuidade à reunião, apresentou a todos cópias do balancete contábil referente ao mês de maio. Explicou que o valor depositado neste período em conta específica foi de R\$ 241.152,99 (duzentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), dos quais foram pagas despesas com salários e obrigações patronais dos funcionários da educação. Informou que desse valor, R\$ 191.161,82 (cento e noventa e um mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos.), com despesas no 70%. Em seguida entregou os balancetes contábeis e extrato bancário para os membros, que após análise de todos, deram o parecer favorável e a presidente com o uso da palavra ressaltou a importância da participação de todos, se colocando à disposição de todos, bem como também toda a documentação, que ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação, podendo ser requerida a qualquer momento. Sendo assim nada mais havendo para o momento, eu Ana Paula Dalabeneta lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Ana Paula Dalabeneta, Elaine Alves Dias, Simone F. Souza, Marcia G. Torres, Carla F. Bezano, Jaqueline Maria Monteiro de Souza, Edilaine Giacili Oliveira Matos, JOSE ANTÔNIO DOMICIANO, Maria Rodrigues P. Maria, Juliana Marchi, Hugo F. R. Torres, Liago Leite Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2023

ATA 07/2023

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três nas dependências da Biblioteca Cidadã, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB para a reunião mensal, as nove horas. A presidente do Conselho, a senhora Jaqueline Maria Monteiro de Souza iniciou a reunião cumprimentando os membros e agradecendo a presença, dando continuidade à reunião, apresentou a todos cópias do balancete contábil referente ao mês de junho. Explicou que o valor depositado neste período em conta específica foi de R\$ 200.672,90 (duzentos mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos), dos quais foram pagas despesas com salários e obrigações patronais dos funcionários da educação. Informou que desse valor, R\$ 198.083,82 (cento e noventa e oito mil, oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), com despesas no 70%. Em seguida entregou os balancetes contábeis e extrato bancário para os membros, que após análise de todos, deram o parecer favorável e a presidente com o uso da palavra ressaltou a importância da participação de todos, se colocando à disposição de todos, bem como também toda a documentação, que ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação, podendo ser requerida a qualquer momento. Sendo assim nada mais havendo para o momento, eu Ana Paula Dalabeneta lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Ana Paula Dalabeneta,
Elaine Alves Dias, Imaculada A. Buszi, Marcia Q.
Torres, Carla F. Leão, Jaqueline Maria Monteiro
de Souza, Edilaine Grazieli Oliveira Malmu, JOSÉ ANTÔNIO
DOMICIANO, Marco Rodrigues P. Martins, Gisleine Marchi,
Júlio F. R. Torres, Líago Leite Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2023

ATA 08/2023

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três nas dependências da Biblioteca Cidadã, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB para a reunião mensal, as nove horas. A presidente do Conselho, a senhora Jaqueline Maria Monteiro de Souza iniciou a reunião cumprimentando os membros e agradecendo a presença, dando continuidade à reunião, apresentou a todos cópias do balancete contábil referente ao mês de julho. Explicou que o valor depositado neste período em conta específica foi de R\$ 190.079,13 (cento e noventa mil, setenta e nove reais e treze centavos), dos quais foram pagas despesas com salários e obrigações patronais dos funcionários da educação. Informou que desse valor, R\$ 203.612,48 (duzentos e três mil, seiscentos e doze reais e quarenta e oito centavos), com despesas no 70%. Em seguida entregou os balancetes contábeis e extrato bancário para os membros, que após análise de todos, deram o parecer favorável e a presidente com o uso da palavra ressaltou a importância da participação de todos, se colocando à disposição de todos, bem como também toda a documentação, que ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação, podendo ser requerida a qualquer momento. Sendo assim nada mais havendo para o momento, eu Ana Paula Dalabeneta lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Ana Paula Dalabeneta, Imone A. Azeite, Marcia G. Torres, Carla S. Lapina, Jaqueline Maria Monteiro de Souza, Edilaine Giacili Oliveira Nogueira, JOSÉ ANTONIO DOMICIANO, Manoel R. S. Moreira, Juliane Marchi, Hugo F. B. Torres, Liago Leite Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2023

ATA 09/2023

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três nas dependências da Biblioteca Cidadã, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB para a reunião mensal, as nove horas. A presidente do Conselho, a senhora Jaqueline Maria Monteiro de Souza iniciou a reunião cumprimentando os membros e agradecendo a presença, dando continuidade à reunião, apresentou a todos cópias do balancete contábil referente ao mês de agosto. Explicou que o valor depositado neste período em conta específica foi de R\$ 217.694,07 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sete centavos), dos quais foram pagas despesas com salários e obrigações patronais dos funcionários da educação. Informou que desse valor, R\$ 242.244,39 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), com despesas no 70%. Em seguida entregou os balancetes contábeis e extrato bancário para os membros, que após análise de todos, deram o parecer favorável e a presidente com o uso da palavra ressaltou a importância da participação de todos, se colocando à disposição de todos, bem como também toda a documentação, que ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação, podendo ser requerida a qualquer momento. Sendo assim nada mais havendo para o momento, eu Ana Paula Dalabeneta lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Ana Paula Dalabeneta, Jairo F. Cruz, Marcia J. Soares, Carla F. Lyano, Jaqueline Maria Monteiro de Souza, Edilaine Grazieli Oliveira Matos, JOSÉ ANTONIO DOMICIANO, Mario Rodriguez P. Moreira, Giselaire Marchi, Hugo F. R. Torres, Liago Leite Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2023

ATA 10/2023

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três nas dependências da Biblioteca Cidadã, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB para a reunião mensal, as nove horas. A presidente do Conselho, a senhora Jaqueline Maria Monteiro de Souza iniciou a reunião cumprimentando os membros e agradecendo a presença, dando continuidade à reunião, apresentou a todos cópias do balancete contábil referente ao mês de setembro. Explicou que o valor depositado neste período em conta específica foi de R\$ 198.298,31 (cento e noventa e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), dos quais foram pagas despesas com salários e obrigações patronais dos funcionários da educação. Informou que desse valor, R\$ 235.610,57 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e sete centavos), com despesas no 70%. Em seguida entregou os balancetes contábeis e extrato bancário para os membros, que após análise de todos, deram o parecer favorável e a presidente com o uso da palavra ressaltou a importância da participação de todos, se colocando à disposição de todos, bem como também toda a documentação, que ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação, podendo ser requerida a qualquer momento. Sendo assim nada mais havendo para o momento, eu Ana Paula Dalabene lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Ana Paula Dalabene,

Aparecido Bezado, Jussara A. Luiz, Marcia

G. Gomes, Carla F. Lopes, Jaqueline Maria

Monteiro de Souza, Edilaine Grazieli Oliveira Mathis, JOSÉ

ANTÔNIO DOMICIANO, Mario Rodrigues P. Moreira, Jislaine Marchi

Luiz F. R. Torres, Liago Leite Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2023

ATA 11/2023

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três nas dependências da Biblioteca Cidadã, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB para a reunião mensal, as nove horas. A presidente do Conselho, a senhora Jaqueline Maria Monteiro de Souza iniciou a reunião cumprimentando os membros e agradecendo a presença, dando continuidade à reunião, apresentou a todos cópias do balancete contábil referente ao mês de outubro. Explicou que o valor depositado neste período em conta específica foi de R\$ 218.193,99 (duzentos e dezoito mil, cento e noventa e três reais e noventa e nove centavos), dos quais foram pagas despesas com salários e obrigações patronais dos funcionários da educação. Informou que desse valor, R\$ 188.292,83 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos), com despesas no 70%. Em seguida entregou os balancetes contábeis e extrato bancário para os membros, que após análise de todos, deram o parecer favorável e a presidente com o uso da palavra ressaltou a importância da participação de todos, se colocando à disposição de todos, bem como também toda a documentação, que ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação, podendo ser requerida a qualquer momento. Sendo assim nada mais havendo para o momento, eu Ana Paula Dalabeneta lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Ana Paula Dalabeneta,
Cyparício Bezato, Jovane P. Araújo, Marcia
S. Torres Carla F. Lezama, Jaqueline Maria
Monteiro de Souza, Edilaine Graciela Oliveira Mathis,
JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO, Marli Rodrigues P. Moura
Gislaine Marchi, Jairo F. R. Torres
Lizy Leite Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2023

ATA 12/2023

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três nas dependências da Biblioteca Cidadã, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB para a reunião mensal, as nove horas. A presidente do Conselho, a senhora Jaqueline Maria Monteiro de Souza iniciou a reunião cumprimentando os membros e agradecendo a presença, dando continuidade à reunião, apresentou a todos cópias do balancete contábil referente ao mês de novembro. Explicou que o valor depositado neste período em conta específica foi de R\$ 230.482,42 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos), dos quais foram pagas despesas com salários e obrigações patronais dos funcionários da educação. Informou que desse valor, R\$ 207.842,92 (duzentos e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), com despesas no 70%. Em seguida entregou os balancetes contábeis e extrato bancário para os membros, que após análise de todos, deram o parecer favorável e a presidente com o uso da palavra ressaltou a importância da participação de todos, se colocando à disposição de todos, bem como também toda a documentação, que ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação, podendo ser requerida a qualquer momento. Sendo assim nada mais havendo para o momento, eu Ana Paula Dalabeneta lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Ana Paula Dalabeneta, Marcia G. Torres
Aparecida Bezado, Imair A. Cruz, Carla F. Lago
Jaqueline Maria Monteiro de Souza, Edilaine Giacili
Olívina Malini, JOSÉ ANTÔNIO DONICIANO, Maria Rodriguez P. Moura
Jusleine Marchi, Hugo F. R. Torres, Ligete Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2023

ATA 01/2024

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro nas dependências da Biblioteca Cidadã, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB para a reunião mensal, as nove horas. A presidente do Conselho, a senhora Jaqueline Maria Monteiro de Souza, iniciou a reunião cumprimentando os membros e agradecendo a presença, dando continuidade à reunião, apresentou a todos cópias do balancete contábil referente ao mês de dezembro. Explicou que o valor depositado neste período em conta específica foi de R\$ 293.534,35 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), dos quais foram pagas despesas com salários e obrigações patronais dos funcionários da educação. Informou que desse valor arrecadado, R\$ 305.312,95 (trezentos e cinco mil, trezentos e doze reais e noventa e cinco centavos), com despesas no 70%. Informou que os valores acumulados em conta no ano de 2023 totalizou um saldo de R\$ 2.689.982,05 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos.) sendo as despesas referente a esse mesmo ano, de R\$ 2.673.855,90 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) no 70%. Em seguida entregou os balancetes contábeis e extrato bancário para os membros, que após análise de todos, deram o parecer favorável e a presidente com o uso da palavra ressaltou a importância da participação de todos, se colocando à disposição de todos, bem como também toda a documentação, que ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação, podendo ser requerida a qualquer momento. Sendo assim nada mais havendo para o momento, eu Ana Paula Dalabeneta lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Ana Paula Dalabeneta, Leticia C.C. Maciel
Edilaine Grazieli Oliveira Nabui, Lillian N. Costa
Luzinete Machado, Thiago F. R. Torres, Marcia G. Korne
Remedio B. Aquino Batista, Maria Ap: Pereira Learenzuki



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2023

ATA 01/2023

Aos 20 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da Biblioteca Cidadã João Menin, reuniram-se os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar para tratar de assuntos referentes a organização a ser executadas pela Secretaria de Educação no ano letivo de dois mil e vinte e três. A presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos e agradecendo a presença. Explicou que no mês de janeiro foi efetuado a revisão dos veículos destinados ao transporte escolar, bem como a higienização dos mesmos, e os kits de limpeza que são repassados para os motoristas todos os anos já foram entregues. Explicou que em reunião com os motoristas foi orientado como sempre sobre o uso exclusivo de alunos e profissionais da educação, explicando as penalizações em casos contrários e omissos. Continuando a reunião, explicou que as rotas permanecem as mesmas no período da manhã, e devido a implantação do Ensino Integral da escola Municipal Maria José de Andrade Moura, com as turmas do 1º e 2º ano do ensino fundamental I, e do Colégio Estadual Dom Pedro com todas as turmas do ensino fundamental II os ônibus estão percorrendo todas as linhas no período da tarde também. Assim após a análise e discussão de todas as informações apresentadas pela presidente, os membros apresentaram parecer favorável, e desta maneira a presidente encerrou a reunião, e eu Ana Paula Dalabeneta lavei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes

Ana Paula Dalabeneta Ana Paula Dalabeneta

Elaine Alves Dias Elaine Alves Dias

Simone Aparecida Queizi Simone Aparecida Queizi

Sinália Francisca de Aquino Batista Sinália Francisca de Aquino Batista

Vera Lucia Lopes Santos Vera Lucia Lopes Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2023

ATA 02/2023

Aos 19 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da Biblioteca Cidadã João Menin, reuniram-se os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar. A Secretária de Educação explicou que o mandato do Comitê do Transporte Escolar tem validade de 2 anos, e o do município está vencido, sendo necessário a publicação de um novo decreto de nomeação. Após a explanação da presidente ficou acordado entre os membros que os novos membros para o novo Comitê seriam instituídos e alguns reconduzidos por dois anos, sendo: Representante da Secretária Municipal de Educação – Elaine Alves Dias e Vera Lucia Lopes Santos; Representante de diretores de Escolas Estaduais – Simone Aparecida Queizi e Claudeir Gordiano; Representante de diretores de Escolas Municipais – Sinália Francisca de Aquino Batista e Márcia Gerôncio Torres; Representante de pais de estudantes: Aline Vanessa Lunardello Bovo e Carla Fernanda Lozano. Em seguida foi decidido que a Simone Queizi seria a Presidente do Conselho e que Vera Lucia Lopes dos Santos seria a Vice presidente do Conselho, a Secretária Municipal de Educação Elaine Alves Dias elaborará o decreto com os nomes dos representantes do comitê e encaminhará para publicação em diário oficial do município. Assim após análise e discussão de todas as informações apresentadas pelo presidente, o membros apresentaram parecer favorável, e desta maneira a presidente encerrou a reunião, e eu Ana Paula Dalabeneta lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Ana Paula Dalabeneta
Sinália F. Aquino *Claudeir Gordiano*
Elaine Alves Dias *Vera Lucia Lopes* *Márcia G.*
Torres, *Simone Aparecida Queizi* *Aline Vanessa Lunardello Bovo*
Carla Fernanda Lozano



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2023

ATA 03/2023

Aos 20 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar. A presidente Simone Aparecida Quiezi iniciou a reunião cumprimentando a todos, dando continuidade explicou que o transporte escolar segue conforme o início do ano com as mesmas linhas e horários. Explicou também que estamos sendo orientados pela Fundepar – setor de transporte escolar, para que seja solicitado a autorização do transporte escolar, com isso estamos adequando os ônibus para que seja feita esta solicitação, pois cada veículo precisa passar pela vistoria e estar tudo dentro das adequações necessárias. Atualmente estamos com 3 ônibus com a autorização escolar, e no início do ano de 2024 estaremos dando continuidade para que os outros veículos possam ser regularizados. Assim após a análise e discussão de todas as informações apresentadas pela presidente, os membros apresentaram parecer favorável, e desta maneira a presidente encerrou a reunião, e eu Ana Paula Dalabeneta lavei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes

Ana Paula Dalabeneta Tereza Lucia Lopes
Aparecida Buzato Aline Janessa Luandilla Bore
Simone Francisco de Aquino
Juniore A. Cruz
Carla S. Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2023

Data Reunião	Nº Membros	Informações Administrativas	Parecer
26/02/2023	11	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNDEB.	REGULAR
15/03/2023	11	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNDEB.	REGULAR
13/04/2023	11	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNDEB.	REGULAR
11/05/2023	10	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNDEB.	REGULAR
13/06/2023	12	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNDEB.	REGULAR
18/07/2023	10	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNDEB.	REGULAR
15/08/2023	9	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNDEB.	REGULAR
12/09/2023	11	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNDEB.	REGULAR
16/11/2023	13	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNDEB.	REGULAR
10/11/2023	15	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNDEB.	REGULAR
12/11/2023	12	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNDEB.	REGULAR
12/12/2023	11	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNDEB.	REGULAR

111 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é um colegiado, cuja função principal, segundo o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito de cada esfera municipal, estadual ou federal.

O Conselho não é uma unidade administrativa do Governo, assim, sua ação deve ser independente e, ao mesmo tempo, harmônica com os órgãos da administração pública local.

É importante destacar que o trabalho do Conselho do Fundeb soma-se ao trabalho das tradicionais instâncias de controle e fiscalização da gestão pública. Entretanto, o Conselho do Fundeb é uma nova instância de controle, mas sim de representação social, não devendo, por conseguinte, ser confundido com o controle interno, executado pelo próprio Poder Executivo, nem com o controle externo, executado pelo Tribunal de Contas na qualidade de órgão auxiliar do Poder Legislativo, a quem compete a apreciação das contas do Poder Executivo. O controle a ser exercido pelo Conselho do Fundeb é o controle direto da sociedade, por meio do qual se abre a possibilidade de apontar, às demais instâncias, falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas prerrogativas legais, adotem as providências que cada caso venha a exigir. Além da atribuição principal do Conselho, prevista no caput do art. 24 da Lei nº 11.494/2007, o § 9º e 13 do mesmo artigo e o Parágrafo Único do art. 27 acrescentam outras funções ao Conselho. Assim, o conjunto de atribuições do colegiado compreende:

- * acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundeb;
- * elaborar a proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- * instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de Contas ao Tribunal; e
- * acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ? PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento, análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo, e notificar o órgão executor dos programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

De acordo com § 8º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007, a atuação dos membros dos conselhos do Fundeb:

- * não será remunerada;
 - * é considerada atividade de relevante interesse social;
 - * assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
 - a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
 - b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
 - c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
 - c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
- É vedada, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

REGULAR.

111A - ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS (INDICAR Nº)

O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FUNDEB ESTÁ DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO LEGAL.

DECRETO 4.591/22

MEMBROS:

- A) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 01
- B) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA Nº 01
- C) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA Nº 01
- D) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO - ADMINISTRATIVOS Nº 01
- E) REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA Nº 02
- F) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 01
- G) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR Nº 01
- H) REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Nº 02
- I) REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA Nº 02
- J) REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO Nº 01

REGULAR.

111B - COMPOSIÇÃO (Nº DE MEMBROS E REPRESENTAÇÃO)

DECRETO 4.591/22

MEMBROS:

- A) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 01
- B) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA Nº 01
- C) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA Nº 01
- D) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO - ADMINISTRATIVOS Nº 01
- E) REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA Nº 02
- F) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 01
- G) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR Nº 01
- H) REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Nº 02
- I) REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA Nº 02
- J) REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO Nº 01

REGULAR.

111C - FUNCIONAMENTO - REGULARIDADE DAS REUNIÕES

AS REUNIÕES ESTÃO ESTABELECIDAS NO REGIMENTO INTERNO DO FUNDEB .



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2023

REGULARES.

111D - QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO ESTÃO SERVINDO DE BASE PARA ANÁLISE DAS AVALIAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB, QUE SÃO RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS REALIZADAS E ÍNDICES ATINGIDOS.

REGULAR.

111E - PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS

SOMOS PELA REGULARIDADE.

111F - PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - APLICAÇÃO DE NO MINIMO 70% DAS RECEITAS DO FUNDEB NO EXERCICIO DE 2023

99,67 % - SOMOS PELA REGULARIDADE

111G - PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A APLICAÇÃO NO EXERCICIO

PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO = APLICAÇÃO DE NO MINIMO 95% DOS RECURSOS DO FUNDEB 99,67 %.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

111H - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

LIDIANOPOLIS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112 - CONSELHO DE SAÚDE

ANUAL/2023

Assinado digitalmente por: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS:95680831000168
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/05/2023 às 21:14:28

2



Diário Oficial Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3191

Lidianópolis, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

Republicado por Incorreção
PORTARIA N.º 4.403, DE 03 de MAIO de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, SENHOR APARECIDO BUZATO (PREFEITO EM EXERCÍCIO), atendendo o disposto da Lei Municipal N.º 721, de 16 de junho de 2015, e as decisões referendadas na 12ª Conferência Municipal de Saúde de Lidianópolis,

RESOLVE:

Designar os membros indicados e eleitos na 12ª Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 22/03/2023 (quarta-feira), para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, são representantes de usuários designados pelas entidades representativas, de trabalhadores de saúde e representantes do governo municipal, ou seja, de órgãos não-governamentais e órgão governamental. De acordo com a Lei Municipal n.º721, de 16 de junho de 2015, o mandato dos Conselheiros será de 04 anos, de forma paritária e quadripartite, escolhidos por voto direto dos delegados de cada segmento na Conferência Municipal de Saúde, sendo 04 (quatro) representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde; 02 (dois) de entidades de trabalhadores de saúde e 01 (um) de representante de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal, 01 (um) de representantes da Gestão Municipal, e seus respectivos suplentes.

O Plenário da 12ª Conferência Municipal de Saúde elegeu os novos conselheiros para o mandato de 04 anos, a partir de: 22 de março de 2023 a 22 de março de 2026, e os membros não serão remunerados. A função de Conselheiro é de relevância pública, portanto, garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro, durante o período das reuniões, capacitações e ações específicas do Conselho de Saúde.

O Governo Municipal garantirá autonomia para o pleno funcionamento do Conselho de Saúde, dotação orçamentária, Secretaria Executiva e Estrutura Administrativa.

O orçamento do Conselho Municipal de Saúde será gerenciado pelo próprio Conselho de Saúde.

As decisões do Conselho Municipal de Saúde serão adotadas mediante quórum mínimo da metade mais um de seus integrantes.

Qualquer alteração na organização do Conselho de Saúde preservará o que está garantido em Lei, e deve ser proposta pelo próprio conselho e votada em reunião plenária, para ser alterada em seu Regimento Interno e homologada pelo gestor do nível correspondente.

Quanto às competências do Conselho Municipal de Saúde, as mesmas estão contidas na Lei Municipal n.º 721 de 16/06/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112 - CONSELHO DE SAÚDE

ANUAL/2023

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS:95680831000168
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/05/2023 às 21:14:28

3



Diário Oficial Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3191

Lidianópolis, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

REPRESENTANTE GESTÃO MUNICIPAL:

TITULAR:

Thiago Zanoni Branco – RG. N.º 1*.*****-5. SESP-PR.

SUPLENTE:

Rosemara Brentan Gloor – RG-N 8.*****-0. -SSP-PR.

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE MUNICIPAL:

TITULAR:

Ana Paula Melo da Costa Domiciano – RG. N.º 8.*****-4 -SSP-PR.

SUPLENTE:

Maria Carolina Saia Grava Lyra – RG. N.º 7*****-RO

TITULAR:

Ana Claudia Nunes – RG. N.º1*****5- SSP-PR

SUPLENTE:

Lucimar Amorim – RG.4.*****-5 -SSP-PR.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E MOVIMENTO DE USUÁRIOS DO SUS:

Associação de Moradores Vila Rural I

TITULAR:

Selma Maria Venancio Leão Silva – RG. N.º 5*****0-SSP-PR

Comunidade Santo Antônio

SUPLENTE:

Silvana Aparecida Gil Favaro RG. N.º 1*****0 SSP-PR.

Comitiva São Sebastião

TITULAR:

Idevaldo José Viana RG. N.º 4.*****-5-SSP-PR.

Comunidade Luziânia

SUPLENTE:

Claudete de Fátima Pereira Silva– RG. N.º 6*****0-SSP-PR.

Comunidade Lampião

TITULAR:

Marli Cremonini Melinski - RG. N.º 5*****1-SSP-PR.

Comunidade Nossa Senhora de Fátima

SUPLENTE:

Kaique Gabriel da Silva Trovani RG. N.1*****-0 - SSP-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112 - CONSELHO DE SAÚDE

ANUAL/2023

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS:95680831000168
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/05/2023 às 21:14:28

4



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3191

Lidianópolis, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

Grupo da Melhor Idade

TITULAR:

Tereza Moraes Domiciano - RG N.º 7*****0-SSP-PR.

Comunidade Monte Alto

SUPLENTE:

Ana Paula da Silva Luzetti RG. N.º 9.*****9 - SSP-PR.

REPRESENTANTE DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS MUNICIPAL:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lidianópolis – APAE

TITULAR

Deise Cristina Furlan Guerra - RG. N.º 4*****3-SSP-PR.

SUPLENTE:

Allyne Piedade Rodrigues Loures – RG. N.º 1*****_0 - SSP-PR.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroagirá a data de 22/03/2023, e será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112 - CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731315

RESOLUÇÃO N.º 001/2024, de 12 de Março de 2023

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS

Dispõe sobre as conclusões acerca do RAG-Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Lidianópolis, relativas ao exercício de 2023 e prescreve as providências que enumera.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 721/2015 de 16/06/2015.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 12 de março de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o RAG- Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Lidianópolis, referentes ao ano de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 12 de março de 2024.

ANA PAULA MELO DA COSTA DOMICIANO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112 - CONSELHO DE SAÚDE

ANUAL/2023

365

Ata da Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lidianópolis. Reunião extraordinária realizada no dia 23 de fevereiro de dois mil e vinte e três (23/02/2023), reuniram-se às dez horas (10:00hrs) os Conselheiros Municipais de Saúde com a comissão organizadora da 12^o Conferência Municipal de Saúde que se realizará no dia 22/03/2023 com o Tema "DEMOCRACIA E SAÚDE", a Presidente Ana Paula apresenta a todos os presentes o cronograma das atividades e horários para a realização de cada atividade que se iniciará com as pré-conferências no dia 28/02 e explica que será necessário a participação dos conselheiros que tiverem interesse em continuar no cargo bem como aqueles que gostariam de contribuir com a articulação nas discussões em grupos, explica que é necessário proporcionar a todos os seguimentos uma participação efetiva, em seguida explana sobre cada eixo temático que será trabalhado e discute com o conselho a melhor forma de promovê-los, os eixos são: O Brasil que temos; O Brasil que queremos; O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas. A Presidente relata ainda que a conferência dará continuidade aos debates sobre o fortalecimento e aprimoramento do SUS que aconteceram nas pré-conferências, que servem também para apresentar situações e reivindicações para o desenvolvimento e melhoria na qualidade de vida da população, os conselheiros presentes apoiam a participação de todo o Conselho Municipal de Saúde nessas discussões tão importantes para a Saúde no Município. Finalizada a reunião nada mais havendo a tratar, eu, Elizângela Carvalho Maia, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Elizângela Carvalho Maia
Ana Paula Melo da Costa *Demóciano* *Samuel* *Abreu* *Pinto*
Bruna *Rafaela* *Rosa*; *Ana* *Claudia* *Nunes* *Silva*
Alcyelle *de* *Silva* *Alves*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112 - CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2023

363

Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lidianópolis. Reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de dois mil e vinte e três (16/02/2023), reuniram-se às treze e trinta horas (13:30hrs) os Conselheiros Municipais de Saúde: Ana Paula Melo da Costa Domiciano, Elizangela Carvalho Maia, Sueli Luz de Abreu, Reginaldo Hipólito, Claudete Pereira da Silva, Idevaldo Jose Viana, Sandra Abreu Santos, Marina Calazans Rodrigues, Marli Cremonini Milinski e o Secretário Municipal de Saúde Luiz Carlos da Silva. A presidente do Conselho Ana Paula Melo da Costa Domiciano cumprimenta a todos e agradece a participação dos conselheiros presente nesta primeira reunião do ano de dois mil e vinte e três, passa a palavra ao secretário o senhor Luiz Carlos que apresenta a solicitação da farmacêutica, responsável pela farmácia no Centro de Saúde de Lidianópolis, que considerando a necessidade de armazenar medicamentos refrigerados neste estabelecimento de saúde, necessita de manutenção da câmara refrigeradora da farmácia municipal, desta forma, solicito em caráter de urgência a avaliação in loco para laudo de funcionamento do refrigerador Elber CSV 340 Vertical Branco, portanto a necessidade de realizar licitação para essa manutenção. O conselho analisa e aprova por unanimidade a demanda da apresentada. O Secretário de Saúde apresenta ao conselho os recursos das Resoluções SESA que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde- Qualificação da Atenção Primária, visando Incentivo Financeiro para aquisição de Equipamento para as Unidades Básicas de Atenção Primária sendo a resolução nº860/2022 no valor de R\$ 25.000,00 para Equipe Saúde Bucal e o valor de R\$60.000,00 para as Equipe Saúde da Família do Posto Central e de Porto Ubá, o conselho aprova a adesão do município a resolução SESA nº860/2022 e recursos acima citados. O senhor Luiz Carlos apresenta também os saldo que passaram em contas do Fundo Municipal de Saúde ano de 2022 com data de 31/12/2022 a serem reprogramados, salienta ainda a importância de reprogramar os saldos de recursos já utilizados que restou saldo, para estar adquirindo itens para equipar os departamentos da Secretaria de Saúde de acordo com a solicitação dos serviços gerais e administrativos, apresenta ao conselho a relação de itens, o conselho analisa e aprova a aquisição dos itens solicitados a serem adquiridos com saldos em conta de recursos anteriores a dois mil de vinte 2022 e que já foram executados a sua finalidade, aprova também a reprogramação de recursos vinculados aos programas aderido pela Secretaria de Saúde de Lidianópolis que estão vigentes já programados de acordo com cada resolução, como segue no ofício a ser encaminhado para elaboração de projeto de Lei. O conselho analisa e aprova a reprogramação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde para serem utilizados no ano de 2023. A Presidente Ana Paula Melo da Costa Domiciano agradece a todos os conselheiros e coloca a importância de estarem atuando na elaboração e realização dessa 12ª Conferência Municipal de Saúde que se realizará no dia 22/03/2023 com o Tema "DEMOCRACIA E SAÚDE", explica como estão os preparativos e que inicia as Pré-conferências no período da tarde do dia 28/02/2023 a 10/03/2023 nas comunidades rurais e na cidade de Lidianópolis e que a participação de todos é fundamental neste momento de discussão de propostas e de análise situacional da saúde, bem como o planejamento para os próximos quatro anos, apresenta ao conselho os documentos elaborados pela comissão sendo o Regulamento da 12ª Conferência Municipal de Saúde que é analisado e aprovado pelo conselho e também o Regimento Interno que é analisado e aprovado por todos os presentes

Luiz Carlos da Silva

Laudo de Sotima Ruelino Silva

IDEVALDO JOSE VIANA
MARLI CREMONINI MILINSKI
SANDRA ABRU SANTOS

Sueli Luz de Abreu
Ana Paula Melo da Costa Domiciano
Elizangela Carvalho Maia



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112 - CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2023

364

e posteriormente será publicado resoluções de aprovação. A presidente Ana Paula explana sobre as pré-conferências e as inscrições dos delegados conforme o cronograma apresentado e em anexo à esta ata Finalizada a reunião nada mais havendo a tratar, eu, Elizângela Carvalho Maia, lavrei a presente ata que será assinado por todos os presentes.

IDEUS DO POSE VISUAL - ~~Elizângela~~
Mauri de Indaiatuba
Sandra Aparecida
Sueli Braz de Abreu
Ana Paula Melo da Costa Alencastro
Elizângela Carvalho Maia
Luiz Carlos da Silva
Claudete de Tatiana Pereira Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112 - CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2023

370

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lidianópolis. Reunião ordinária realizada no dia 20 de abril de dois mil e vinte e três (20/04/2023), reuniram-se às oito e trinta horas (08:30hrs) os Conselheiros Municipais de Saúde eleitos na 12ª Conferência Municipal de Saúde, na sala de reuniões localizada na rua Paraná, 446. O secretário de saúde agradece a presença de todos os conselheiros participantes e inicia a reunião colocando a importância do trabalho e a atuação do conselho no seu papel de fiscalizador e controlador social, também relata a importância da presença de cada conselheiro em todas as reuniões, onde mês a mês as pautas tratam de assuntos relacionados a saúde no município, bem como recursos e ações da área, enfatiza que o conselho tem um papel fundamental em analisar, discutir e dar encaminhamento as situações de saúde do município, em seguida faz a leitura do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde para análise e aprovação do conselho, o conselho analisa e aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde. Seguindo com a pauta, passa as orientações para a composição da mesa diretora do Conselho de Saúde 2023 a 2026, onde iniciam as discussões para composição da mesa diretora, a composição do conselho é explicada diante do regimento interno qual a função e o papel de cada membro deste conselho as deliberações e ações que cabe a cada participante, após análise e explicação das funções de cada membro na mesa diretora de acordo com o regimento interno, acontece a formulação de uma chapa única e segue a para a votação, com a seguinte composição: Presidente Ana Paula Melo da Costa Domiciano, Vice-presidente Marli Cremonini Melinski, Secretária Selma Maria Venâncio Leão Silva e vice secretária Tereza Moraes Domiciano. Após análise e votação o conselho tem a sua mesa diretora aprovada e pronta para iniciar os trabalhos neste novo conselho. A presidente Ana Paula se pronuncia relatando o prazer em estar atuando no conselho de saúde e que os trabalhos são essenciais para uma saúde de qualidade no município, em seguida coloca em pauta a necessidade de ter um cronograma de reuniões, para facilitar a organização do conselho de maneira que os participantes possam estar frequentando todas as reuniões sem prejuízo, fica definido as duas próximas reuniões para segunda quinta-feira do mês sendo dia 11/05 e 15/06 às 8:30 horas neste mesmo local. Os próximos cronogramas serão apresentados em uma destas reuniões com datas previstas para todo o ano provavelmente sempre às quintas-feiras. A presidente Ana Paula apresenta ao conselho que teremos dois membros do conselho que participarão da Conferência Estadual representando o conselho, que serão a Teresa Mores Domiciano e Ana Paula Melo da Costa Domiciano nos dias 15, 16 e 17 de maio em Curitiba-Pr participando da Conferência Estadual com as despesas custeadas pelo Estado. Em seguida aproveitando a reunião para apresentar as demandas da Secretaria de Saúde e como funciona os processos de encaminhamento de licitações, o secretário de Saúde Thiago Zanoni Branco, apresenta a necessidade de licitação de alambrado, licitação de câmeras, licitação de equipamentos com recurso de sessenta mil reais (R\$ 60.000,00) sendo esse destinado a equipar as Equipes de Saúde da Família CNES 2588412- Centro de saúde de Lidianópolis e CNES 2588706- Posto de saúde de Porto Ubá e Vinte e cinco mil reais (R\$ 25.000,00) para a Equipe de Saúde Bucal do Município, recurso esses da Resolução SESA nº870/2022, que conforme descritos os itens no momento da adesão. O Conselho analisa e aprova por unanimidade as licitações citadas acima. O Secretário Thiago

Ana Paula de Melo Domiciano
Christine Domiciano
Selma M. Venâncio Leão Silva
Tereza Moraes Domiciano
Thiago Zanoni Branco



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112 - CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2023

371

Zanoni Branco fala ao conselho sobre a nova adesão ao Programa Mais Médico pelo Brasil onde o município está contemplado com uma vaga para compor a equipe do Porto Ubá, essa adesão deve ser realizada até dia 24 de Abril e para que possamos organizar, temos a necessidade de realizar a licitação para alugar uma casa para médica ou médico do programa, o conselho analisa e aprova a licitação de aluguel de imóvel para a casa para o médico(a) do programa mais médico, o secretário coloca a importância para iniciar os processos e aguardaremos a chegada do médico, esperamos que o mais breve possível. Apresenta a demanda de licitação de medicamentos para os pacientes adolescentes que estão acolhidos na Casa Lar em São João do Ivaí, para aquisição dos medicamentos com urgência conforme as seguintes descrições: Paciente - Alexsandro Valentim de Aquino - medicamento: Aripazol 10mg um (1) caixa ao mês; Canadidiol 200mg dois (2) frascos ao mês. Paciente - Henrique de Souza Costa - medicamento: Imipramina 25mg um (1) caixa ao mês, a licitação se faz necessária em razão da secretaria de saúde do município contribuir com o trabalho da rede de proteção de Lidianópolis e o Despacho de Instauração do Ministério Público de Ivaiporã, pelo Promotor de Justiça Egídio Klauk do dia 28 de março de 2023, o qual trata-se do acompanhamento das crianças abrigadas na casa Lar de São João do Ivaí e respalda a solicitação da rede de proteção, inclusive no que se refere ao acesso a medicamentos, consultas, etc., dos acolhidos. O Conselho analisa e aprova por unanimidade a licitação emergencial dos medicamentos acima citados. Em seguida explica que no momento está organizando o cronograma para os atendimentos do Programa de Saúde na Comunidade que está atualmente realizando consultas e atendimentos nas comunidades do município, a importância desse programa para a população e que foi retomado e os atendimentos, onde já voltaram a acontecer em algumas das comunidades nesse ano, mas na próxima reunião será apresentado o cronograma geral para o ano de 2023. O secretário fala também a importância da parceria do conselho nas atividades do dia a dia observando as fragilidades e trazendo para que possamos buscar soluções e melhorar a qualidade dos atendimentos e serviços de saúde do município, pois trabalhando juntos conselho e gestão podem fazer a mudança de que o município precisa. Apresenta ao Conselho o canal de reclamações e denúncia através da ouvidoria no município onde há servidora Soely Graneiro é responsável por acolher as demandas e encaminhá-las de maneira que possamos solucionar e dar devolutiva aos pacientes, também quando necessário as encaminha para a Ouvidoria da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã. Finalizando a reunião a presidente Ana Paula agradece a parceria de todos e coloca-se a importância de ter um conselho atuante e parceiro na fiscalização e nas deliberações. Finalizada a reunião nada mais havendo a tratar, eu, Elizangela Carvalho Maia, lavrei a presente ata que será assinado por todos os presentes.

Ana Paula de Silva Dusetti
Elizangela Carvalho Maia
Celyne Christine Ludovico Pours
Fulgêncio Romário
Aureli de Satima Pereira Silva
Tereza Moraes Domingos
KAIQUE GABRIEL DA SILVA TROVANI
Selma M. Venâncio Leão Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112 - CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2023

377

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lidianópolis. Reunião ordinária realizada no dia 17 de agosto de dois mil e vinte e três (17/08/2023), reuniram-se às oito e trinta horas (08:30hrs) os Conselheiros Municipais de Saúde: Ana Paula Melo da Costa, Lucimar Neves Trasserre Amorim, Ana Paula da Silva Luzetti, Rosemara Brentan Gloor, Marli C. Milinski, Silvana Aparecida Gil Favaro, Selma Maria Venancio Leão Silva, Kaique Gabriel da Silva Trovani, Ana Claudia Nunes Silva e a convidada Suelen Camila da Rocha Rabelo, estagiária de serviço social, na sala de reuniões localizada na rua Paraná, 446. A presidente Ana Paula Melo da Costa Domiciano agradece a presença de todos os conselheiros participantes e inicia apresentando a pauta ao Conselho que todos os anos temos as campanhas preconizadas e que no mês de agosto deste ano o tema da campanha "Agosto Azul" é atualização da caderneta de vacinação do homem, essa campanha vai ser realizada nas ações e atendimentos da saúde na comunidade, conforme a programação até dia 05 de setembro, explica também que neste mês de agosto temos o "Agosto Dourado" que trabalha o incentivo e fortalecimento do aleitamento materno e acontecerá no dia 23/08/2023 as 13:00 horas no Centro de Saúde. Em seguida a presidente Ana Paula explica ao Conselho de Saúde sobre a Oficina de Instrumento de Gestão e DigiSUS que acontecerá no dia 31/08/2023 na Fatec em Ivaiporã-Pr, explica que anteriormente quem representava o conselho era o conselheiro Idevaldo José Viana, porém o mesmo não poderá participar, o conselho analisa e define que a conselheira Ana Claudia Nunes Silva quem irá representar o conselho nesta reunião e dar seguimento no que for necessário em relação aos Instrumentos de Gestão. A Conselheira Rosemara Brentan Gloor apresenta ao conselho a necessidade de realizar controle de pragas dentro das Unidades Básicas de Saúde, ela como trabalha na vigilância sanitária do município, explica que esse serviço vem sendo executado pelos funcionários da prefeitura, no então temos a RDC nº63 de 25/11/2011 que regulamenta esse tipo de ação e como estamos participando do Programa Planifica SUS, necessitamos que esse serviço seja realizado conforme a recomendação e para isso precisamos realizar licitação de empresa para Controle de Vetores e Pragas Urbanas. O conselho analisa e aprova por unanimidade a realizar licitação de empresa para Controle de Vetores e Pragas Urbanas. Em seguida a Presidente Ana Paula apresenta as demandas da secretaria de saúde, a necessidade de realizar licitação para os seguintes objetos: Licitação de ar condicionado, Licitação de combustível (gasolina, diesel comum e etanol), licitação de lavagem de veículos da frota da secretaria de saúde, licitação de serviço de mecânica de veículos leves, licitação de material de casa agrícola, licitação de equipamentos, o conselho analisa as licitações citadas acima e as aprovam por unanimidade. A presidente Ana Paula apresenta ao conselho a necessidade de realizar aditivo do seguinte contrato nº 75/2022 com o seguinte objeto: Credenciamento de profissionais médicos, pessoas jurídicas, para a prestação de serviços de profissionais de médico plantonista presencial, para o atendimento médico de urgência e emergência e ambulatorial no período das 17:00 às 23:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, a serem prestados em caráter complementar, junto ao Centro Municipal de Saúde de Lidianópolis. Em seguida a presidente Ana Paula apresenta ao Conselho a prestação de contas do Recurso da Assistência Farmacêutica do Município - IOAF de custeio e de capital de 01/08/2022 a 31/07/2023, o conselho analisa e aprova a prestação de contas apresentada.


Silvana ap. Gil Favaro
Marli
Kaique G. S. Trovani



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112 - CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2023

378

Ana Paula expõe ao Conselho de Saúde a RESOLUÇÃO SESA Nº 673, de 5 de abril de 2023 onde fica autorizado assim como o recurso federal, os recursos estaduais de custeio poderão ser utilizados para pagamento de pessoal ativo na saúde conforme art. 9º Incisos II e III da referida resolução, sempre respeitando os componentes de cada área de atuação, ou seja, a finalidade a que foi destinado o recurso, portanto diante do saldo em conta de recurso destinado a Assistência Farmacêutica do município, necessitamos de realocar os recursos de custeio para o pagamento da folha dos farmacêuticos do município, o conselho analisa e aprova a realocação dos recursos para a finalidade de pagamento de pessoal. Finalizada a reunião nada mais havendo a tratar, eu, Elizangela Carvalho Maia, lavrei a presente ata que será assinado por todos os presentes.

Elizangela Carvalho Maia *Uylen Kabele* *Silvana ap de Jesus*
Ana Paula da Silva *Dulcinéia Amorim*
Leuziana Bertoni Jhon *Luzeth* *Smairli B. Imeldirski*

MARCELO S. MARANI

Ana Paula Melo da Costa *Almicio*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112 - CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2023

379

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lidianópolis. Reunião ordinária realizada no dia 19 de outubro de dois mil e vinte e três (19/10/2023), reuniram-se às oito e trinta horas (08:30hrs) os Conselheiros Municipais de Saúde: Ana Paula Melo da Costa, Ana Paula da Silva Luzetti, Silvana Aparecida Gil Favaro, Selma Maria Venancio Leão Silva, Ana Claudia Nunes Silva, Maria Carolina Saia Grava, Thiago Zaroni Branco e Elizangela Carvalho Maia secretária executiva, na sala de reuniões localizada na rua Paraná, 446. A presidente Ana Paula Melo da Costa Domiciano agradece a presença de todos os conselheiros participantes e inicia apresentando a pauta ao Conselho, apresenta a regulamentação dos instrumentos de gestão através do sistema DigiSUS Gestor explica que os instrumentos já estavam atualizados mais não regulamentado no sistema, apresenta inicialmente a PAS – Programação anual de Saúde do ano de 2023, o conselho aprova por unanimidade e pede que seja publicado uma resolução. Em seguida Ana Paula apresenta a todos os Relatórios Quadrimestrais do 1º e do 2º Quadrimestre de 2023, já apresentados em audiência pública, o conselho analisa e aprova por unanimidade os Relatórios Quadrimestrais do 1º e 2º quadrimestre de 2023, será publicado uma resolução de aprovação. Seguindo a pauta apresenta as campanhas preconizadas e que no mês de outubro deste ano, no sábado dia 21 de outubro se realizará a campanha do Outubro Rosa, com coleta de preventivo e agendamento de mamografia para as idades preconizadas, mais que também será intensificado a prevenção da saúde por meio da conscientização de todos os tipos de câncer, o Secretário de Saúde Thiago enfatiza a importância dessa conscientização, pois no município temos vários pacientes em tratamento, e isso é devido ao acesso ao diagnóstico, através da oferta de consultas e exames. Também será realizado a campanha de Multivacinação que visa o público de crianças de 0 a 15 anos, para atualização da caderneta de vacinação, o secretário Thiago explica ao conselho que no momento temos muitos casos de ausências nas vacinações, não só no município de Lidianópolis mais no Brasil todo, portanto foi criado um fluxo de notificação e acompanhamento das crianças a serem vacinadas, que quando ausentes são notificados os pais ou responsáveis e posteriormente encaminhado ao Conselho Tutelar se for necessário. A presidente Ana Paula coloca que será realizado no sábado também uma ação de conscientização nas Unidades Básicas de Saúde onde as equipes da Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica estarão trabalhando a prevenção e o combate a Dengue, pois o município encontra-se com alguns casos e precisa da colaboração da população para que os focos do mosquito Aedes Aegypti sejam eliminados, acontecerá das 08:00 as 17:00 horas no Centro de Saúde de Lidianópolis e também no Posto de Saúde de Porto Ubá, o secretário de saúde pede a todos os conselheiros que também ajude na divulgação destas campanhas para que alcancem ao público alvo, melhorando os indicadores de saúde mais acima de tudo melhorando a qualidade de vida da população. Em seguida a Presidente Ana Paula apresenta as demandas da secretaria de saúde, a necessidade de realizar licitação para os seguintes objetos: Licitação de exames Clínicos Laboratoriais, Licitação de itens desertos de material de enfermagem e licitação de itens desertos de equipamentos recurso de emenda. O conselho analisa as licitações citadas acima e as aprovam por unanimidade. A presidente Ana Paula apresenta a necessidade de realizar aditivo do contratos Nº.76 de 2022, que trata-se do Credenciamento de profissionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112 - CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2023

380

médicos, pessoas jurídicas, para a prestação de serviços de profissionais de médico plantonista presencial, para o atendimento médico de urgência e emergência e ambulatorial no período das 17:00 às 23:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, a serem prestados em caráter complementar, junto ao Centro Municipal de Saúde de Lidianópolis. Na sequência a conselheira Ana Cláudia Nunes da Silva apresenta ao conselho a necessidade de atualização do protocolo de fornecimento de fraldas aos paciente debilitados e acamados no município, onde diante da situação em que determina a necessidade e o direito da pessoa em receber a fralda é o CID – Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, não há necessidade de passar pelo serviço social, somente pelo médico e enfermeira, o conselho aprova a alteração do protocolo acima citado. Ana Cláudia apresenta em seguida o protocolo de atendimento a pessoa em situação de rua, pessoa migrante que passam pelo município, o qual utilizando um resumo do Protocolo do Ministério da Saúde, foi formulado visando o atendimento e a acolhida desse público, desconstruindo o preconceito e fornecendo um atendimento adequado. O secretário Thiago Zanoni apresenta a Portaria GM/MS nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023. No Art. 7º, § 2º Os Municípios, quando participantes de Consórcio Público Municipal de Saúde, poderão destinar os recursos oriundos de emenda parlamentar para a remuneração de produção de serviços vinculados ao respectivo consórcio. Sendo assim estaremos alocando parte do recurso que recebemos este ano para execução dentro do Consórcio Municipal de Saúde de Ivaiporã, o conselho analisa e aprova a alocação de recurso da emenda parlamentar para execução no consórcio de saúde. O secretário Thiago explica que a prestação de contas se dará pelo RAG-Relatório Anual de Gestão. Finalizada a reunião nada mais havendo a tratar, eu, Elizângela Carvalho Maia, lavrei a presente ata que será assinado por todos os presentes.

Ana Cláudia N. Silva
Thiago Zanoni
Imarli B. Imulato
Tereza M. Domingos
Luciana Amorim
Eduardo José Vianna



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112 - CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2023

382

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lidianópolis. Reunião ordinária realizada no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e três (24/11/2023), reuniram-se às nove horas (10:00 horas) os Conselheiros Municipais de Saúde: Maria Carolina Saia Grava, Thiago Zanoni Branco; Idevaldo José Viana; Lucimar neves Trasserre Amorim; Tereza Moraes Domiciano, Marli C. Milinski, Ana Paula Melo da Costa, Ana Paula da Silva Luzetti, Silvana Aparecida Gil Favaro, Selma Maria Venancio Leão Silva e a secretaria executiva Elizangela Carvalho Maia, na sala de reuniões localizada na rua Paraná, 446. A presidente Ana Paula Melo da Costa Domiciano agradece a presença de todos os conselheiros participantes e inicia apresenta a seguinte pauta: adesão ao Recurso da RESOLUÇÃO SESA Nº 1545/2023 - Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023, a aquisição de uma Van para transporte de paciente no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), o conselho analisa e aprova por unanimidade a adesão ao recurso da RESOLUÇÃO SESA Nº 1545/2023. Em seguida o secretário apresenta mais um recurso que irá contribuir com o município e melhorar as condições de atendimentos a população e explana sobre a adesão a RESOLUÇÃO SESA Nº 1546/2023 que disponibilizará o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para ampliação do Centro de Saúde de Lidianópolis CNES 2588412, o conselho analisa e coloca a importância dessa ampliação para município e após analisarem aprovam por unanimidade a adesão ao Recurso da RESOLUÇÃO SESA Nº 1546/2023 - Habilita os municípios a pleitearem adesão incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023. Em seguida a presidente Ana Paula apresenta ao conselho a necessidade de realizar aditivo do seguinte contrato nº 02/2023 com o seguinte objeto: Contratação de Empresa especializada em Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos do Grupo A, B e E, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis, o conselho aprova por unanimidade a o aditivo do contrato 02/2023 citado acima. O secretário de Saúde Thiago Zanoni relata a importância de realizar uma reunião no mês de dezembro para realizar um balanço das ações, campanhas e apresentar o planejamento para o próximo ano de 2024 e que conta com a presença de todo conselho. Não havendo nada mais a tratar, eu Elizangela Carvalho Maia lavro a ata que será assinada por todos os presentes.

Marli C. Milinski
Ana Paula Melo da Costa
Lucimar neves Trasserre Amorim
Silvana Aparecida Gil Favaro
Selma Maria Venancio Leão Silva
Idevaldo José Viana
Thiago Zanoni
Elizangela Carvalho Maia



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112 - CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2023

381

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lidianópolis. Reunião ordinária realizada no dia nove de novembro de dois mil e vinte e três (09/11/2023), reuniram-se às nove horas (09:00 horas) os Conselheiros Municipais de Saúde: Ana Claudia Nunes Silva, Maria Carolina Saia Grava, Thiago Zanoni Branco; Idevaldo José Viana; Lucimar neves Trasserre Amorim; Tereza Moraes Domiciano e Marli C. Milinski, na sala de reuniões localizada na rua Paraná, 446. A vice-presidente Marli C Milinski agradece a presença de todos os conselheiros participantes e inicia apresenta a seguinte pauta: Declaração de compromisso e Adesão a Proposta de uma unidade odontológica móvel – UMO; Abertura de Processo Licitatório para aquisição de medicamentos (itens mal sucedidos no pregão 04/2023) itens 2 e 3, complementação do saldo item 1. Thiago Zanoni, secretário de saúde, informa ao conselho que o município receberá mais um médico pelo programa mais médicos e após o novo médico chegar irá definir um médico para ficar 20 horas no distrito Porto Ubá de modo que terá um médico todos os dias por meio período. Foi dialogado sobre a situação atual de dengue e ações de combate e prevenção que estão sendo realizadas durante essa semana. Thiago informa que dentre essas ações que envolvem a equipe de ACE e ACS há servidores do município que estão fazendo manutenções em fossas que necessitam ser fechadas. O secretário de saúde da continuidade à reunião expondo a pauta sobre a possibilidade de adquirir uma unidade móvel de odontologia para atendimentos descentralizado seja na área urbana ou rural, por meio do Governo Federal. Os conselheiros tiraram dúvidas sobre os atendimentos odontológicos acessíveis pelo SUS. Foi exposto o conteúdo da declaração de compromisso a qual deve ser assinada pelo prefeito. Após apreciação este conselho aprovou e firmou o compromisso com a Adesão da Unidade Odontológica Móvel – UOM, será publicada uma resolução com a aprovação. Na sequência foi exposto para apreciação do conselho sobre a abertura de processo licitatório para aquisição de medicamentos (itens mal sucedidos no pregão 04/2023) itens 2 e 3, complementação do saldo item 1, medicamento este que foi licitado, porém devido à alta demanda o quantitativo não foi suficiente. Este conselho aprovou a abertura de licitação conforme supracitado. A conselheira Maria Carolina solicita incluir em pauta a informação sobre atualização do POP's (Procedimento Operacional Padrão), relata ainda sobre a atualização da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) a qual necessita ser retomada e formada uma comissão. Não havendo nada mais a tratar a reunião foi encerrada. Segue assinatura dos presentes.

Marli C. Milinski
Tereza Moraes Domiciano
Idevaldo José Viana
Ana Claudia Nunes Silva
Maria Carolina Saia Grava
Lucimar neves Trasserre Amorim



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112 - CONSELHO DE SAÚDE

ANUAL/2023

Data Reunião	Nº Membros	Parecer	Informações Administrativas
23/02/2023	5	REGULAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAUDE.
16/02/2023	17	REGULAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAUDE.
20/04/2023	9	REGULAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAUDE.
17/08/2023	8	REGULAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAUDE.
19/10/2023	7	REGULAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAUDE.
09/11/2023	10	REGULAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAUDE.
24/11/2023	9	REGULAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAUDE.

112 - CONSELHO DE SAÚDE

Os Conselhos Municipais de Saúde são responsáveis por:

Controla o dinheiro da saúde.

Acompanha as verbas que chegam pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e os repasses de programas federais.

Participa da elaboração das metas para a saúde.

Controla a execução das ações na saúde.

Deve se reunir pelo menos uma vez por mês.

Quem faz parte:

Representantes das pessoas que usam o Sistema Único de Saúde.

Profissionais da área de saúde (Farmacêuticos, médicos, enfermeiras e outros).

Representantes de prestadores de serviços de saúde (hospitais particulares).

Representantes da prefeitura.

Os conselhos devem ser compostos por um número par de conselheiros, sendo que, para cada conselheiro representante do Estado, haverá um representante da sociedade civil (exemplo: se um conselho tiver 14 conselheiros, sete serão representantes do Estado e sete representarão a sociedade civil). Mas há exceções à regra da paridade dos conselhos, tais como na saúde e na segurança alimentar. Os conselhos de saúde, por exemplo, são compostos por 25% de representantes de entidades governamentais, 25% de representantes de entidades não-governamentais e 50% de usuários dos serviços de saúde do SUS.

112 - ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS (INDICAR Nº)

A NOMEAÇÃO OCORREU PELA PORTARIA Nº 4.403/2023 de 03/05/2023.

MEMBROS:

1. REPRESENTANTE GESTÃO MUNICIPAL: Nº 01
2. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE MUNICIPAL: Nº 02
3. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE MUNICIPAL: Nº 04
4. REPRESENTANTE DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS MUNICIPAL: Nº 01

SOMOS PELA REGULARIDADE.

112B - COMPOSIÇÃO (Nº DE MEMBROS E REPRESENTANTES)

A NOMEAÇÃO OCORREU PELA PORTARIA Nº 4.403/2023 de 03/05/2023.

MEMBROS:

1. REPRESENTANTE GESTÃO MUNICIPAL: Nº 01
2. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE MUNICIPAL: Nº 02
3. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE MUNICIPAL: Nº 04
4. REPRESENTANTE DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS MUNICIPAL: Nº 01

SOMOS PELA REGULARIDADE.

112C - FUNCIONAMENTO - REGULARIDADE DAS REUNIÕES

AS REUNIÕES OCORREM CONFORME REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REGULARMENTE.

112D - QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PARECER DO CONSELHO, FORAM REGULARES.

112E - PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS

O PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS DA SAÚDE É PELA REGULARIDADE.

112F - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

LIDIANOPOLIS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

ANUAL/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR-CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

DECRETO N.º 4.661 de 22 de maio de 2023.

SÚMULA: Institui o Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Lidianópolis e nomeia membros para compor o mesmo, e dá outras providências.

O Senhor Adauto Aparecido Mandu Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº777/2013, DE 18/02/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data 22/05/2023, o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Lidianópolis, em atendimento à Resolução nº 777/2013, DE 18/02/2013.

Art. 2º - O acompanhamento dos serviços prestados, relativo ao PETE, é de competência da SEED, por intermédio do Comitê Municipal de Transporte Escolar, dos diretores de estabelecimentos da REE e dos Núcleos Regionais de Educação – NRE, mediante Relatório Bimestral dos diretores e Relatório Síntese dos NREs.

Art. 3º - A prestação de contas dos recursos do PETE (Programa Estadual de Transporte Escolar) e o PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) diretamente aos municípios deverá ser elaborada pela Prefeitura Municipal atendendo a regulamentação do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com a Lei Estadual nº 14.584, de 22/12/2004, e na Lei Federal nº 10.880, de 09/06/2004.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser analisada, com emissão de parecer pelo Comitê Municipal do Transporte Escolar ao Comitê Estadual Escolar e à SEED.

Art. 5º - A partir da vigência deste Decreto o Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Lidianópolis, passa a ter a seguinte Composição:

I) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Elaine Alves Dias - RG. N.º 8.389.863-1 e CPF/MF. N.º. 054.343.979-83

SUPLENTE: Vera Lucia Lopes Santos - RG. N.º 4.213.688-3 e CPF/MF. N.º. 917.463.459-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

ANUAL/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR-CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

II) Representante de diretores de Escolas Estaduais:

TITULAR: Simone Aparecida Queizi RG. 6.311.431-6 e CPF/MF. N.º 014.597.559-28

SUPLENTE: Claudeir Gordiano RG. 6.121.071-7 e CPF/MF. N.º 004.850.099-27

III) Representante de diretores de Escolas Municipais:

TITULAR: Sinália Francisca de Aquino Batista RG. N.º 6.246.692-8 e CPF/MF. N.º 024.089.389-10

SUPLENTE: Márcia Gerônimo Torres RG. N.º 9.614.697-3 e CPF/MF. N.º 051.478.339-78

IV) Representante de pais de estudantes:

TITULAR: Aline Vanessa Lunardello Bovo RG. N.º 12.939.850-7 e CPF/MF. N.º 072.035.349-10

SUPLENTE: Carla Fernanda Lozano RG. 10.647.776-0 e CPF/MF. N.º 100.283.269-11

Art. 6º - O mandato dos Conselheiros da Educação nomeados, reconduzidos e substituídos através deste Decreto terá início no dia **22/05/2023**, com término no dia **22/05/2025**, e os membros não serão remunerados, considerados serviços relevantes à comunidade.

Art. 7º - O mandato dos Conselheiros ora nomeados serão de 02 (dois) anos permitida 01 (uma) recondução por igual período.

Art. 8º - Revogadas as Disposições em Contrário, o presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2023

ATA 02/2023

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três nas dependências da Biblioteca Cidadã, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB para a reunião mensal, as nove horas. A presidente do Conselho, a senhora Jaqueline Maria Monteiro de Souza, iniciou a reunião cumprimentando os membros e agradecendo a presença, dando continuidade à reunião, apresentou a todos cópias do balancete contábil referente ao mês de janeiro. Explicou que o valor depositado neste período em conta específica foi de R\$ 253.164,70 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos), dos quais foram pagas despesas com salários e obrigações patronais dos funcionários da educação. Informou que desse valor, R\$ 261.084,96 (duzentos e sessenta e um mil, oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), com despesas no 70%. Em seguida entregou os balancetes contábeis e extrato bancário para os membros, que após análise de todos, deram o parecer favorável e a presidente com o uso da palavra ressaltou a importância da participação de todos, se colocando à disposição de todos, bem como também toda a documentação, que ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação, podendo ser requerida a qualquer momento. Sendo assim nada mais havendo para o momento, eu Ana Paula Dalabeneta lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Ana Paula Dalabeneta, Elaine Alves Dias, Imaculada A. Araújo, Marcia G. Torres, Carla F. Luzano, Jaqueline Maria Monteiro de Souza, Edilaine Grazieli Oliveira Malme, JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO, Mayra Rodrigues P. Moreira, Juliana Marchi, Dirce F. R. Torres, Lúcia Leticia Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2023

ATA 03/2023

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três nas dependências da Biblioteca Cidadã, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB para a reunião mensal, as nove horas. A presidente do Conselho, a senhora Jaqueline Maria Monteiro de Souza, iniciou a reunião cumprimentando os membros e agradecendo a presença, dando continuidade à reunião, apresentou a todos cópias do balancete contábil referente ao mês de fevereiro. Explicou que o valor depositado neste período em conta específica foi de R\$ 216.074,51, (duzentos e dezesseis mil, setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), dos quais foram pagas despesas com salários e obrigações patronais dos funcionários da educação. Informou que R\$ 168.764,04 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), foram com despesas no 70%. Em seguida entregou os balancetes contábeis e extrato bancário para os membros, que após análise de todos, deram o parecer favorável e a presidente com o uso da palavra ressaltou a importância da participação de todos, se colocando à disposição de todos, bem como também toda a documentação, que ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação, podendo ser requerida a qualquer momento. Sendo assim nada mais havendo para o momento, eu Ana Paula Dalabeneta lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Ana Paula Dalabeneta, Elaine Alves Dias, Jairo P. Azevedo, Márcia G. Torres, Carla F. Lizama, Jaqueline Maria Monteiro de Souza, Edláine Gracili Oliveira Matos, JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO, Wagner Roberto P. Moreira, Juliane Marchi, Jairo F. R. Torres, Sérgio Leite Macêdo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2023

ATA 04/2023

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três nas dependências da Biblioteca Cidadã, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB para a reunião mensal, as nove horas. A presidente do Conselho, a senhora Jaqueline Maria Monteiro de Souza iniciou a reunião cumprimentando os membros e agradecendo a presença, dando continuidade à reunião, apresentou a todos cópias do balancete contábil referente ao mês de março. Explicou que o valor depositado neste período em conta específica foi de R\$ 222.126,57 (duzentos e vinte e dois mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), dos quais foram pagas despesas com salários e obrigações patronais dos funcionários da educação. Informou que desse valor, R\$ 229.256,96 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), com despesas no 70%. Em seguida entregou os balancetes contábeis e extrato bancário para os membros, que após análise de todos, deram o parecer favorável e a presidente com o uso da palavra ressaltou a importância da participação de todos, se colocando à disposição de todos, bem como também toda a documentação, que ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação, podendo ser requerida a qualquer momento. Sendo assim nada mais havendo para o momento, eu Ana Paula Dalabeneta lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Ana Paula Dalabeneta,
Elaine Alves Dias, Jomair A. Cruz, Marcia G.
Torres, Carla F. Luzano, Jaqueline Maria Monteiro
de Souza, Edilaine Giaculli Oliveira Matini, JOSÉ ANTÔNIO
DOMICIANO, Márcio Rodrigues P. Moreno, Justine Marchi
Júlio F. L. Torres, Lígio Leite Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

ANUAL/2023

ATA 05/2023

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três nas dependências da Biblioteca Cidadã, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB para a reunião mensal, as nove horas. A presidente do Conselho, a senhora Jaqueline Maria Monteiro de Souza iniciou a reunião cumprimentando os membros e agradecendo a presença, dando continuidade à reunião, apresentou a todos cópias do balancete contábil referente ao mês de abril. Explicou que o valor depositado neste período em conta específica foi de R\$ 208.508,11 (duzentos e oito mil, quinhentos e oito reais e onze centavos), dos quais foram pagas despesas com salários e obrigações patronais dos funcionários da educação. Informou que desse valor, R\$ 242.588,16 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), com despesas no 70%. Em seguida entregou os balancetes contábeis e extrato bancário para os membros, que após análise de todos, deram o parecer favorável e a presidente com o uso da palavra ressaltou a importância da participação de todos, se colocando à disposição de todos, bem como também toda a documentação, que ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação, podendo ser requerida a qualquer momento. Sendo assim nada mais havendo para o momento, eu Ana Paula Dalabeneta lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Ana Paula Dalabeneta, Elaine Alves
Imoie A. Alves, Marcia G. Torres, Carla F. da
Jaqueline Maria Monteiro de Souza, Edilaine Giacchi, Alina
Machado, JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO, Maria Regina P. Maria
Gislaine Machi, Sérgio F. R. Torres, Luizete Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2023

ATA 06/2023

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três nas dependências da Biblioteca Cidadã, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB para a reunião mensal, as nove horas. A presidente do Conselho, a senhora Jaqueline Maria Monteiro de Souza iniciou a reunião cumprimentando os membros e agradecendo a presença, dando continuidade à reunião, apresentou a todos cópias do balancete contábil referente ao mês de maio. Explicou que o valor depositado neste período em conta específica foi de R\$ 241.152,99 (duzentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), dos quais foram pagas despesas com salários e obrigações patronais dos funcionários da educação. Informou que desse valor, R\$ 191.161,82 (cento e noventa e um mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos.), com despesas no 70%. Em seguida entregou os balancetes contábeis e extrato bancário para os membros, que após análise de todos, deram o parecer favorável e a presidente com o uso da palavra ressaltou a importância da participação de todos, se colocando à disposição de todos, bem como também toda a documentação, que ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação, podendo ser requerida a qualquer momento. Sendo assim nada mais havendo para o momento, eu Ana Paula Dalabeneta lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Ana Paula Dalabeneta, Elaine Alves Dias, Simone F. Souza, Marcia G. Torres, Carla F. Bezano, Jaqueline Maria Monteiro de Souza, Edilaine Giacili Oliveira Matos, JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO, Marco Rodrigues P. Sousa, Juliana Marchi Hugo F. L. Torres, Liago Leite Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2023

ATA 07/2023

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três nas dependências da Biblioteca Cidadã, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB para a reunião mensal, as nove horas. A presidente do Conselho, a senhora Jaqueline Maria Monteiro de Souza iniciou a reunião cumprimentando os membros e agradecendo a presença, dando continuidade à reunião, apresentou a todos cópias do balancete contábil referente ao mês de junho. Explicou que o valor depositado neste período em conta específica foi de R\$ 200.672,90 (duzentos mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos), dos quais foram pagas despesas com salários e obrigações patronais dos funcionários da educação. Informou que desse valor, R\$ 198.083,82 (cento e noventa e oito mil, oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), com despesas no 70%. Em seguida entregou os balancetes contábeis e extrato bancário para os membros, que após análise de todos, deram o parecer favorável e a presidente com o uso da palavra ressaltou a importância da participação de todos, se colocando à disposição de todos, bem como também toda a documentação, que ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação, podendo ser requerida a qualquer momento. Sendo assim nada mais havendo para o momento, eu Ana Paula Dalabeneta lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Ana Paula Dalabeneta,
Elaine Alves Dias, Imaculada A. Souza, Marcia Q.
Torres, Carla F. Leão, Jaqueline Maria Monteiro
de Souza, Edilaine Grazieli Oliveira Malmu, JOSÉ ANTÔNIO
DOMICIANO, Márcio Rodrigues P. Martins, Gisleine Marchi,
Júlio F. R. Torres, Líago Leite Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2023

ATA 08/2023

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três nas dependências da Biblioteca Cidadã, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB para a reunião mensal, as nove horas. A presidente do Conselho, a senhora Jaqueline Maria Monteiro de Souza iniciou a reunião cumprimentando os membros e agradecendo a presença, dando continuidade à reunião, apresentou a todos cópias do balancete contábil referente ao mês de julho. Explicou que o valor depositado neste período em conta específica foi de R\$ 190.079,13 (cento e noventa mil, setenta e nove reais e treze centavos), dos quais foram pagas despesas com salários e obrigações patronais dos funcionários da educação. Informou que desse valor, R\$ 203.612,48 (duzentos e três mil, seiscentos e doze reais e quarenta e oito centavos), com despesas no 70%. Em seguida entregou os balancetes contábeis e extrato bancário para os membros, que após análise de todos, deram o parecer favorável e a presidente com o uso da palavra ressaltou a importância da participação de todos, se colocando à disposição de todos, bem como também toda a documentação, que ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação, podendo ser requerida a qualquer momento. Sendo assim nada mais havendo para o momento, eu Ana Paula Dalabeneta lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Ana Paula Dalabeneta, Imone A. Azeite, Marcia G. Torres, Carla S. Lepore, Jaqueline Maria Monteiro de Souza, Edilaine Giacili Oliveira Nogueira, JOSÉ ANTONIO DOMICIANO, Manoel R. S. Nogueira, Juliane Marchi, Hugo F. B. Torres, Liago Leite Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2023

ATA 09/2023

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três nas dependências da Biblioteca Cidadã, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB para a reunião mensal, as nove horas. A presidente do Conselho, a senhora Jaqueline Maria Monteiro de Souza iniciou a reunião cumprimentando os membros e agradecendo a presença, dando continuidade à reunião, apresentou a todos cópias do balancete contábil referente ao mês de agosto. Explicou que o valor depositado neste período em conta específica foi de R\$ 217.694,07 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sete centavos), dos quais foram pagas despesas com salários e obrigações patronais dos funcionários da educação. Informou que desse valor, R\$ 242.244,39 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), com despesas no 70%. Em seguida entregou os balancetes contábeis e extrato bancário para os membros, que após análise de todos, deram o parecer favorável e a presidente com o uso da palavra ressaltou a importância da participação de todos, se colocando à disposição de todos, bem como também toda a documentação, que ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação, podendo ser requerida a qualquer momento. Sendo assim nada mais havendo para o momento, eu Ana Paula Dalabeneta lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Ana Paula Dalabeneta, Jairo F. Cruz, Marcia G. Hornes, Carla F. Lyano, Jaqueline Maria Monteiro de Souza, Edilaine Grazieli Oliveira Matos, JOSÉ ANTONIO DOMICIANO, Mario Rodriguez P. Moreira, Giselaire Marchi, Hugo F. R. Torres, Lúcio Leite Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2023

ATA 10/2023

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três nas dependências da Biblioteca Cidadã, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB para a reunião mensal, as nove horas. A presidente do Conselho, a senhora Jaqueline Maria Monteiro de Souza iniciou a reunião cumprimentando os membros e agradecendo a presença, dando continuidade à reunião, apresentou a todos cópias do balancete contábil referente ao mês de setembro. Explicou que o valor depositado neste período em conta específica foi de R\$ 198.298,31 (cento e noventa e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), dos quais foram pagas despesas com salários e obrigações patronais dos funcionários da educação. Informou que desse valor, R\$ 235.610,57 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e sete centavos), com despesas no 70%. Em seguida entregou os balancetes contábeis e extrato bancário para os membros, que após análise de todos, deram o parecer favorável e a presidente com o uso da palavra ressaltou a importância da participação de todos, se colocando à disposição de todos, bem como também toda a documentação, que ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação, podendo ser requerida a qualquer momento. Sendo assim nada mais havendo para o momento, eu Ana Paula Dalabene lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Ana Paula Dalabene,

Aparecido Bezado, Janiane A. Luiz, Marcia

G. Gomes, Carla F. Lopes, Jaqueline Maria

Monteiro de Souza, Edilaine Grazieli Oliveira Mathis, JOSÉ

ANTÔNIO DOMICIANO, Mario Rodrigues P. Moreira, Gilson Marchi

Luiz F. R. Torres, Liago Leite Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2023

ATA 11/2023

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três nas dependências da Biblioteca Cidadã, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB para a reunião mensal, as nove horas. A presidente do Conselho, a senhora Jaqueline Maria Monteiro de Souza iniciou a reunião cumprimentando os membros e agradecendo a presença, dando continuidade à reunião, apresentou a todos cópias do balancete contábil referente ao mês de outubro. Explicou que o valor depositado neste período em conta específica foi de R\$ 218.193,99 (duzentos e dezoito mil, cento e noventa e três reais e noventa e nove centavos), dos quais foram pagas despesas com salários e obrigações patronais dos funcionários da educação. Informou que desse valor, R\$ 188.292,83 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos), com despesas no 70%. Em seguida entregou os balancetes contábeis e extrato bancário para os membros, que após análise de todos, deram o parecer favorável e a presidente com o uso da palavra ressaltou a importância da participação de todos, se colocando à disposição de todos, bem como também toda a documentação, que ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação, podendo ser requerida a qualquer momento. Sendo assim nada mais havendo para o momento, eu Ana Paula Dalabeneta lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Ana Paula Dalabeneta,
Cyparício Bezato, Jovane P. Araújo, Marcia
S. Torres Carla F. Lezano, Jaqueline Maria
Monteiro de Souza, Edilaine Graciela Oliveira Mathis,
JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO, Marli Rodrigues P. Moura
Gislaine Marchi, Jairo F. R. Torres
Lizy Leite Machado



ATA 12/2023

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três nas dependências da Biblioteca Cidadã, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB para a reunião mensal, as nove horas. A presidente do Conselho, a senhora Jaqueline Maria Monteiro de Souza iniciou a reunião cumprimentando os membros e agradecendo a presença, dando continuidade à reunião, apresentou a todos cópias do balancete contábil referente ao mês de novembro. Explicou que o valor depositado neste período em conta específica foi de R\$ 230.482,42 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos), dos quais foram pagas despesas com salários e obrigações patronais dos funcionários da educação. Informou que desse valor, R\$ 207.842,92 (duzentos e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), com despesas no 70%. Em seguida entregou os balancetes contábeis e extrato bancário para os membros, que após análise de todos, deram o parecer favorável e a presidente com o uso da palavra ressaltou a importância da participação de todos, se colocando à disposição de todos, bem como também toda a documentação, que ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação, podendo ser requerida a qualquer momento. Sendo assim nada mais havendo para o momento, eu Ana Paula Dalabeneta lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Ana Paula Dalabeneta, Marcia G. Torres
Aparecida Bezado, Imair A. Cruz, Carla F. Lago
Jaqueline Maria Monteiro de Souza, Edilaine Giacili
Olívina Malini, JOSÉ ANTÔNIO DONICIANO, Maria Rodriguez P. Moura
Jusleine Marchi, Hugo F. R. Torres, Ligete Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2023

ATA 01/2024

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro nas dependências da Biblioteca Cidadã, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB para a reunião mensal, as nove horas. A presidente do Conselho, a senhora Jaqueline Maria Monteiro de Souza, iniciou a reunião cumprimentando os membros e agradecendo a presença, dando continuidade à reunião, apresentou a todos cópias do balancete contábil referente ao mês de dezembro. Explicou que o valor depositado neste período em conta específica foi de R\$ 293.534,35 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), dos quais foram pagas despesas com salários e obrigações patronais dos funcionários da educação. Informou que desse valor arrecadado, R\$ 305.312,95 (trezentos e cinco mil, trezentos e doze reais e noventa e cinco centavos), com despesas no 70%. Informou que os valores acumulados em conta no ano de 2023 totalizou um saldo de R\$ 2.689.982,05 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos.) sendo as despesas referente a esse mesmo ano, de R\$ 2.673.855,90 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) no 70%. Em seguida entregou os balancetes contábeis e extrato bancário para os membros, que após análise de todos, deram o parecer favorável e a presidente com o uso da palavra ressaltou a importância da participação de todos, se colocando à disposição de todos, bem como também toda a documentação, que ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação, podendo ser requerida a qualquer momento. Sendo assim nada mais havendo para o momento, eu Ana Paula Dalabeneta lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Ana Paula Dalabeneta, Leticia C.C. Maciel
Edilaine Grazieli Oliveira Nabui, Lillian N. Costa
Luzinete Machado, Thiago F. R. Torres, Marcia G. Korne
Remedio B. Aquino Batista, Maria Ap: Pereira Leaozuki



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2023

ATA 01/2023

Aos 20 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da Biblioteca Cidadã João Menin, reuniram-se os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar para tratar de assuntos referentes a organização a ser executadas pela Secretaria de Educação no ano letivo de dois mil e vinte e três. A presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos e agradecendo a presença. Explicou que no mês de janeiro foi efetuado a revisão dos veículos destinados ao transporte escolar, bem como a higienização dos mesmos, e os kits de limpeza que são repassados para os motoristas todos os anos já foram entregues. Explicou que em reunião com os motoristas foi orientado como sempre sobre o uso exclusivo de alunos e profissionais da educação, explicando as penalizações em casos contrários e omissos. Continuando a reunião, explicou que as rotas permanecem as mesmas no período da manhã, e devido a implantação do Ensino Integral da escola Municipal Maria José de Andrade Moura, com as turmas do 1º e 2º ano do ensino fundamental I, e do Colégio Estadual Dom Pedro com todas as turmas do ensino fundamental II os ônibus estão percorrendo todas as linhas no período da tarde também. Assim após a análise e discussão de todas as informações apresentadas pela presidente, os membros apresentaram parecer favorável, e desta maneira a presidente encerrou a reunião, e eu Ana Paula Dalabeneta lavei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes

Ana Paula Dalabeneta Ana Paula Dalabeneta

Elaine Alves Dias Elaine Alves Dias

Simone Aparecida Queizi Simone Aparecida Queizi

Sinália Francisca de Aquino Batista Sinália Francisca de Aquino Batista

Vera Lucia Lopes Santos Vera Lucia Lopes Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2023

ATA 02/2023

Aos 19 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da Biblioteca Cidadã João Menin, reuniram-se os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar. A Secretária de Educação explicou que o mandato do Comitê do Transporte Escolar tem validade de 2 anos, e o do município está vencido, sendo necessário a publicação de um novo decreto de nomeação. Após a explanação da presidente ficou acordado entre os membros que os novos membros para o novo Comitê seriam instituídos e alguns reconduzidos por dois anos, sendo: Representante da Secretária Municipal de Educação – Elaine Alves Dias e Vera Lucia Lopes Santos; Representante de diretores de Escolas Estaduais – Simone Aparecida Queizi e Claudeir Gordiano; Representante de diretores de Escolas Municipais – Sinália Francisca de Aquino Batista e Márcia Gerôncio Torres; Representante de pais de estudantes: Aline Vanessa Lunardello Bovo e Carla Fernanda Lozano. Em seguida foi decidido que a Simone Queizi seria a Presidente do Conselho e que Vera Lucia Lopes dos Santos seria a Vice presidente do Conselho, a Secretária Municipal de Educação Elaine Alves Dias elaborará o decreto com os nomes dos representantes do comitê e encaminhará para publicação em diário oficial do município. Assim após análise e discussão de todas as informações apresentadas pelo presidente, o membros apresentaram parecer favorável, e desta maneira a presidente encerrou a reunião, e eu Ana Paula Dalabeneta lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Ana Paula Dalabeneta
Sinália F. Aquino *Claudeir Gordiano*
Elaine Alves Dias *Vera Lucia Lopes* *Márcia G.*
Torres, *Simone Aparecida Queizi* *Aline Vanessa Lunardello Bovo*
Carla Fernanda Lozano



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2023

ATA 03/2023

Aos 20 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar. A presidente Simone Aparecida Queizi iniciou a reunião cumprimentando a todos, dando continuidade explicou que o transporte escolar segue conforme o início do ano com as mesmas linhas e horários. Explicou também que estamos sendo orientados pela Fundepar – setor de transporte escolar, para que seja solicitado a autorização do transporte escolar, com isso estamos adequando os ônibus para que seja feita esta solicitação, pois cada veículo precisa passar pela vistoria e estar tudo dentro das adequações necessárias. Atualmente estamos com 3 ônibus com a autorização escolar, e no início do ano de 2024 estaremos dando continuidade para que os outros veículos possam ser regularizados. Assim após a análise e discussão de todas as informações apresentadas pela presidente, os membros apresentaram parecer favorável, e desta maneira a presidente encerrou a reunião, e eu Ana Paula Dalabeneta lavei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes

Ana Paula Dalabeneta Tere Jucia Lopes
Aparecida Queizi Aline Janessa Luandilla Bora
Simone Francisco de Aquino
Junior A. Cruz
Carla S. Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2023

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

ANUAL/2023

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei	Mês/Ano
1	LEI DE CRIAÇÃO	4661/23	05/2023
2	ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS	DECRETO	05/2023

113 - COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

O COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTÁ REGULARMENTE CONSTITUÍDO.

113A - LEI DE CRIAÇÃO

A LEI DE CRIAÇÃO DO COMITÊ DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTÁ REGULAR.

113B - ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS

O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DECRETO Nº 4.661/2023 DE 22/05/2023, ESTÁ REGULAR.

MEMBROS:

- 1) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 01
- 2) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS Nº 01
- 3) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS Nº 01
- 4) REPRESENTANTE DOS PAIS DE ESTUDANTES Nº 01.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

113C - PARECER DO COMITÊ EM RELAÇÃO AS COMPETÊNCIAS DESCRITAS NO ART 17 DA RESOLUÇÃO Nº 777/2013-GS/SEED

O PARECER DO COMITÊ É PELA REGULARIDADE.

113D - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

114 - GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO | SIM-AM
ANUAL/2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDADAS													
	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	996.245,32	909.943,73	1.074.901,65	1.016.803,63	1.110.086,00	1.105.763,83	1.060.484,43	1.078.015,38	1.072.789,63	1.088.577,68	1.065.590,55	2.037.149,94	13.616.351,77	0,00
Pessoal Ativo	991.948,72	905.647,13	1.070.605,05	1.012.507,03	1.105.730,00	1.101.407,83	1.056.128,43	1.073.659,38	1.068.433,63	1.084.221,68	1.061.234,55	2.028.437,94	13.559.961,37	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	823.232,59	750.889,42	886.945,33	829.246,14	918.236,19	902.900,05	867.993,28	889.158,36	880.138,10	891.578,23	871.173,28	1.661.518,29	11.173.009,26	0,00
Obrigações Patronais	168.716,13	154.757,71	183.659,72	183.260,89	187.493,81	198.507,78	188.135,15	184.501,02	188.295,53	192.643,45	190.061,27	366.919,65	2.386.952,11	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.296,60	4.296,60	4.296,60	4.296,60	4.356,00	4.356,00	4.356,00	4.356,00	4.356,00	4.356,00	4.356,00	8.712,00	56.390,40	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.296,60	4.296,60	4.296,60	4.296,60	4.356,00	4.356,00	4.356,00	4.356,00	4.356,00	4.356,00	4.356,00	8.712,00	56.390,40	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	42.013,70	37.092,49	104.579,13	10.886,51	96.800,02	89.815,46	45.630,79	85.210,72	54.109,48	61.783,19	46.561,74	52.610,11	727.093,34	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	2.141,23	69.961,35	0,00	85.908,45	60.755,80	27.485,71	67.065,64	30.496,64	37.775,93	10.811,37	7.330,87	399.732,99	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	42.013,70	34.951,26	34.617,78	10.886,51	10.891,57	29.059,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.420,48	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.145,08	18.145,08	23.612,84	24.007,24	35.750,37	45.279,24	164.939,87	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	954.231,62	872.851,24	970.322,52	1.005.917,12	1.013.285,98	1.015.948,37	1.014.853,64	992.804,66	1.018.680,15	1.026.794,49	1.019.028,81	1.984.539,83	12.889.258,43	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

114 - GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO | SIM-AM
ANUAL/2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.208.859,05	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	400.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	336.480,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	26.472.379,05	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b)	12.889.258,43	48,69
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.295.084,69	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.580.330,45	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	12.865.576,22	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável . emitido em 06/mar/2024 as 08h e 07m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuá-lo a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
(CONTADOR)
CONTADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

114 - GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO | SIM-AM
ANUAL/2023

114 - GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

OS GASTOS COM O PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DE 2023, ATINGIU O ÍNDICE DE 48,69% DOS 54% POSSÍVEIS SENDO QUE FOI GASTO 5,31% A MENOS, PORTANTO REGULAR.

114A - APROPRIAÇÃO CONTÁBIL DA DESPESA

AS DESPESAS COM PESSOAL TIVERAM SUA DESPESA CONTÁBIL APROPRIADAS COM REGULARIDADE.

114B - LIMITE DE GASTOS

O LIMITE DOS GASTOS DO PODER EXECUTIVO É DE 54% POSSÍVES E FOI ATINGIDO O ÍNDICE DE 48,69% EQUIVALENTE A 5,31% A MENOS DO MÁXIMO PERMITIDO.

114C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

OS RELATÓRIOS DA RGF FORAM PUBLICADAS COM REGULARIDADE. COM RESSALVA EM RELAÇÃO AO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL. CONFORME OFÍCIO DE ALERTA N°

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

LIDIANOPOLIS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

115 - DÍVIDA CONSOLIDADA
ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

no Período de Janeiro a Dezembro

Demonstração da Dívida Fundada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64

AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
Natureza: Contratos								
749 10/11/2015	1/2015 PASEP	60	56.696,46	14.643,03	14.643,03	0,00	60	0,00
982 25/07/2019	1/2019 DIFERENÇA % RAT - Parcelamento Convencional n 002580650 - PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA JURIDICA - DIVIDA PREVIDENCIARIA	60	149.254,18	70.223,22	95.192,10	39.526,52	0	14.557,64
1032 01/04/2020	1/2020 Oeração Crédito Fomento Paraná/SFM - Contrato numero 4150/2020 - Pavimentação de vias urbanas	96	300.000,00	292.821,68	80.795,76	66.942,95	96	278.968,87
1130 01/09/2021	1/2022 Operação Crédito Fomento Paraná/SFM - Contrato 167485/2022 - Pavimentação de vias urbanas e Barracão	88	750.000,00	208.793,46	211.148,38	673.642,39	88	671.287,47
Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000								
988 17/09/2019	2/2020 PRECATÓRIO - 2018/903563 - MARIA DO CARMO LYRA		17.275,63	0,00	0,00	0,00		0,00
988 17/09/2019	3/2020 PRECATÓRIO - 2019/900613 - EDNA SMIGUINI		26.561,16	0,00	0,00	0,00		0,00
988 17/09/2019	4/2020 RECATÓRIO - 2019/900860 - SERGIO CARLOS MENDES		28.391,34	0,00	0,00	0,00		0,00
988 17/09/2019	5/2020 PRECATÓRIO - 2019/904066 - JOÃO COSTA E OUTROS		14.651,40	0,00	0,00	0,00		0,00
1066 30/09/2020	1/2021 PRECATÓRIO - 2020/900078 - MAURANY ALVES DIAS		17.710,56	0,00	0,00	0,00		0,00
1066 30/09/2020	2/2021 PRECATÓRIO - 2020/902279 - MARTA APARECIDA COELHO		7.890,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1066 30/09/2020	3/2021 PRECATÓRIO - 2020/905552 - ROSE MARIE BERTIM DE SOUZA		14.333,37	0,00	0,00	0,00		0,00
1134 15/09/2021	3/2022 Precatório Ofício Requisitório 2021/907836 - Autos do Precatório 0011111-77.2021.8.16.700		128.622,82	128.622,82	312.102,96	183.480,14		0,00
TOTAL			1.511.386,92	715.104,21	713.882,23	963.592,00		964.813,98

Notas Explicativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

115 - DÍVIDA CONSOLIDADA
ANUAL/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

no Período de Janeiro a Dezembro

Demonstração da Dívida Fundada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64

AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS (CONTAD
CONTADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

115 - DÍVIDA CONSOLIDADA
ANUAL/2023

115 - DÍVIDA CONSOLIDADA

ANUAL/2023

Ordem	Descrição	Saldo Inicial	Insc/Correções	Depreciação	Amortização	Valor Atual
--	TOTAIS DOS MOVIMENTOS	715.104,21	963.592,00	0,00	713.882,23	964.813,98
27	TOTAL	715.104,21	963.592,00	0,00	713.882,23	964.813,98

115 - DIVIDA CONSOLIDADA

- montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de lei, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de Crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - Dívida Consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

115A - APROPRIAÇÃO CONTÁBIL DA DIVIDA

AS DÍVIDAS CONTÁBEIS SÃO APROPRIADAS, CONFORME NORMAS LEGAIS DA CONTÁBILIDADE.

POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE

115B - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Analisando o Saldo Inicial do montante da Dívida Pública Municipal, na importância de R\$ 715.104,21, com o Saldo Final do período analisado que registrou R\$ 964.813,98, concluímos que o montante da Dívida teve um ACRESCIMO no valor de R\$ 249.709,59 o que representa uma queda de 34,92%.

De acordo com os dados do IBGE/2022, a população do município é de 3.938 habitantes. Analisando percapitadamente a Dívida Pública Atual do município, podemos dizer que ela seria paga com uma contribuição de R\$ 245,00 ,de cada habitante de nosso município.

A arrecadação média do município no período foi de R\$ 2.714.110,80. Fazendo uma projeção do saldo da dívida com a média da arrecadação, podemos dizer que toda a dívida seria paga com 35,55.% da média de arrecadação no período.

A LDO prevê uma média mensal de amortização da dívida de R\$ 7.587,60. No período analisado a média mensal de amortização foi de R\$ 7.587,60. Isto significa dizer que a média de amortização ficou 100,00% acima da previsão.

POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE.

115C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMOS A GESTÃO DA DÍVIDA E SOMOS PELA REGULARIDADE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

115 - DÍVIDA CONSOLIDADA
ANUAL/2023

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

LIDIANOPOLIS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

116 - LIMITES CONSTITUCIONAIS

ANUAL/2023

Ordem	Descrição	Valor no Período
1	% EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	27,06
2	% EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM A SAÚDE	28,40

116 - LIMITES CONSTITUCIONAIS

OS LIMITES CONSTITUCIONAIS FORAM ATINGIDOS E ESTAO REGULARES.

116A - ÍNDICE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O município aplicou no Ensino Fundamental R\$ 6.540.275,81 equivalente a 27,06 %, estando portanto REGULAR.

116B - ÍNDICE DAS DESPENSAS COM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O município aplicou no exercício R\$ 6.383.420,83 equivalente a 28,40%, portanto REGULAR.

116C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

LIDIANOPOLIS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

117 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS

ANUAL/2023

Descrição	Parecer	Informações Adicionais	Assinatura
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:			
CONTABILIDADE			
- ORÇAMENTÁRIA	REGULAR	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	
- FINANCEIRA	REGULAR	JOSÉ ANTONIO DOMICINIANO	
- PATRIMONIAL	REGULAR	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	
DIÁRIO DA CONTABILIDADE	REGULAR	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	
ARRECADAÇÃO E O DIÁRIO DE ARRECADAÇÃO	REGULAR	JOSÉ DO CARMO NETO	
TESOURARIA E O DIÁRIO DA TESOURARIA	REGULAR	JOSÉ ANTONIO DOMICINIANO	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	REGULAR	KELY CRISTINE FERRO	
OBRAS PÚBLICAS	REGULAR	RAFAELA SARGENTIN MILAN	
CONVÊNIOS E AUXÍLIOS RECEBIDOS	REGULAR	REGIANE CORREIA	
SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS CONCEDIDOS	REGULAR	LUIZ CARLOS DA SILVA E LUCIA DE JESUS MAIA BUZATO	
LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL	REGULAR	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	
INFORMAÇÕES ANUAIS	REGULAR	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	
BENS PATRIMONIAIS EM RELAÇÃO AO INVENTÁRIO	REGULAR	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

LIDIANOPOLIS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

118 - DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE

6º BIMESTRE de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.023

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Ano (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.179.975,00	1.268.185,68	1.574.750,15	124,17
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	212.060,00	212.060,00	311.876,42	147,07
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	335.445,00	335.445,00	324.588,62	96,76
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	171.070,00	220.165,00	248.904,46	113,05
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	461.400,00	500.515,68	689.380,65	137,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.527.700,00	22.527.700,00	21.102.513,55	93,67
Cota-Parte FPM	16.800.000,00	16.800.000,00	15.121.052,70	90,01
Cota-Parte ITR	117.700,00	117.700,00	90.871,07	77,21
Cota-Parte IPVA	650.000,00	650.000,00	817.447,63	125,76
Cota-Parte ICMS	4.900.000,00	4.900.000,00	5.022.828,52	102,51
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	50.313,63	83,86
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.707.675,00	23.795.885,68	22.677.263,70	95,30

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Ano (d)	% (d/c)*100	Até o Ano (e)	% (e/c)*100	Até o Ano (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.661.104,50	2.543.016,57	2.583.830,06	101,60	2.581.305,06	101,51	2.530.935,83	99,52	2.525,00
Despesas Correntes	2.635.852,50	2.532.127,30	2.572.940,79	101,61	2.570.415,79	101,51	2.520.046,56	99,52	2.525,00
Despesas de Capital	25.252,00	10.889,27	10.889,27	100,00	10.889,27	100,00	10.889,27	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.774.071,60	3.507.711,74	3.493.977,06	99,61	3.493.977,06	99,61	3.493.977,06	99,61	0,00
Despesas Correntes	1.774.071,60	3.507.711,74	3.493.977,06	99,61	3.493.977,06	99,61	3.493.977,06	99,61	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	117.700,00	102.700,00	95.217,59	92,71	95.217,59	92,71	95.217,59	92,71	0,00
Despesas Correntes	117.700,00	102.700,00	95.217,59	92,71	95.217,59	92,71	95.217,59	92,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	44.946,00	58.954,64	39.641,91	67,24	39.641,91	67,24	39.641,91	67,24	0,00
Despesas Correntes	44.946,00	58.954,64	39.641,91	67,24	39.641,91	67,24	39.641,91	67,24	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	208.632,00	169.978,54	138.847,05	81,69	138.847,05	81,69	133.883,67	78,77	0,00
Despesas Correntes	208.632,00	169.978,54	138.847,05	81,69	138.847,05	81,69	133.883,67	78,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	102.470,00	90.991,13	90.900,88	99,90	90.900,88	99,90	89.764,77	98,65	0,00
Despesas Correntes	98.190,00	90.991,13	90.900,88	99,90	90.900,88	99,90	89.764,77	98,65	0,00
Despesas de Capital	4.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.908.924,10	6.473.352,62	6.442.414,55	99,52	6.439.889,55	99,48	6.383.420,83	98,61	2.525,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

118 - DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE

6º BIMESTRE de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS

Continuação

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS

PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2.023

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	6.442.414,55	6.439.889,55	6.383.420,83
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.442.414,55	6.439.889,55	6.383.420,83
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		3.401.589,56	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)	3.040.824,99	3.038.299,99	2.981.831,27
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	28,41	28,40	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023				0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022				
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	3.401.589,56	6.442.414,55	3.040.824,99	58.993,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.040.824,99
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	2.016.761,34	3.788.543,75	1.771.782,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.771.782,41
Empenhos de 2019 e anteriores	10.355.922,25	17.820.540,72	7.464.618,47	45.454,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.464.618,47

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

118 - DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE

6º BIMESTRE de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS

PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2023

Continuação

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	12.162,73	12.162,73	12.162,73	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	12.162,73	12.162,73	12.162,73	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Ano (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.130.600,00	1.280.600,00	1.639.299,88	128,01
Proveniente da União	1.045.000,00	1.110.000,00	1.220.999,24	110,00
Proveniente dos Estados	85.600,00	170.600,00	418.300,64	245,19
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	2.200,00	191.157,67	8.688,99
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.130.600,00	1.282.800,00	1.830.457,55	142,69

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Ano (d)	% (d/c)*100	Até o Ano (e)	% (e/c)*100	Até o Ano (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	979.340,00	2.578.711,34	1.821.581,07	70,64	1.782.797,67	69,14	1.782.425,39	69,12	38.783,40
Despesas Correntes	872.340,00	1.822.672,52	1.461.061,29	80,16	1.438.430,89	78,92	1.438.058,61	78,90	22.630,40
Despesas de Capital	107.000,00	756.038,82	360.519,78	47,69	344.366,78	45,55	344.366,78	45,55	16.153,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	92.206,29	65.000,00	70,49	65.000,00	70,49	65.000,00	70,49	0,00
Despesas Correntes	0,00	92.206,29	65.000,00	70,49	65.000,00	70,49	65.000,00	70,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	140.190,00	140.190,00	127.441,99	90,91	127.441,99	90,91	127.441,99	90,91	0,00
Despesas Correntes	140.190,00	140.190,00	127.441,99	90,91	127.441,99	90,91	127.441,99	90,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	10.000,00	336.661,69	202.314,69	60,09	202.314,69	60,09	202.314,69	60,09	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	290.101,52	196.063,81	67,58	196.063,81	67,58	196.063,81	67,58	0,00
Despesas de Capital	0,00	46.560,17	6.250,88	13,43	6.250,88	13,43	6.250,88	13,43	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.129.530,00	3.147.769,32	2.216.337,75	70,41	2.177.554,35	69,18	2.177.182,07	69,17	38.783,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

118 - DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE

6º BIMESTRE de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS

Continuação

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS

PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2.023

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Ano (d)	% (d/c) *100	Até o Ano (e)	% (e/c) *100	Até o Ano (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.640.444,50	5.121.727,91	4.405.411,13	86,01	4.364.102,73	85,21	4.313.361,22	84,22	38.783,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.774.071,60	3.599.918,03	3.558.977,06	98,86	3.558.977,06	98,86	3.558.977,06	98,86	38.783,40
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	117.700,00	102.700,00	95.217,59	92,71	95.217,59	92,71	95.217,59	92,71	38.783,40
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	185.136,00	199.144,64	167.083,90	83,90	167.083,90	83,90	167.083,90	83,90	38.783,40
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	218.632,00	506.640,23	341.161,74	67,34	341.161,74	67,34	336.198,36	66,36	38.783,40
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.783,40
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	102.470,00	90.991,13	90.900,88	99,90	90.900,88	99,90	89.764,77	98,65	38.783,40
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.038.454,10	9.621.121,94	8.658.752,30	90,00	8.617.443,90	89,57	8.560.602,90	88,98	41.308,40

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 06/mar/2024 as 08h e 06m.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
(CONTADOR)
CONTADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
CONTROLE INTERNO

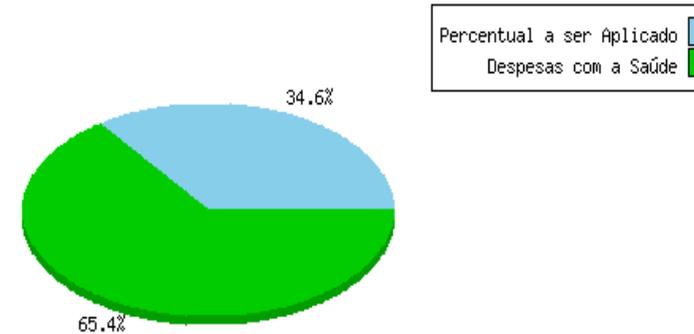
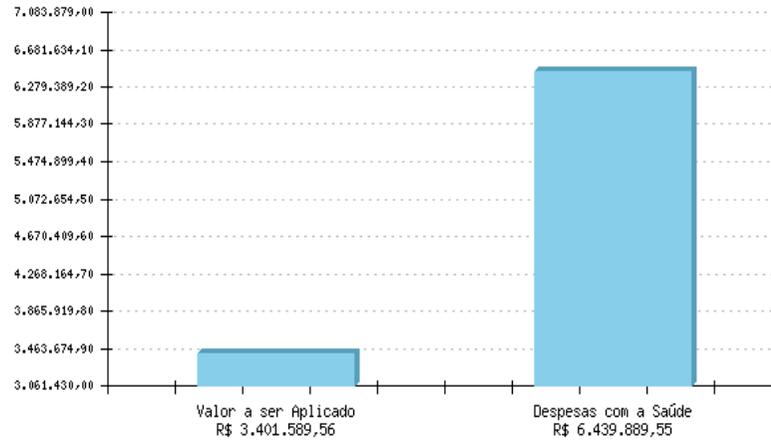


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

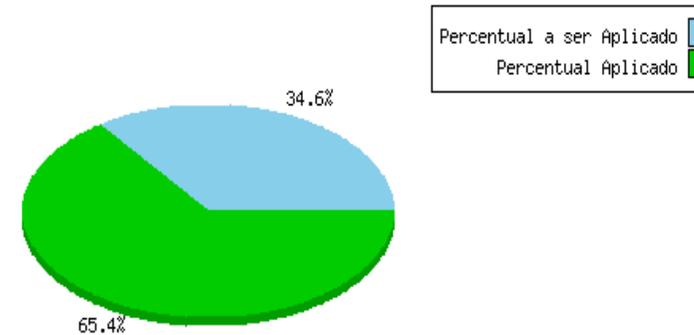
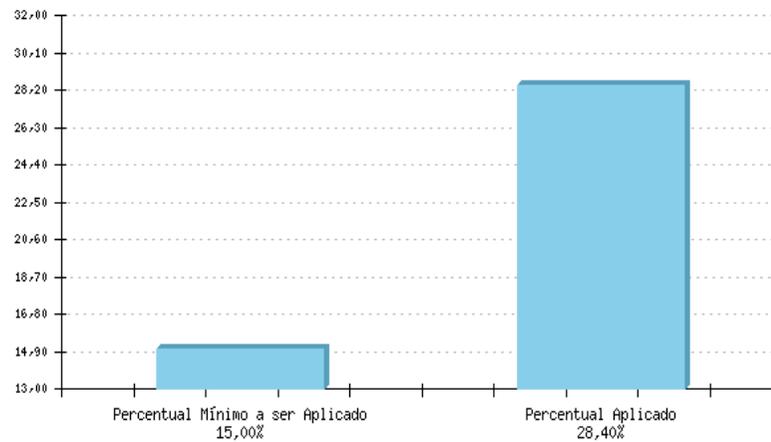
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

118 - DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE
6º BIMESTRE de 2023

A - VALORES DE APLICAÇÃO



B - PERCENTUAIS DE APLICAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

118 - DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE

6º BIMESTRE de 2023

DA LEGISLAÇÃO

De acordo com o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos. O quadro acima demonstra que o município prevê uma aplicação de 28,40%, evidenciando o cumprimento da legislação. Conclui-se ainda que o município previu uma aplicação de 13,40% acima do valor mínimo exigido.

DOS RESULTADOS APRESENTADOS

O Orçamento do município prevê uma aplicação de 15,00% em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de 28,40%, ou seja, foi aplicado 13,40% acima do que havia sido previsto. Por isso somos de parecer FAVORÁVEL.

DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

O Orçamento do município prevê uma aplicação de 15,00% em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de 28,40%, ou seja, foi aplicado 13,40% acima do que havia sido previsto. Por isso somos de parecer FAVORÁVEL.

DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) representa a relação entre o valor previsto e o valor das despesas de saúde efetivamente realizadas. Já gráfico (B), representa a relação entre o percentual de despesas de saúde previstas com o percentual de despesas efetivamente realizadas.

NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

LIDIANOPOLIS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO

Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

119 - EDUCAÇÃO - LEI 9.394/96, ART. 72

6º BIMESTRE de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.301.535,68	1.574.750,15
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	236.850,00	311.876,42
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	344.005,00	324.588,62
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.165,00	248.904,46
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	500.515,68	689.380,65
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.287.700,00	22.591.050,68
2.1- Cota-Parte FPM	18.560.000,00	16.609.589,83
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.800.000,00	15.121.052,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.760.000,00	1.488.537,13
2.2- Cota-Parte ICMS	4.900.000,00	5.022.828,52
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	50.313,63
2.4- Cota-Parte ITR	117.700,00	90.871,07
2.5- Cota-Parte IPVA	650.000,00	817.447,63
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.589.235,68	24.165.800,83
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.505.540,00	4.320.502,71
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.891.768,92	1.820.947,50

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	2.757.296,65	2.701.583,23
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.750.000,00	2.701.583,23
6.1.1- Principal	2.750.000,00	2.689.982,05
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	11.601,18
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.296,65	0,00
6.2.1- Principal	7.296,65	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-1.755.540,00	-1.530.520,66
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		6.452.699,73
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.186,13
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		6.451.513,60
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		9.154.282,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

119 - EDUCAÇÃO - LEI 9.394/96, ART. 72

6º BIMESTRE de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS

Continuação

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.757.296,65	2.692.719,37	2.692.719,37	2.673.855,90	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.750.933,65	2.692.719,37	2.692.719,37	2.673.855,90	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.002.283,65	955.602,95	955.602,95	955.602,95	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.662.950,00	1.657.223,25	1.657.223,25	1.639.513,21	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	85.700,00	79.893,17	79.893,17	78.739,74	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	6.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.121,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.692.719,37	2.692.719,37	2.673.855,90	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.692.719,37	2.692.719,37	2.673.855,90	0,00	1.186,13	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.692.719,37	2.692.719,37	2.673.855,90	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.891.108,26	2.692.719,37	2.692.719,37	99,67
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	270.158,32	8.863,86	8.863,86	0,00	0,33

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	260.140,90	1.186,13	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	260.022,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	118,61	1.186,13	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

119 - EDUCAÇÃO - LEI 9.394/96, ART. 72

6º BIMESTRE de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS

Continuação

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.206.556,39	2.319.773,10	2.259.013,13	2.230.522,79	60.759,97
20.1- Educação Infantil	1.136.750,19	717.413,49	695.510,29	672.963,42	21.903,20
20.2- Ensino Fundamental	1.767.577,20	1.398.269,81	1.359.413,04	1.354.364,39	38.856,77
20.3- Educação de Jovens e Adultos	32.807,27	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	20.499,00	20.499,00	20.499,00	20.499,00	0,00
20.5- Administração Geral	248.922,73	183.590,80	183.590,80	182.695,98	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.575.924,04	4.728.509,50	4.667.749,53	4.622.443,97	60.759,97
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.141.154,84	1.673.016,44	1.651.113,24	1.628.566,37	21.903,20
21.1.1- Creche	2.141.154,84	1.673.016,44	1.651.113,24	1.628.566,37	21.903,20
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.434.769,20	3.055.493,06	3.016.636,29	2.993.877,60	38.856,77

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.319.773,10
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.220.502,71
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	6.540.275,81

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.041.450,21	6.540.275,81	27,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	206.755,46	143.712,63	201.067,48	0,00	5.687,98
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	205.496,17	143.712,63	199.808,19	0,00	5.687,98
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.259,29	0,00	1.259,29	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

119 - EDUCAÇÃO - LEI 9.394/96, ART. 72

6º BIMESTRE de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS

Continuação

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	607.447,35	532.385,48
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	492.007,35	418.055,41
31.1.1- Salário-Educação	260.000,00	208.611,80
31.1.2- PDDE	3.210,00	2.262,31
31.1.3- PNAE	62.580,64	62.709,98
31.1.4 - PNATE	48.150,00	29.014,96
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	118.066,71	115.456,36
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	115.440,00	114.330,07

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	3.194.580,03	3.088.321,55	2.612.961,01	2.607.912,36	475.360,54
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	119.373,20	326.445,57	323.945,57	323.945,57	2.500,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.563.663,16	2.379.227,76	1.906.367,22	1.901.318,57	472.860,54
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	59.304,65	57.646,26	57.646,26	57.646,26	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	32.807,27	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	149.499,00	117.249,00	117.249,00	117.249,00	0,00
32.8- OUTRAS	269.932,75	207.752,96	207.752,96	207.752,96	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	7.400.167,82	6.719.271,61	6.222.007,87	6.174.654,06	497.263,74
33.1- Despesas Correntes	6.880.105,55	6.247.122,37	6.074.324,68	6.026.970,87	172.797,69
33.1.1- Pessoal Ativo	4.391.423,14	4.106.717,68	4.106.717,68	4.059.528,87	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.488.682,41	2.140.404,69	1.967.607,00	1.967.442,00	172.797,69
33.2- Despesas de Capital	520.062,27	472.149,24	147.683,19	147.683,19	324.466,05
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	520.062,27	472.149,24	147.683,19	147.683,19	324.466,05

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	38.120,72	70.340,59
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	2.701.583,23	208.611,80
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	2.675.115,19	146.727,45
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	64.588,76	132.224,94
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-23.021,75	-11,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	41.567,01	132.213,94

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 06/mar/2024 as 08h e 04m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

119 - EDUCAÇÃO - LEI 9.394/96, ART. 72

6º BIMESTRE de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Límites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPMP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPMP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPMP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
(CONTADOR)
CONTADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
CONTROLE INTERNO



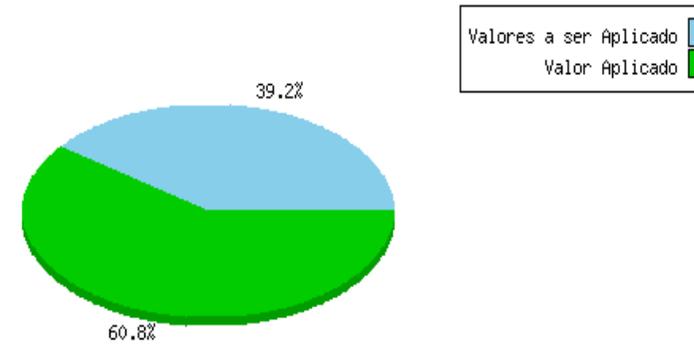
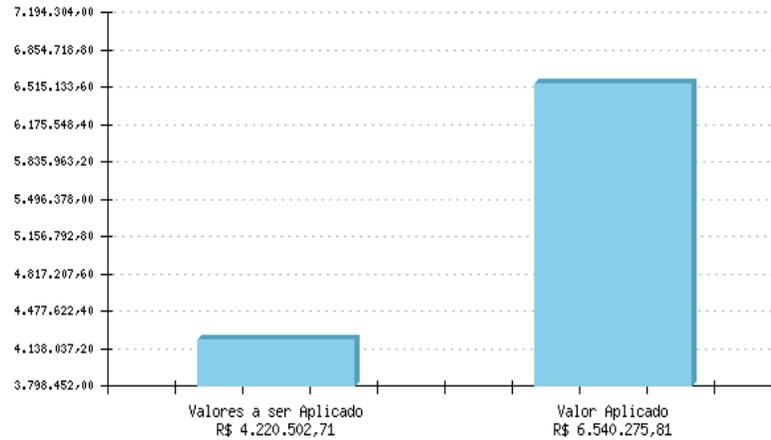
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

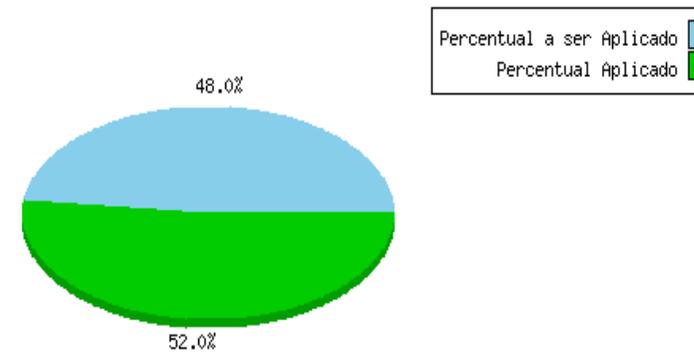
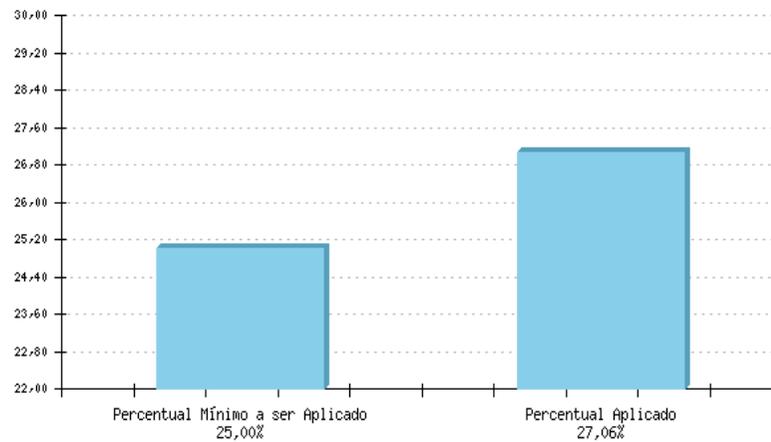
119 - EDUCAÇÃO - LEI 9.394/96, ART. 72

6º BIMESTRE de 2023

A - VALORES DE APLICAÇÃO ATÉ O PERÍODO



B - PERCENTUAIS DE APLICAÇÃO ATÉ O PERÍODO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

119 - EDUCAÇÃO - LEI 9.394/96, ART. 72

6º BIMESTRE de 2023

DA LEGISLAÇÃO

O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O quadro acima demonstra uma aplicação de 27,06%, evidenciando o cumprimento da legislação. Conclui-se ainda que o município aplicou 2,06% acima do valor mínimo exigido. Art. 212CF. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

DOS RESULTADOS APRESENTADOS

O orçamento do município prevê uma aplicação de 25,00% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de 27,06%, ou seja, foi aplicado 2,06% acima do que havia sido previsto. O município aplicou na Função Educação o montante de R\$7.005.619,43. Isto representa um gasto de R\$ 1.778,98 para cada um dos 3.938 habitantes do Município. No Ensino Fundamental com 257 alunos matriculados foram aplicados R\$ 6.540.275,81 representando R\$ 2.544,85 por aluno. Já na Educação Infantil, onde há 170] crianças matriculadas, foram aplicados R\$ 1.975.058,81, que representa uma aplicação de R\$ 1.161,80 por criança. A Receita do FUNDEB até o período contabilizou R\$ [2.701.583,23 e foram aplicados com a remuneração dos profissionais da educação e professores em efetivo exercício no magistério a importância de R\$ 2.692.719,37. Isto representa uma aplicação de 99,67%, evidenciando que o município cumpriu o disposto no artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 06 de dezembro de 2006 e outras legislações subsequentes.

DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

O orçamento do município prevê uma aplicação de 25% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de 27,06%, ou seja, foi aplicado 2,06% acima do que havia sido previsto. Por isso somos de parecer FAVORÁVEL.

DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A), representa a relação entre o valor previsto e o valor efetivamente realizado. Já gráfico (B), representa a relação entre o percentual de despesas com Educação previsto com o percentual de despesas efetivamente realizado.

NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

LIDIANOPOLIS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO

Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

120 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO
6º BIMESTRE de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDADAS													
	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	996.245,32	909.943,73	1.074.901,65	1.016.803,63	1.110.086,00	1.105.763,83	1.060.484,43	1.078.015,38	1.072.789,63	1.088.577,68	1.065.590,55	2.037.149,94	13.616.351,77	0,00
Pessoal Ativo	991.948,72	905.647,13	1.070.605,05	1.012.507,03	1.105.730,00	1.101.407,83	1.056.128,43	1.073.659,38	1.068.433,63	1.084.221,68	1.061.234,55	2.028.437,94	13.559.961,37	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	823.232,59	750.889,42	886.945,33	829.246,14	918.236,19	902.900,05	867.993,28	889.158,36	880.138,10	891.578,23	871.173,28	1.661.518,29	11.173.009,26	0,00
Obrigações Patronais	168.716,13	154.757,71	183.659,72	183.260,89	187.493,81	198.507,78	188.135,15	184.501,02	188.295,53	192.643,45	190.061,27	366.919,65	2.386.952,11	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.296,60	4.296,60	4.296,60	4.296,60	4.356,00	4.356,00	4.356,00	4.356,00	4.356,00	4.356,00	4.356,00	8.712,00	56.390,40	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.296,60	4.296,60	4.296,60	4.296,60	4.356,00	4.356,00	4.356,00	4.356,00	4.356,00	4.356,00	4.356,00	8.712,00	56.390,40	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	42.013,70	37.092,49	104.579,13	10.886,51	96.800,02	89.815,46	45.630,79	85.210,72	54.109,48	61.783,19	46.561,74	52.610,11	727.093,34	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	2.141,23	69.961,35	0,00	85.908,45	60.755,80	27.485,71	67.065,64	30.496,64	37.775,93	10.811,37	7.330,87	399.732,99	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	42.013,70	34.951,26	34.617,78	10.886,51	10.891,57	29.059,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.420,48	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.145,08	18.145,08	23.612,84	24.007,24	35.750,37	45.279,24	164.939,87	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	954.231,62	872.851,24	970.322,52	1.005.917,12	1.013.285,98	1.015.948,37	1.014.853,64	992.804,66	1.018.680,15	1.026.794,49	1.019.028,81	1.984.539,83	12.889.258,43	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

120 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO
6º BIMESTRE de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.208.859,05	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	400.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	336.480,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	26.472.379,05	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b)	12.889.258,43	48,69
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.295.084,69	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.580.330,45	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	12.865.576,22	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável . emitido em 06/mar/2024 as 08h e 07m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuá-lo a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
(CONTADOR)
CONTADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
CONTROLE INTERNO

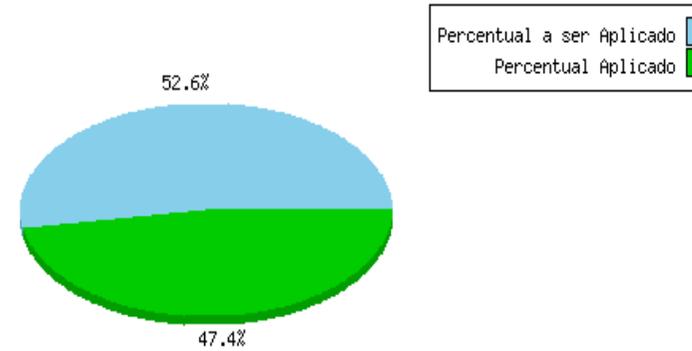
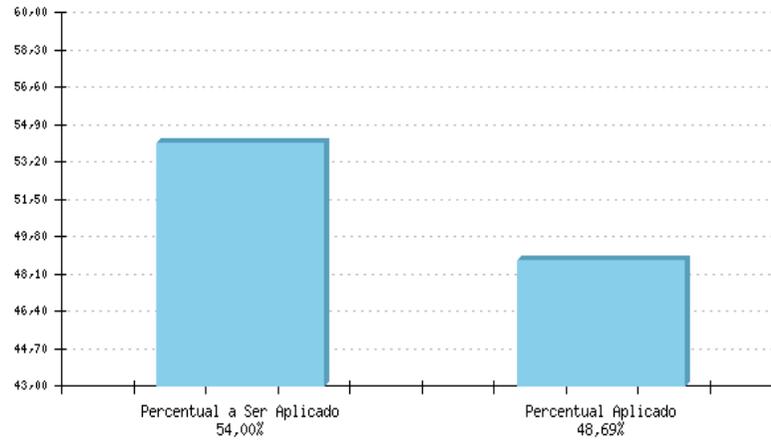


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

120 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO
6º BIMESTRE de 2023

A - RELAÇÃO GASTOS COM O PODER EXECUTIVO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

120 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO

6º BIMESTRE de 2023

DA LEGISLAÇÃO

O artigo 18 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal define Despesa Total com Pessoal como sendo: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativo a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como os encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. Os limites de gastos com pessoal estão dispostos no Artigo 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os limites estabelecidos são de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Executivo.

DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Ao término do período analisado, o município apresenta um gasto com pessoal de 48,69%, sendo o Limite Legal Permitido (art. 20 inciso III da LRF) é de 54%. Estes números indicam que os gastos consolidados estão 5,31 pontos percentuais abaixo do que fora previsto para o exercício.

DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Com Base no Item Acima, somos de PARECER FAVORÁVEL com RESSALVA, POR TER ULTRAPASSADO O LIMITE PRUDENCIAL CONFORME OFÍCIO DE ALERTA N°

DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

, O gráfico (A) representa a relação entre as Despesas de Pessoal prevista com a Despesa efetivamente realizada no período.

NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

NÃO HOUE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

LIDIANOPOLIS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO

Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

121 - CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS
6º BIMESTRE de 2023

121 - CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS

ANUAL/2023

Ordem	Descrição	Quantidade
1	NUMERO DE CONSORCIOS QUE A ENTIDADE PARTICIPA	6

56.A NOME DOS CONSÓRCIOS

- 1 - CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE CNPJ 03.273.207/0001-28
- 2 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA SAUDE CNPJ 02.586.190/0001-97
- 3 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE CNPJ 57.184.459/0001-00
- 4 - CONSORCIO PUBLICO INTEMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUS CNPJ 18.273.727/0001-08
- 5 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUS 29.385.682/0001-80
- 6 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLECENTE CNPJ 17.995.012/0001-04

56.B PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

LIDIANOPOLIS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO

Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

122 - ENCAMINHAMENTO DO PCA PARA CAMARA MUNICIPAL
ANUAL/2023

Ordem	Descrição	Data
1	Foram encaminhados os documentos para Câmara Municipal conforme circunstanciado em:	31/03/2023

122 - ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA CÂMARA MUNICIPAL

FORAM ENCAMINHADOS OS DOCUMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL, EM ATENÇÃO AO ART. 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00,

CONFORME ABAIXO:

1 - Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2023, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.

2 - Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.

3 - Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

4 - Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2023, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

8
5 - Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2023, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

6 - Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

122A- PARECER DO CONTROLE INTERNO

CONFERIMOS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

LIDIANOPOLIS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO

Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

123 - ANEXO 1 - PARECER CONSELHO FUNDEB
ANUAL/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR-CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

1 - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Lidianópolis, em atendimento as exigências legais, notadamente os arts. 24 e 27 da Lei nº 11.494, de 20 de julho de 2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da prestação de Contas Anual, do exercício de 2023, do Município de Lidianópolis, é de parecer pela APROVAÇÃO das contas de gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2- A opinião supra esta consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2023, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na Lei nº 11.494/2007 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais do Conselho destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos.

I – Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento do Controle Social do FUNDEB;

II – A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no Planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;

III- Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberações acerca da execução orçamentárias dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:

- a) – A arrecadação realizada no exercício;
- b) – A execução da despesa orçamentária autorizada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

123 - ANEXO 1 - PARECER CONSELHO FUNDEB
ANUAL/2023

- c) – A efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
- d) – As movimentações financeiras bancárias e aplicação financeira das disponibilidades;

IV- Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (no código específicos do SIM/AM), podendo-se opinar, até onde os exames puder alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;

V- Avaliação das regularidades das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (40%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica nos termos do arts. 21 da Lei nº 11.494/2007, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar que não foram constatadas ofensas às normas;

3 – A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer

Lidianópolis, Pr 06 de março de 2024

JAUQUELINE MARIA MONTEIRO DE SOUZA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

123 - ANEXO 1 - PARECER CONSELHO FUNDEB
ANUAL/2023

MEMBROS:

GISLAINE MARCHI

JAQUELINE MARIA MONTEIRO DE SOUZA

MÁRCIA GERÔNICO TORRES

ANA PAULA DALABENETA

ANA CLÁUDIA BATISTON MENDES

IGOR ANTONIO DO PRADO

LUIZ CARLOS DA SILVA

TIAGO LEITE MACHADO

WELYKEN RENATO FÁVARO

ZILDINHA MARIA DOS SANTOS

ANA CARLA HARDEN GUIMARAES

CARLA FERNANDA LOZANO

SIMONE APARECIDA QUIEZI

SUPLENTES:

DHIEGO FRANCISCO ROLING TORRES

JOSIANE DE FATIMA BARBOSA

SINÁLIA FRANCISCA AQUINO BATISTA

SIOMARA CRISTINA MENIN

HERIC HENRIQUE DE SOUZA

JORGE HENRIQUE PERINOTO

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO

LILIAN NATALIÊ COSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

123 - ANEXO 1 - PARECER CONSELHO FUNDEB
ANUAL/2023

MÁRCIO RODRIGUES PASCOAL MOREIRA

VIVIANE MOREIRA PEREIRA ALVEZ

EDILAINE GRACIELI OLIVEIRA MAHNIC

CÍNTIA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA

MARIA APARECIDA PEREIRA LARENZUKI



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

123 - ANEXO 1 - PARECER CONSELHO FUNDEB
ANUAL/2023

123A - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

O CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB, EMITIU PARECER PELA REGULARIDADE.

123B - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

LIDIANOPOLIS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO

Controlador Interno



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

1. O Conselho Municipal de Saúde de Lidianópolis, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2023, do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIDIANOPOLIS, é de parecer pela aprovação das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2023, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;

II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;

III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;

IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;

V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;

VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;

VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;

VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;

IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;

X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e

XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

124 - ANEXO 2 - PARECER CONSELHO SAÚDE
ANUAL/2023

as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2023, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C, 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas .

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Lidianópolis, 12 de março de 2024

Presidente do Conselho Municipal de Saúde e respectivos membros

ANA PAULA MELO DA COSTA DOMICIANO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMBROS

TITULAR:
THIAGO ZANONI BRANCO _____

SUPLENTE:
ROSEMARA BRENTAN GLOOR *Rosemara Brentan Gloor* _____

TITULAR:
ANA PAULA MELO DA COSTA DOMICIANO *Ana Paula Melo da Costa Domiciano* _____

SUPLENTE:
MARIA CAROLINA SAIA GRAVA LYRA *Maria Carolina Saia Grava Lyra* _____

TITULAR:
ANA CLAUDIA NUNES _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

124 - ANEXO 2 - PARECER CONSELHO SAÚDE
ANUAL/2023

SUPLENTE:
LUCIMAR AMORIM _____

TITULAR:
SELMA MARIA VENANCIO LEÃO SILVA *Selma M^a Venâncio Leão Silva.*

SUPLENTE:
SILVANA APARECIDA GIL FAVARO _____

TITULAR:
IDEVALDO JOSÉ VIANA *Idevaldo José Viana*

SUPLENTE:
CLAUDETE DE FÁTIMA PEREIRA SILVA _____

TITULAR:
MARLI CREMONINI MELINSKI *Marli Cremonini Melinski*

SUPLENTE:
KAIQUE GABRIEL DA SILVA TROVANI _____

TITULAR:
TEREZA MORAES DOMICIANO *Tereza Moraes Domiciano*

SUPLENTE:
ANA PAULA DA SILVA LUZETTI *Ana Paula da S. Luzetti*

TITULAR:
DEISE CRISTINA FURLAN GUERRA _____

SUPLENTE:
ALLYNE PIEDADE RODRIGUES LOURES *Allyne Christine Piedade Loures*

Lidianópolis, 12 de março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

124 - ANEXO 2 - PARECER CONSELHO SAÚDE
ANUAL/2023

124A - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

O CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE EM RELAÇÃO A GESTÃO E PELA REGULARIDADE.

ANALISAMOS O PARECER DE GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB E SOMOS PELA REGULARIDADE.

124B - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

LIDIANOPOLIS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO

Controlador Interno



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE, JOSÉ GLÁUCIO DO PRADO FILHO, REPRESENTANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS-PR, PARTICIPOU DO TREINAMENTO DE ESCLARECIMENTOS E CONFERÊNCIA DE ITÊNS DE UMA AÇÃO CIVIL PÚBLICA - SOBRE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PROMOVIDO PELA PRISMA SYSTEM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Sarandi, 14 de fevereiro de 2018.

Mauro Sergio Caetano

Ministrante
Prisma System

06.086.767/0001-61

PRISMA SYSTEM
INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.

AV. MARINGÁ, 958 - SOBRELOJA
CENTRO - CEP 87111-000

SARANDI - PR

CNPJ 06.086.767/0001-61
Av. Maringá, 958 - Sobreloja - Centro
87111-000 - Sarandi - PR
FONE/FAX |44|3274-5971



CERTIFICADO

Certificamos que

JOSÉ GLAUCIO DO PRADO FILHO

portador do CPF Nº. 741.029.159-15 participou do treinamento em **componentes fundamentais de compliance e controle interno** na data de 22/02/2021 à 25/02/2021, com carga horária de 16 horas.

Palmital, 26 de fevereiro de 2021.


Paulo Rocha
Palestrante
Contador especialista em Controladoria Interna

CNPJ. 05.406.668/0001-57
CEP. 85.270-000
MULHERES TRABALHANDO

BOEING & ROCHA LTDA - EPP.
Rua XV de Novembro, 1284, Centro, Palmital - Paraná
CONTABILIDADE



Atuação do Órgão Central do Sistema de Controle Interno Frente à Situação de Calamidade Pública nos Municípios

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO

O IGAM Corporativo Cursos e Assessoria confere este certificado a JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO representando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, por ter participado do curso online Atuação do Órgão Central do Sistema de Controle Interno Frente à Situação de Calamidade Pública nos Municípios no período de 08/07/2020 a

Programa do Curso

{1. A relação do controle interno com a Calamidade e sua responsabilidade 2. A necessidade de abertura de processo de auditoria especial e como instaurá-lo 3. Legislação atualizada sobre a Calamidade e o que o Controle Interno deve saber para realizar a auditoria 4. Principais itens da LC nº 173/2020 e a atuação do Controle Interno 4.1 Despesas com Pessoal 4.2 Despesas Obrigatórias 4.3 Controle de receitas, despesas e financeiro 4.4. Suspensão dos pagamentos ao RPPS 5. Como escolher a amostragem para a auditoria 6. Programa de auditoria de pessoal, compras e licitações, receita, despesa e financeiro, renúncia fiscal beneficentis a empresas e pessoas físicas 7. Relatório de auditoria e encaminhamentos.

Aulas do curso

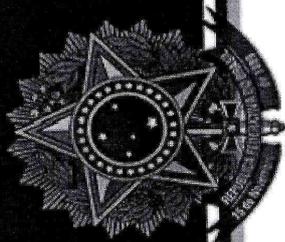
08/07/2020 : 09:30 - 11:30

Total de horas aula: 2h

PAULO CESAR FLORES
SÓCIO-DIRETOR

IGAM® - Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos
Rua dos Andaraes 1560, 18º andar - Galeria Malcom - Centro - Porto Alegre RS - CEP 91026-900

Código de autenticação - 4651504



CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que

JOSÉ GLAUCIO DO PRADO FILHO PRADO FILHO, CPF nº 741.029.159-15

realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria

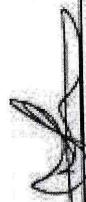
INTRODUÇÃO AO CONTROLE INTERNO - TURMA 1

no período de 21 de fevereiro de 2019 a 14 de março de 2019

com carga horária de 40 Horas/ Aula

tendo obtido aprovação com nota: 89,30

Brasília, 14 de março de 2019


Antonio Helder Medeiros Rebouças
Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB


Amanda Rodrigues de Albuquerque
Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREM





PROGRAMA DO CURSO INTRODUÇÃO AO CONTROLE INTERNO - TURMA 1

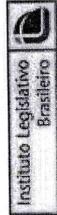
- **Módulo 1 – História e Conceitos Básicos**
 - Unidade 1 – As atividades de controle na vida em geral;
 - Unidade 2 – O processo histórico de desenvolvimento de controle e suas diversas definições;
 - Unidade 3 – Características e princípios da gestão pública, distinguindo os diferentes tipos de controle.
- **Módulo 2 – O Controle Administrativo na Constituição e seus Princípios**
 - Unidade 1 – O controle interno administrativo na Constituição;
 - Unidade 2 – Competências e funções do controle interno;
 - Unidade 3 – Os controles internos administrativos.
- **Módulo 3- Legislação Infraconstitucional e Aplicação dos Princípios Básicos**
 - Unidade 1 – Histórico das normas de Controle Interno na Administração Pública brasileira;
 - Unidade 2 – As principais leis e normas sobre Controle Interno na Administração Pública;
 - Unidade 3 – Os componentes e princípios de controle e sua aplicação nas rotinas diárias e na Administração Pública.

Fundamentação legal: Resolução nº 13, do Senado Federal, de 25/06/2018.
CNPJ do Senado Federal: 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

DRUHSadho3

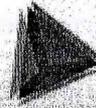
Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima





EGP

ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **JOSÉ GLAUCIO DO PRADO FILHO**
CPF: **741.029.159-15** Município/UF: **LIDIANÓPOLIS-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

Evento: **PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE
CONTAS - LONDRINA**

Data/Período: **22 DE FEVEREIRO DE 2019**

Local: **HOTEL CRYSTAL**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I - Prestação de Contas do exercício de 2018

- ✓ Entidades que devem prestar contas e seus prazos
- ✓ Normatização aplicável
- ✓ Escopo de Análise
- ✓ Composição e estruturação da Prestação de Contas Anual
- ✓ Prazo de envio dos documentos via Portal e-Contas Paraná
- ✓ Prazos de remessas do SIM-AM

II - Principais itens apontados no primeiro exame da PCA 2017

Curitiba, 17 de Fevereiro de 2020

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[tps://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=0cbdde26-0b33-4694-aab2-](https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=0cbdde26-0b33-4694-aab2-)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

125 - DEMAIS ANEXOS

ANUAL/2023



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **JOSÉ GLÁUCIO DO PRADO FILHO**

CPF: **741.029.159-15** Município/UF: **LIDIANÓPOLIS-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **Londrina - Início de Mandato - Módulo TRANSFERÊNCIAS
VOLUNTÁRIAS**

Data/Período: **09 de fevereiro de 2017 - Externo**

Local: **Associação Brasil Soka Gakkai Internacional (BSGI)**

Carga Horária: **4 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Apresentação da COFIT
 - Breve histórico – Competências - Como entrar em contato
- Sistemas
 - Cadastro
 - Gerenciamento de Usuários
 - Mural de Licitações (Normativas aplicáveis, Prazos)
 - Sistema Integrado de Transferências (Normativas aplicáveis, Perfis de acesso, Prazos)
 - e-Contas (peticionamento eletrônico)
 - Sistema Gerenciador de Acompanhamento
 - O que é? - Normativas aplicáveis – Instrução Normativa n.º 122/2016 (SGA)
- Procedimentos sujeitos à fiscalização do TCE
 - Licitações e Contratos Administrativos
 - Normativas aplicáveis
 - Instrução Normativa 114/2016 (PCA 2015)
 - Obras e serviços de engenharia: Resolução 25/2011
 - Convênios e Parcerias
 - Normativas aplicáveis (Resolução 28/2011, IN 61/2011, IS 99/2014, Lei 13.019/14)
- Aspectos específicos das licitações e contratos
 - Levantamento das informações administrativas
 - Pagamentos (IN 89/2013), Registro das licitações (IN 37/2009),...
 - Mecanismos de controle e acompanhamento
- Aspectos específicos das parcerias com entidades privadas (Lei 13.019/14)
 - Estrutura administrativa dos Municípios:
 - Prestação de contas das parcerias
 - Convênios firmados ou aditivados antes de 1º de janeiro
- Prevenção de erros e fraudes em contratos ou parcerias
 - Índices de superfaturamento
 - Ausência de mecanismos de controle (designação de fiscal, mecanismos de verificação)
 - Descumprimento do objeto do instrumento
 - Ausência ou irregularidade das prestações de contas
 - Sindicâncias / Tomada de Contas
- Contato

Curitiba, 17 de Fevereiro de 2020.

Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública

Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

125 - DEMAIS ANEXOS

ANUAL/2023



Certificado de Participação

Conferido à: **JOSÉ GLAUCIO DO PRADO FILHO**
CPF: **741.029.159-15** Município/UF: **LIDIANÓPOLIS-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

Evento: **CONTROLE INTERNO NA VISÃO DO TCE/PR - LONDRINA**

Data/Período: **7 À 8 DE MARÇO DE 2018**

Local: **CINE TEATRO OURO VERDE**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **14 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

A Função do Controle Interno
Controle Interno *versus* Controles Internos
Enfoque Legal do Controle Interno / Atuação da Unidade de Controle Interno
Controles Internos de Gestão
Avaliação de Controles Internos
O Controle Interno Aplicado às Parcerias e Convênios
Auditoria Contábil
Auditoria Financeira
As Licitações e o Controle interno

Curitiba, 17 de Fevereiro de 2020

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[tps://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISFGP/SISFGP/validarCertificado?codigoValidador=2261725-0522-4587-044](https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISFGP/SISFGP/validarCertificado?codigoValidador=2261725-0522-4587-044)

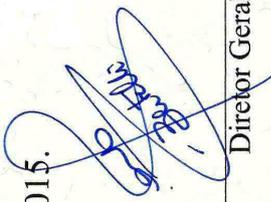


Certificado

O Diretor Geral da **Faculdade de Educação São Braz**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em **GESTÃO PÚBLICA - 490h**, consoante nos termos do § 1 do artigo 7 da Resolução nº 1 de 2007 do Conselho Nacional de Educação, outorga a **JOSÉ GLAUCIO DO PRADO FILHO**, portador do **R.G. 4.989.119-9 SESP-PR** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 5 de maio de 2015.


Participante


Diretor Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

125 - DEMAIS ANEXOS

ANUAL/2023

COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA

Faculdade de Educação São Braz
Portaria de Credenciamento MEC 110 de 29/01/2009
Avenida Escocista, 650 - São Braz
CEP: 82300-490 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 3151-6191

Nome: JOSÉ GLAUCIO DO PRADO FILHO Nacionalidade: Brasileira Orgão expedidor: SESP-PR Data de nascimento: 07/06/1972

Disciplina	Ministrante	Titulação	C/H	Nota	Frequência	Situação
Graduação no curso de Administração						
Cultura Organizacional	Selma de Fátima Bonifácio	Mestre	30	9,4	100%	Aprovado
Gestão de Pessoas	Simone Luiza Manzoni	Especialista	30	7,0	100%	Aprovado
Metodologia FAD	Paulo Roberto Lemos Maximo	Mestre	30	8,0	100%	Aprovado
Ética Cereal e Profissional	Marcus Roberto de Oliveira	Mestre	30	8,0	100%	Aprovado
Metodologia e Técnica de Pesquisa	Marta Ouchar de Brito	Mestre	30	8,4	100%	Aprovado
Sistema de Informação	Paulo Roberto Lemos Maximo	Mestre	30	8,4	100%	Aprovado
Comunicação Organizacional	Lais Cordeiro	Mestre	30	8,8	100%	Aprovado
Controle Interno no Setor Público	Cesar Steil	Mestre	30	8,0	100%	Aprovado
Gestão Financeira no Setor Público	Jefferson Marcel Gross Mendes	Mestre	30	8,4	100%	Aprovado
Finanças Públicas e Gestão de Patrimônio	Cesar Steil	Mestre	30	9,4	100%	Aprovado
Planejamento e Orçamento Governamental	Jefferson Marcel Gross Mendes	Mestre	30	8,8	100%	Aprovado
Princípios do Direito Administrativo	Camille Silva Nóbrega	Mestre	30	10,0	100%	Aprovado
Controladoria Governamental	Bruno Thiago Vandresen	Especialista	30	9,4	100%	Aprovado
Marketing no Setor Público	Paulo Paixoto	Mestre	30	7,6	100%	Aprovado
Processos de Licitação	Juliana do Rocio Vieira	Especialista	30	8,4	100%	Aprovado
TCC: O PLANEJAMENTO NO CERTAME LICITATORIO			40	10,0	Aprovado	
O curso foi realizado no período: 28 de novembro de 2013 à 08 de outubro de 2014		Data de conclusão: 08 de outubro de 2014	Data de emissão: 05 de maio de 2015			
Critério de avaliação: Aprovado: de 7,0 a 10,0 (Regular) Aprovado+: 5,0 a 10,0 (Exame) Frequência mínima: 75%		Este curso obedeceu as disposições da Resolução n. 1 de 03 de abril de 2001, Resolução n. 1 de 8 de junho de 2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação		Faculdade de Educação São Braz Requerido sob nº 54, no livro nº 96, folha 54		

Conforme autorização do curso CAS/06/2013/FPSB, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Director Geral - Faculdade de Educação São Braz





FACNOPAR

FACULDADE DO NORTE NOVO DE APUCARANA

O Diretor da Faculdade do Norte Novo de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de

Graduação em Direito

em 09 de dezembro de 2006, e a colação de grau em 14 de fevereiro de 2007, confere o título de

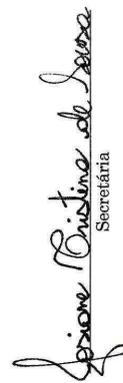
BACHAREL EM DIREITO a

José Glaucio do Prado Filho,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 07 de junho de 1972, RG n° 4.989.119-9 - PR,

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Apucarana, 15 de fevereiro de 2007.


Cristiane de Souza
Secretária


Leonardo Pente
Diplomado

Diretor Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

125 - DEMAIS ANEXOS

ANUAL/2023

CURSO DE GRADUAÇÃO EM
DIREITO

Reconhecido pela Portaria n° 1.171,
Diário Oficial da União de 28-11-2006.

Josiane Cristina de Sousa
Secretária

Leonardo Prota
Diretor Geral

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA-PR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Diploma Registrado sob n° 99605

LAVO. AV-144 54 de acordo com o

Art. 48 da Lei 9.394, de 20/12/86 e Ato Executivo n° 20/99

de 20/05/99 do Rector da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina 31/07/2009

Sabina B. da R.
Profª Drª Fabiana Cristina de Sá
Pró-Reitora de Graduação
UEL/PROGRAD



FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ



A Diretora da Faculdade de Ciências Humanas de Ivaiporã, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração em 06 de dezembro de 1996, confere o título de BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO a

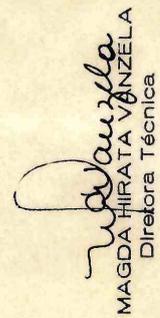
José Glaucio do Prado Filho

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 07 de junho de 1972, RG 4.989.119-9/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ivaiporã, 10 de janeiro de 1997.


DIPLOMADO


MIRIAM IZABEL GAVASSI S. GATTI
Diretora Geral


MAGDA HIRATA VANZELA
Diretora Técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

125 - DEMAIS ANEXOS

ANUAL/2023

FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES PARA DISCIPLINAS DO CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL MÉDIO.

Nome do Aluno	José Glaucio do Prado Filho		RG nº	4.989.119-9	Órgão Expedidor	SSP/PR	Data de Expedição	28.08.89		
Nome do Pai	José Glaucio do Prado		Nome da Mãe	Marlene do Prado						
Data de nascimento	07.06.1972	Local	Faxinal		Nacionalidade	Brasileira				
Título de Eleitor	537016806-20	Zona	152	Seção	36	Certificado Militar	494175-1	R.M. Categoria	15ª C.D.I.	
Curso Superior Concluído	Administração		Nº do Registro do Diploma	58252		Data	14.10.87		Órgão do Registro	U.F.L.

CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES PARA DISCIPLINAS DO CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL MÉDIO.

Reconhecido pelo Governo Estadual - Decreto nº 655 de 27.04.1999 - Publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, nº 5483 de 28.04.1999

EQUIVALENTE À LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

Disciplinas Cursadas	CARGA HORÁRIA	MEDIA	SITUAÇÃO FINAL
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	45	9,0	aprovado
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	45	8,0	aprovado
DIDÁTICA	60	7,0	aprovado
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO	45	7,5	aprovado
FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	45	8,5	aprovado
PRÁTICA DO ENSINO EM MATEMÁTICA	300	8,9	aprovado

CARGA HORÁRIA TOTAL: 540 HORAS
DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO:
DATA DE EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO:

CURSO MINISTRADO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 02 DE 1997, DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

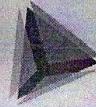
Registro no livro	Folha	Sob Número
- 01-	<i>Suely Teófilo da Silva</i>	- 0136-

Suely Teófilo da Silva
Chefe da Divisão de Registro e Controle Acadêmico

Cornélio Procópio, 17 de 12 de 1999



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **JOSÉ GLAUCIO DO PRADO FILHO**
CPF: **741.029.159-15** Município/UF: **LIDIANÓPOLIS-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

Evento: **CONTROLE INTERNO: CONCEITOS FUNDAMENTAIS**

Data/Período: **3 DE OUTUBRO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 7 de Novembro de 2023

Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública

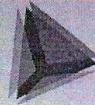
Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<ps://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=3f637538-cf17-4621-8035-b2d7c616e6&nrCPF=74102915915>



EGP

ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

- Introdução. Concepção da palavra "controle".
- Definição de Controle Interno.
- Terminologias usadas no cotidiano do Controle Interno.
- Sistemas de Controle Interno.
- Responsabilização no sistema de Controle Interno.
- Princípios aplicáveis ao Controle Interno.

Curitiba, 7 de Novembro de 2023

Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=3f637538-cf17-4621-8035-32d7c616e6&nrCPF=74102915915>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

125 - DEMAIS ANEXOS
ANUAL/2023

125A - CURSOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

REALIZAMOS CURSOS DE CONTROLE INTERNO CONFORME CERTIFICADOS ANEXOS.

125B - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

LIDIANOPOLIS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO

Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

126 - AVALIAÇÃO DA GESTÃO

ANUAL/2023

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2023, da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela SOMOS *****PELA REGULARIDADE***** com **RESSALVA**. da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas. A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s): ***** RESSALVA, EM RELAÇÃO AO ÍNDICE DAS DESPESAS DE PESSOAL, TENDO ULTRAPASSADO O LIMITE PRUDENCIAL, O ÍNDICE ATINGIU 48,69%. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.**

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

LIDIANOPOLIS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
Controlador